

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE 35601018736	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 29/07/2015	INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/12/2013	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA				TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)			
C.N.P.J. 19.448.062/0001-99		ENDEREÇO RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES		NÚMERO 441	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM MARIA TRINDA		MUNICÍPIO SAO ROQUE	UF SP	CEP 18133-410	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 80.000,00	

OBJETO SOCIAL
OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

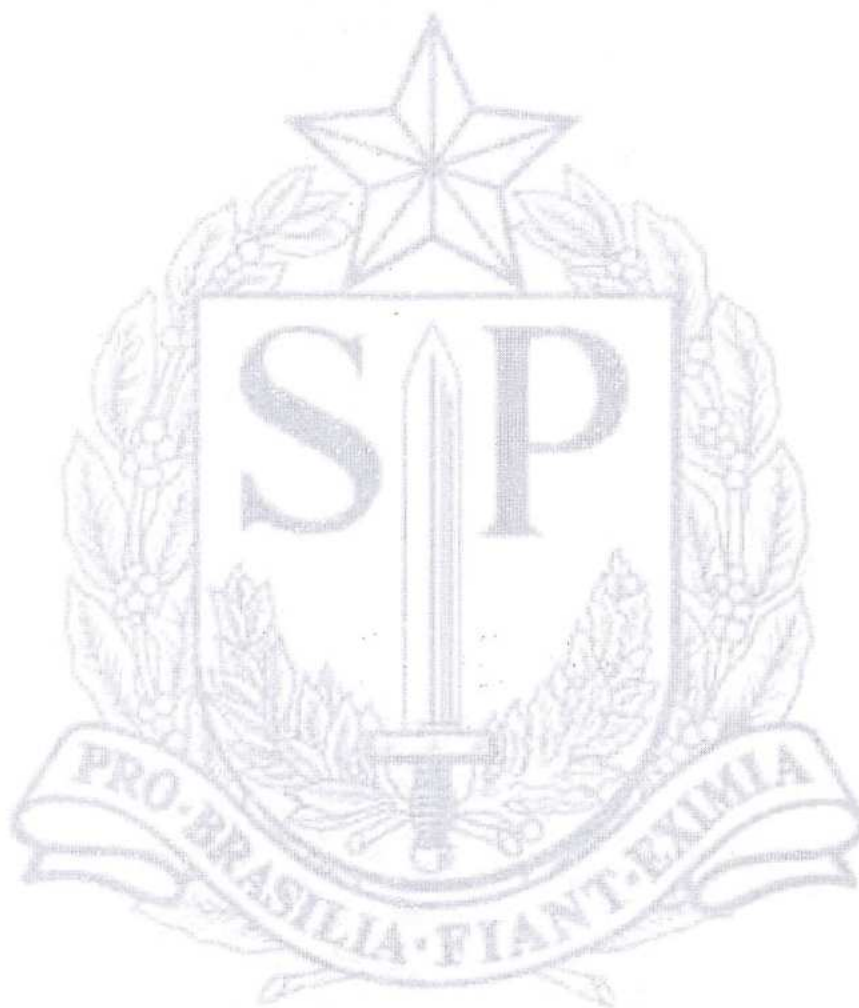
SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME APARECIDA LURDES DOS SANTOS					
ENDEREÇO RUA SAO PEDRO			NÚMERO 117	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA SAO DOMINGOS		MUNICÍPIO SAO ROQUE	UF SP	CEP 18132-610	RG 92810810
CPF 027.153.538-55	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 80.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 17/12/2015	NÚMERO 556.762/15-0	
INCLUSÃO DE CNPJ 19.448.062/0001-99		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601018736 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/05/2025



Certidão Simplificada. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 265829509, sexta-feira, 9 de maio de 2025 às 11:47:17.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE 35601018736	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 29/07/2015	INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/12/2013	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA				TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (M.E.)			
C.N.P.J. 19.448.062/0001-99		ENDEREÇO RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES		NÚMERO 441	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM MARIA TRINDA	MUNICÍPIO SAO ROQUE	UF SP	CEP 18133-410	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 80.000,00		

OBJETO SOCIAL
OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME APARECIDA LURDES DOS SANTOS					
ENDEREÇO RUA SAO PEDRO			NÚMERO 117	COMPLEMENTO	
BAIRRO VILA SAO DOMINGOS	MUNICÍPIO SAO ROQUE		UF SP	CEP 18132-610	RG 92810810
CPF 027.153.538-55	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 80.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS	
DATA 29/07/2015	NÚMERO



TRANSFORMADA DE NIRE 35228020378.

DATA	NÚMERO
29/07/2015	776.876/15-6

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

DATA	NÚMERO
15/09/2015	393.426/15-4

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS, COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO
17/12/2015	556.762/15-0

INCLUSÃO DE CNPJ 19.448.062/0001-99

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
17/12/2015	556.762/15-0

INCLUSÃO DE CNPJ 19.448.062/0001-99

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601018736
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/05/2025

JUCESP



documento
assinado
digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, Secretário Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 265829834, sexta-feira, 9 de maio de 2025 às 11:48:36.



23/05/2025

0086708072

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS****CERTIDÃO Nº: 1441799****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 22/05/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 19.448.062/0001-99, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 23 de maio de 2025.

PEDIDO Nº:

0086708072



Data da consulta: 13/01/2025 10:03:20



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.448.062/0001-99**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2015	31/12/2021	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.448.062/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/2013
NOME EMPRESARIAL SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAESTRO PORFIRIO TAVARES	NÚMERO 441	COMPLEMENTO *****
CEP 18.133-410	BAIRRO/DISTRITO CAMBARA	MUNICÍPIO SAO ROQUE
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SRREPRESENTACOMERCIO@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 4712-1706
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/01/2025 às 20:33:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.448.062/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MAESTRO PORFIRIO TAVARES	NÚMERO 441	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 18.133-410	BAIRRO/DISTRITO CAMBARA	MUNICÍPIO SAO ROQUE	UF SP
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SRREPRESENTACOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 4712-1706
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/01/2025 às 20:33:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.448.062/0001-99
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
26/12/2013NOME EMPRESARIAL
SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R MAESTRO PORFIRIO TAVARESNÚMERO
441COMPLEMENTO
*****CEP
18.133-410BAIRRO/DISTRITO
CAMBARAMUNICÍPIO
SAO ROQUEUF
SPENDEREÇO ELETRÔNICO
SRREPRESENTACOMERCIO@GMAIL.COMTELEFONE
(11) 4712-1706ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/12/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/01/2025 às 20:33:27 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.448.062/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 85.91-1-00 - Ensino de esportes 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MAESTRO PORFIRIO TAVARES	NÚMERO 441	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 18.133-410	BAIRRO/DISTRITO CAMBARA	MUNICÍPIO SAO ROQUE	UF SP
-------------------	----------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SRREPRESENTACOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 4712-1706
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/01/2025 às 20:33:27 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: ea644ee4-aa50-4570-8757-71191ccf9db8

Estabelecimento	
IE: 653.082.647.115 CNPJ: 19.448.062/0001-99 Nome Empresarial: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA Nome Fantasia: Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES Nº: 441 Complemento: CEP: 18.133-410 Bairro: CAMBARA Município: SAO ROQUE UF: SP	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Data da Situação Cadastral: 15/09/2015 Ocorrência Fiscal: Ativa Posto Fiscal: PF-10 - SOROCABA Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividades Econômicas: Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar Comércio por atacado de motocicletas e motonetas Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas Comércio atacadista de alimentos para animais Comércio atacadista de água mineral Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral Comércio atacadista de tecidos Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista de calçados Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Comércio atacadista de produtos odontológicos Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente Comércio atacadista de equipamentos de informática Comércio atacadista de suprimentos para informática Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	



Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
 Comércio atacadista de material elétrico
 Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
 Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente *
 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
 Comércio varejista de material elétrico
 Comércio varejista de vidros
 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 Comércio varejista de madeira e artefatos
 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
 Comércio varejista de materiais de construção em geral
 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 Comércio varejista de tecidos
 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
 Comércio varejista de livros
 Comércio varejista de artigos de papelaria
 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
 Comércio varejista de artigos esportivos
 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
 Comércio varejista de calçados
 Comércio varejista de artigos de viagem
 Comércio varejista de plantas e flores naturais
 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 Ensino de esportes
 Gestão de instalações de esportes
 Atividades de condicionamento físico
 Produção e promoção de eventos esportivos
 Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
 Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 16/09/2015
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.42.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Prefeitura da Estância Turística de São Roque
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

CNPJ/MF: 70.946.008/0001-75 Site: <http://www.saoroque.sp.gov.br>



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 22702
CONTRIBUINTE: SR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ/CPF: 19.448.062/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
E-MAIL:
DATA ABERTURA: 15/09/2015
NOME FANTASIA:
SIT. CADASTRO: Ativo
DT. ENCERRAMENTO:

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA MAESTRO PORFÍRIO TAVARES Nº: 441
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CAMBARÁ CEP: 18133410
MUNICÍPIO: SÃO ROQUE

ATIVIDADES

CÓDIGO	ATIVIDADE	INÍCIO	FIM
4616800	Representantes comerciais e agentes do c	15/09/2015	
4623106	Comércio atacadista de sementes, flores,	15/09/2015	
4635401	Comércio atacadista de água mineral	15/09/2015	
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e ma	15/09/2015	
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e prod	15/09/2015	
4647801	Comércio atacadista de artigos de escrit	15/09/2015	
4672900	Comércio atacadista de ferragens e ferra	15/09/2015	
4755501	Comércio varejista de tecidos	15/09/2015	
4755503	Comercio varejista de artigos de cama, m	15/09/2015	
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuár	15/09/2015	
4782201	Comércio varejista de calçados	15/09/2015	
8591100	Ensino de esportes	15/09/2015	
9319101	Produção e promoção de eventos esportivo	15/09/2015	
802	Instrução, treinamento, orientação pedag	15/09/2015	
1009	Representação de qualquer natureza	26/12/2013	
1211	Competições esportivas	15/09/2015	
1217	Recreação e animação	07/11/2017	
20301	TLLF ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS - A) AT	15/09/2015	
20401	TLLF PRESTACAO DE SERVICOS SIMILARES - A	15/09/2015	
4511102	Comércio a varejo de automóveis, camione	15/09/2015	
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios	15/09/2015	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral



Eu, **APARECIDA LURDES DOS SANTOS**, CPF **027.153.538-55**, atesto que na data de **18/11/2024 às 09:40:46** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **srrepresentacomercio@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

837A22519E2DB6044018F47968FCAD672875C56AA0070DBE074F0F95D

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

f11b02cb-bf30-468f-b558-738293a6dd52

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS
ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 19.448.062/0001-99

CERTIDÃO EMITIDA em 09/10/2024, às 19:14:02

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 06/10/2024, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **Jk3hLGN0BmtvFCH**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 06/10/2024. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 06/10/2024 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 19.448.062/0001-99

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/10/2024, às 23:23:35, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: AW4GYLLTFS

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 26/09/2024, às 15h28, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 19.448.062/0001-99 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 26/09/2024, às 15h28.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: f6a2e0bf-6a83-45dd-9172-6ed86c12851f
ou acesse utilizando o QR Code





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**

CPF/CNPJ: **19.448.062/0001-99**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:29:19 do dia 26/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **LK7W260924152919**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/09/2024 às 15:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.448.062/0001-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66F5.A7A3.0C3C.6267 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de São Roque

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2030493548

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

4028982

DATA DA SOLICITAÇÃO

12/02/2025

DATA DE VALIDADE

12/02/2027



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ

19.448.062/0001-99

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Não

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES, 441

CAMBARA, São Roque - SP CEP: 18133410

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

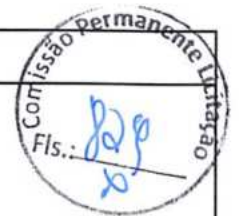
DADOS DA EMPRESA**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)**
(M²)**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

4618499 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

4616800 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem

9319199 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 10/06/2020**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 10158360**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:****CNAE:**

4618-4/99-Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4616-8/00-Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4649-4/99-Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4511-1/01-Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4511-1/02-Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4530-7/01-Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.



»
O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4530-7/02-Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

Atividade Estabelecimento:

Não

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»
O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4530-7/03-Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade Estabelecimento:

Não

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»
O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4530-7/05-Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Atividade Estabelecimento:

Não

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»
O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4541-2/01-Comércio por atacado de motocicletas e motonetas

Atividade Estabelecimento:

Não

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4541-2/03-Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4623-1/06-Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4635-4/01-Comércio atacadista de água mineral

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



4623-1/09-Comércio atacadista de alimentos para animais

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4641-9/01-Comércio atacadista de tecidos

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4641-9/02-Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4642-7/02-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e



40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4643-5/02-Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4643-5/01-Comércio atacadista de calçados

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4649-4/01-Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Estabelecimento:

Não

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»
O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4645-1/03-Comércio atacadista de produtos odontológicos

Atividade Estabelecimento:

Não

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»
O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4646-0/01-Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Atividade Estabelecimento:

Não

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»
O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4646-0/02-Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Atividade Estabelecimento:

Não

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»
O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.



CNAE:

4647-8/01-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4649-4/03-Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4649-4/07-Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4679-6/99-Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4672-9/00-Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4679-6/01-Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4673-7/00-Comércio atacadista de material elétrico

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4679-6/03-Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais

Atividade Estabelecimento:

Não



»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»
O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4689-3/99-Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Não

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»
O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4651-6/01-Comércio atacadista de equipamentos de informática

Atividade Estabelecimento:

Não

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»
O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4669-9/99-Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Não

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»
O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.



CNAE:

4729-6/99-Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Não

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»
O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4755-5/01-Comércio varejista de tecidos

Atividade Estabelecimento:

Não

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»
O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4755-5/03-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Atividade Estabelecimento:

Não

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»
O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4781-4/00-Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Estabelecimento:

Não

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.



»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4782-2/01-Comércio varejista de calçados

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4782-2/02-Comércio varejista de artigos de viagem

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4772-5/00-Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4773-3/00-Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Atividade Estabelecimento:

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



Não

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»
O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4756-3/00-Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Atividade Estabelecimento:

Não

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»
O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4762-8/00-Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

Atividade Estabelecimento:

Não

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»
O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Atividade Estabelecimento:

Não

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4743-1/00-Comércio varejista de vidros

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4741-5/00-Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4742-3/00-Comércio varejista de material elétrico

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4744-0/04-Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

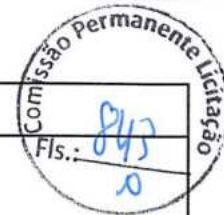
Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4744-0/99-Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4751-2/01-Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4752-1/00-Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4761-0/01-Comércio varejista de livros

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4761-0/03-Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4763-6/03-Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4763-6/02-Comércio varejista de artigos esportivos

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.



»
O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4763-6/01-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Atividade Estabelecimento:

Não

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»
O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4789-0/02-Comércio varejista de plantas e flores naturais

Atividade Estabelecimento:

Não

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»
O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4763-6/04-Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Atividade Estabelecimento:

Não

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»
O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4789-0/04-Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Atividade Estabelecimento:

Não

»
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4757-1/00-Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4763-6/05-Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4789-0/05-Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4759-8/99-Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

9319-1/99-Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

9319-1/01-Produção e promoção de eventos esportivos

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»



Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

9311-5/00-Gestão de instalações de esportes

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

8591-1/00-Ensino de esportes

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

9313-1/00-Atividades de condicionamento físico

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

9329-8/99-Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Não



- »
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- »
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.
- »
O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- CNAE:**
4753-9/00-Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Atividade Estabelecimento:**
Não
- »
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- »
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.
- »
O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- CNAE:**
4541-2/04-Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- Atividade Estabelecimento:**
Não
- »
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- »
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.
- »
O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- CNAE:**
4693-1/00-Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- Atividade Estabelecimento:**
Não
- »
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
- »
Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.
- »
O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

4639-7/01-Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4651-6/02-Comércio atacadista de suprimentos para informática

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4671-1/00-Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n 39 e 40/2006.

»

O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

CNAE:

4744-0/02-Comércio varejista de madeira e artefatos

Atividade Estabelecimento:

Não

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE



Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as disposições descritas, nos termos da Lei Complementar n.º 39 e 40/2006.

»
O endereço informado deve ser exclusivamente ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

12/02/2025

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO

NÚMERO DE LICENÇA

DATA EMISSÃO

VALIDADE

ISENTO

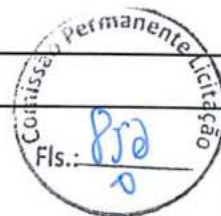
4264924

12/02/2025

INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local:
- » 4616-8/00-002 - Artigos de cama, mesa e banho; representante comercial e agente do comércio de
- » 4616-8/00-007 - Calçados; representante comercial e agente do comércio de
- » 4616-8/00-012 - Roupas masculinas, femininas, infantis; representante comercial e agente do comércio de
- » 4618-4/99-004 - Artigos de escritório e de papelaria; representante comercial e agente do comércio de
- » 4618-4/99-009 - Bolas de futebol, joelheiras, tornozeleiras, caneleiras; representante comercial e agente do comércio de
- » 4618-4/99-010 - Brinquedos; representante comercial e agente do comércio de
- » 4618-4/99-021 - Material escolar; representante comercial e agente do comércio de
- » 9319-1/01-009 - Organização, produção e promoção de eventos esportivos; serviços de
- » 9319-1/99-006 - Cronometragem para competições esportivas; serviços de
- » 9319-1/99-010 - TREINADORES ESPORTIVOS POR CONTA PRÓPRIA; ATIVIDADES DE
- » 9319-1/99-011 - ATLETAS ESPORTIVOS POR CONTA PRÓPRIA; ATIVIDADES DE
- » 9319-1/99-012 - ÁRBITROS E JUÍZES ESPORTIVOS POR CONTA PRÓPRIA; ATIVIDADES DE
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
12/02/2025		4616-8/00 9319-1/01 9319-1/99

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
12/02/2025		4618-4/99

Prefeitura de São Roque**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
12/02/2025		4618-4/99
12/02/2025		4616-8/00
12/02/2025		9319-1/99
12/02/2025		9319-1/01
12/02/2025		Atividade(s) Auxiliar(es)
12/02/2025		Atividade(s) Auxiliar(es)

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
12/02/2025	SPM2030493548	12/02/2027



Governo Federal



Órgãos do Governo

Acesso à Informação

Legislação

Acessibilidade



Olá ▾

[🏠](#) > Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) > Dispensa de Alvará e Licenças

Dispensa de Alvarás e Licenças



Publicado em 04/05/2021 10h40 Atualizado em 11/02/2025 17h31

Compartilhe:



Você sabia que sua empresa pode funcionar sem licenças e alvarás?

Veja aqui se a atividade que a sua empresa exerce está dispensada de alvarás e licenças e já pode funcionar assim que receber o CNPJ.

O direito à dispensa de alvarás e licenças nasceu com a Lei nº 13.874, em setembro de 2019 (Lei de Liberdade Econômica), para simplificar a vida dos empreendedores. O artigo 3º, inciso I, determina que atividades consideradas como de baixo risco não precisam mais de alvarás e licenças, podendo funcionar assim que a empresa receber o número do CNPJ.



≡ Empresas & Negócios

Federal.

Veja aqui quais são as atividades dispensadas no seu estado ou município.

Dispensa de licenças e alvarás em vigência (novembro de 2024)

- Federal
- Estaduais

Municípios por Região

- Região Norte
- Região Nordeste
- Região Centro-Oeste
- Região Sudeste
- Região Sul

Ranking nacional de dispensa de alvarás e licenças

Acesse aqui o relatório com ranking e descrição detalhada de dados e informações relevantes sobre a implementação das dispensas nas unidades federativas, quais são os estados e municípios que mais dispensam atividades econômicas de alvarás e licenças.



 Empresas & Negócios

- Relatório do 2º Trimestre de 2024
- Relatório do 1º Trimestre de 2024

♦ Relatórios dos anos anteriores

Compartilhe:    

Serviços que você acessou



 NOVEMBRO

Consultar dados de veículo
na base RENAVAM

 OUTUBRO

Emitir Certidão de Débitos e
Consulta de Autos de Infração
Trabalhista





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP
DEPTO. ESPORTES

Jarinu, 25 de setembro de 2015.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA "SR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 19.448.062/0001-99," FAZ PARTE DO NOSSO QUADRO DE FORNECEDORES E NOS FORNECEU OS SEGUINTE MATERIAS:

ITEM	UND.	QT.	DESCRIÇÃO
01	Unid	145	Troféu Campeão, Troféu com 179 cm de altura, com base redonda com 31,8 cm de largura em polímero na cor preta, estatueta fixa de deusa da vitória metálica na cor dourada.
02	Unid	145	Troféu 2º Colocado, Troféu com 163 cm de altura, com base redonda com 31,8 cm de largura em polímero na cor preta, estatueta fixa de deusa da vitória metálica na cor dourada.
03	Unid	145	Troféu 3º Colocado, Troféu com 149 cm de altura, com base redonda com 31,8 cm de largura em polímero na cor preta, estatueta fixa de deusa da vitória metálica na cor dourada.
04	Unid	750	Troféu Individual, Troféu com 30 cm de altura, com base retangular com 15 cm de largura em polímero na cor preta, suporte em polímero metálico na cor dourada com anel metálico na cor prata com 6 cm de largura.
05	Unid	114	Troféu Campeão, Troféu com altura de 78 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta.
06	Unid	114	Troféu 2º Colocado Troféu com altura de 78 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta.

Praça Francisco Alves Siqueira Junior 111, Jardim da Saúde, CEP 13240-000, Jarinu/ SP
Fone (11) 4016.8200 - email: esporte@jarinu.sp.gov.br

Prova de Autenticidade válida a 17/02/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU/SP
DEPTO. ESPORTES



07	Unid	114	Troféu 3º Colocado Troféu com altura de 78 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta.
08	Unid	215	Troféu Campeão Troféu com altura de 78 cm, base quadrada com 13 cm de largura em polímero na cor preta.
09	Unid	215	Troféu 2º Colocado Troféu com altura de 71 cm, base quadrada com 13 cm de largura em polímero na cor preta.
10	Unid	215	Troféu 3º Colocado Troféu com altura de 61 cm, base quadrada com 13 cm de largura em polímero na cor preta.
11	Unid	1500	Medalha Campeão Medalha retangular fundida em liga metálica de zamak, com o tamanho de 60 mm por 80 mm e centro liso com 35 mm de diâmetro.
12	Unid	1500	Medalha 2º Colocado Medalha retangular
13	Unid	1500	Medalha 3º Colocado Medalha retangular
14	Unid	3500	Medalha Participação Medalha retangular

DECLARAMOS AINDA QUE A EMPRESA NOS ENTREGOU OS MATERIAIS NO TEMPO ESTABELECIDO, HONRANDO COM A QUALIDADE E COM O SEU COMPROMISSO COM O MUNICÍPIO.

Atenciosamente,

Rogério Pereira de Souza
Secretário de Esportes

Praça Francisco Alves Siqueira Junior 111, Jardim da Saúde, CEP 13240-000, Jarinu/ SP
Fone (11) 4016.8200 - email: esporte@jarinu.sp.gov.br



4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/11/2024 17:12:03 que o documento de hash (SHA-256)
dc715a0322c77a6441cb0e23b801df0a770fc29092c6ba10eaf0ca20d0c0d4e0 foi validado em 04/11/2024 17:01:39 através da transação blockchain
0xd4c895684edb9346aa6083e9346988c2ec7c76f20323fa98380913e53f4d421 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 240847)





Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/02/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dc715a0322c77a6441cb0e23b801df0a770fc29092c6ba10eaf0ca39d9c9d4e0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 240847 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "ATESTADO JARINU SR", cujo assunto é descrito como "ATESTADO JARINU SR", faz prova de que em 04/11/2024 17:01:32, o responsável **SR Representações e Comercio de Materiais Esportivos Eireli-me (19.448.062/0001-99)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de SR Representações e Comercio de Materiais Esportivos Eireli-me a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em 04/11/2024 17:12:02 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

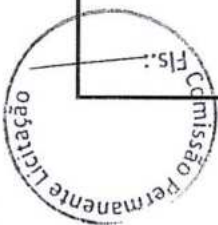
Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdf4c895684edb9346aa6083e9346988c2ec7c76f20823fa98380913e53f4d421**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

- ESTADO DE SÃO PAULO -

"São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

ATESTADO TECNICO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA SR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVO EIRELI - ME inscrita no CNPJ n.º 19.448.062/0001-99, FAZ PARTE DO NOSSO QUADRO DE FORNECEDORES, COMO FORNECEDORA DE MATERIAL ESPORTIVO, HAVENDO NOS FORNECIDO NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS, ENTRE OUTROS, OS MATERIAIS A SEGUIR DESCRITOS:

LUVA DE BOXE 10oz 40 PARES, LUVA DE BOXE 14oz 40 PARES, LUVA DE BOXE 16oz 40 PARES, APARADOR DE CHUTE MEDIO 45 UNIDADES, APARADOR DE CHUTE GRANDE 45 UNIDADES, CANELEIRA DE KARATE 70 PARES, LUVAS DE KARATE 60 UNIDADES, SACO DE PANCADA 30 UNIDADES, TETO SOLO 20 UNIDADES, BOLA DE GR 300G, 400G 20 UNIDADES DE CADA, BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO 355 UNIDADES, BOLA DE VINIL 700 UNIDADES, BOLA DE FUTSAL 300 UNIDADES, BOLA DE VOLEI 190 UNIDADES, BOLAS DE HAND BALL 450 UNIDADES, BOLA DE BIRIBOL 50 UNIDADES, BOLA DE BUGBY 20 UNIDADES, BOLA DE SOCIETY 248 UNIDADES, BOLA DE FUTEBOL AMERICANO 15 UNIDADES, BOLA DE BASQUETE 320 UNIDADES, MEDICINE BALL TAM 1,2,3,4,5KG 30 UNIDADES DE CADA, BOLA DE INICIAÇÃO TAM 8,10,12,14 800, BOLA DE FUTVOLEI 15 UNIDADES, BOLA DE BEACH VOLEI 25 UNIDADES, BOLA DE ESPIRIBOL 16 UNIDADES, BOLA DE WATER POLO 20 UNIDADES, BOMBA PARA ENCHER BOLA 80 UNIDADES, CALIBRADOR 20 UNIDADES, BICO DE BOMBA PARA ENCHER BOLA 60 UNIDADES, APITO ESPORTIVO 50 UNIDADES, BOLA DE GUIZO 12 UNIDADES, UNIDADES CORDA ELÁSTICA DE 2M 326 UNIDADES, CORDA MARÍTIMA 60 METROS, CORDA PARA ROLAMENTO 18 UNIDADES, CORDA DE POLIETILENO 280 UNIDADES, RAQUETE DE TÊNIS DE CAMPO 84 UNIDADES, BOLAS DE TÊNIS DE CAMPO 120 TUBOS, REDE DE TÊNIS DE CAMPO 6 UNIDADES, POSTE DE TÊNIS DE CAMPO 2 PARES, MATERIAL PARA CAPOEIRA BERIMBAU 5 UNIDADES, PANDEIRO DE COURO 6 UNIDADES, ATABAQUE 3 UNIDADES, CALÇA PARA CAPOEIRA 20 UNIDADES, CAMISETAS PERSONALIZADA PARA CAPOEIRA 60 UNIDADES, COLA RÁPIDA 6 LT, MESA PARA TÊNIS DE MESA 16 UNIDADES, REDE DE TÊNIS DE MESA 20 UNIDADES, RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA 260 UNIDADES, BOLA TRÊS ESTELAS PARA TÊNIS DE MESA 200 CAIXAS, SUPORTE OFICIAL PARA TÊNIS DE MESA 6 UNIDADES, BORRACHA PARA RAQUETE PRETA E VERMELHA 30 UNIDADES, MADEIRA PARA RAQUETE TIPO CLÁSSICA 10 UNIDADES, MADEIRA PARA RAQUETE TIPO CANETA 8 UNIDADES, TELA MOSQUETEIRA 4 UNIDADES, TATAME DE EVA 1X1X4 800 UNIDADES, TATAME DE EVA 1X1X3 700 UNIDADES, TATAME DE EVA 1X1X2 900 UNIDADES, KIMONO KARATE 100 UNIDADES, KIMONO PARA JUDO 50 UNIDADES, JOGO DE BOCHA 10 UNIDADES, JOGO DE MALHA 10 UNIDADES, POLIETILENO PARA CANCHA 10 KG, LATEX PARA GARROTE 18 UNIDADES, MATERIAL PARA ATLETISMO PESO OFICIAL DE 3,4,5,6,7,26' SEDO 5 DE CADA TAMANHO, VARA PARA SALTO COM 12.1.5, 13.2, 14 PÉS SENDO 2 UNIDADE DE CADA TAMANHO, MARTELO OFICIAL 4,5,7,26', 7,2560KG 3 UNIDADES DE CADA, DARDOS DE 600,700,800G SEDO 2 UNIDADES DE CADA, DISCO 1, 2, 3, 4, 5 KG 2 UNIDADES DE CADA, TRENA 5 UNIDADES, COLCHONETE PARA GINASTICA 900 UNIDADES, COLCHAO SARNEGIE 250 UNIDADES, COLCHAO PARA SALTO EM ALTURA 2 UNIDADES, COLCHAO OCTOGONAL 14 UNIDADES, COLCHAO DE 3X1,9X 40 30 UNIDADES, COLCHAO INCLINADO 11 UNIDADES, PLINTO 10 UNIDADES, BANCO SUECO 15 UNIDADES, TABELA DE BASQUETE 20 PARES, ARO PARA TABELA DE BASQUETE 12 PARES, POSTE DE VOLEI 12 PARES, MATERIAL PARA NATAÇÃO FLUTUADOR TIPO ESPAGUETE 600 UNIDADES, TOUCA DE SILICONE 200 UNIDADES, NADADEIRAS 50 PARES, POLI BOIA 120 UNIDADES, PALMAR 100 UNIDADES, STEP DE EVA 150 UNIDADES, RAIA 200 METROS, RELÓGIO GRANDE PARA PISCINA 2 UNIDADES, PLACAR DE RAIA 5 UNIDADES, MAIO 28 UNIDADES, CRONOMETRO 50 UNIDADES, COLETES 400 UNIDADES (VERDE, AZUL, VERMELHO, BRANCO), REDE DE FUTEBOL DE CAMPO 60 UNIDADES, REDE DE FUTSAL 60 UNIDADES, REDE DE HÓQUEI 5 UNIDADES, ANTENA DE VOLEI ROSQUEAVEL 34 UNIDADES, CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEI 34 UNIDADES, TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO 15 PARES, TRAVE DE FUTSAL 15 PARES, TRAVE DE HANDEBOL 6 PARES, COTOVELEIRA 15 UNIDADES, JOELHEIRA 32 UNIDADES, CANELEIRA 350 UNIDADES, CINTO DE TRACÃO 50 UNIDADES, CONE DE 20 CM 400 UNIDADES, CONE TIPO CHINÊS 400 UNIDADES, ESCADA DE AGILIDADE 46 UNIDADES, TÊNIS PARA VOLEI PRO 22 UNIDADES, CHUTEIRA PARA FUTEBOL 24 UNIDADES, TÊNIS PARA BASQUETE 22 UNIDADES, TÊNIS DE HAND BALL 20 UNIDADES, TÊNIS DE FUTSAL PRO 48 UNIDADES, LUVA PARA GOLEIRO TAM 8,9,10 5 UNIDADES DE CADA, PREMIAÇÃO PARA DIVERSAS MODALIDADES TOTALIZANDO 100 PLACAS DE HOMENAGEM, 1400 MEDALHAS DE DIVERSOS TAMANHOS, E 499 TROFÉUS DE DIVERSOS TAMANHOS.

ALÉM DOS DEMAIS MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS À PRÁTICA DE TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS (DANÇA, BALLET, ENTRE OUTROS) CUMPRINDO SEMPRE COM OS PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES SOLICITADAS, COM ESmero, ATENÇÃO E SUPERIOR QUALIDADE.

São Roque, 08 de junho de 2016.

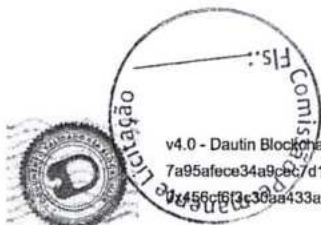
Atenciosamente,

Flavio Fernandes Rodrigues
Chefe de Divisão de
Esporte e Lazer

Avenida Antônio Maria Figueira, 0, Vila Junqueira, São Roque- SP



Prova de Autenticidade válida até 02/02/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 04/11/2024 17:08:40 que o documento de hash (SHA-256)

7a95afece34a9c67d19f55fe133d5c970a195098022ef4e70c32d12ed80ee53 foi validado em 04/11/2024 17:03:07 através da transação blockchain
45564673c30aa433a38a8c61f00ac929766ed8d411df2db398ac60498bed3b44 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 240848)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/02/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7a95afece34a9cec7d19f55fe133d5c970af95098022ef4e70c32d12ed80ee63** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **240848** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO SAO ROQUE SR"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO SAO ROQUE SR"**, faz prova de que em **04/11/2024 17:02:56**, o responsável **SR Representações e Comercio de Materiais Esportivos Eireli-me (19.448.062/0001-99)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de SR Representações e Comercio de Materiais Esportivos Eireli-me a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

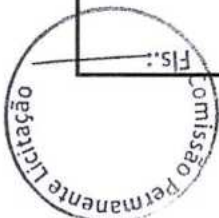
Este CERTIFICADO foi emitido em **04/11/2024 17:08:38** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x456cf6f3c30aa433a38a8c61f00ac929766ed8d411df2db398ac60498bed3b44**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 9

O presente Livro Diário Geral possui 20 (vinte) folhas numeradas do nº 01 (hum) ao nº 20 (vinte) e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

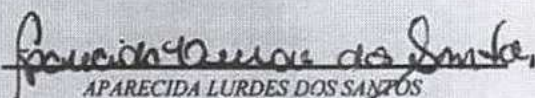
Município: São Roque

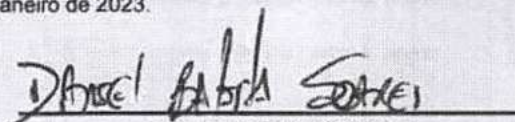
Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35601018736

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/07/2015

CNPJ: 19.448.062/0001-99

São Roque, 01 de janeiro de 2023.


APARECIDA LURDES DOS SANTOS
SOCIO TITULAR


DANIEL BATISTA SOARES
TC CRC: SP 311655/O-1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/09/2024 11:34:48 que o documento de hash (SHA-256)

117cb25010ad1d75d79914b2ed31402f3d66fb7422f4c2c6da4779c08d0bd6f0 foi validado em 11/09/2024 09:36:49 através da Dautin Blockchain

0x5a5361ca7d01cafd93a65c48f0e3b7362730960ac907114bea58408cbc4a8343 e pode ser verificado em <https://www.dautinblockchain.com/verify> ID: 23228



Prova de Autenticidade válida até 10/12/2024



Empresa: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 19.448.062/0001-99
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 2

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO. CONTA DÉBITO HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
05/01	1 2141102 Pro - labore a pagar Pgto Pro Labore	1111101 Caixa Geral	1.320,00
15/01	2 3221414 Softwares e Programas de Internet Despesa com Softwares Softmatic Sistemas Automaticos de Informatica LTDA	1111101 Caixa Geral	38,74
17/01	3 1111101 Caixa Geral Recebimento de Vendas NF 804	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	10.079,92
17/01	4 1111101 Caixa Geral Recebimento de Vendas NF 805	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	15.819,84
20/01	5 2141201 INSS a recolher Pgto INSS	1111101 Caixa Geral	145,20
30/01	6 3212102 Pro-labore Pro Labore a Pagar	2141102 Pro - labore a pagar	1.320,00
30/01	7 3212106 INSS INSS a Recolher	2141201 INSS a recolher	145,20
31/01	8 Multiplos Pgto Simples Nacional 2131111 Simples Nacional a Recolher Pgto Simples Nacional 3231101 Juros passivos Pgto Juros	1111101 Caixa Geral 1111101 Caixa Geral 1111101 Caixa Geral	187,41 153,47 33,94
31/01	9 4121305 SIMPLES NACIONAL Simples Nacional a Recolher	2131111 Simples Nacional a Recolher	1.035,76
31/01	10 2213103 Parcelamento Simples Nacional PGTO Parcelamento Simples Nacional	1111101 Caixa Geral	755,22
05/02	11 2141102 Pro - labore a pagar Pgto Pro Labore	1111101 Caixa Geral	1.320,00
10/02	12 1111101 Caixa Geral Recebimento de Serviços Prestados NFS 16	4111201 Servicos prestados - mercado interno	3.249,99
10/02	13 1111101 Caixa Geral Recebimento de Serviços Prestados NFS 17	4111201 Servicos prestados - mercado interno	10.200,00
10/02	14 1111101 Caixa Geral Recebimento de Serviços Prestados NFS 18	4111201 Servicos prestados - mercado interno	14.256,00
10/02	15 1111101 Caixa Geral Recebimento de Serviços Prestados NFS 19	4111201 Servicos prestados - mercado interno	3.780,00
10/02	16 1111101 Caixa Geral Recebimento de Serviços Prestados NFS 20	4111201 Servicos prestados - mercado interno	3.279,96
10/02	17 1111101 Caixa Geral Recebimento de Serviços Prestados NFS 21	4111201 Servicos prestados - mercado interno	3.500,00
15/02	18 3221414 Softwares e Programas de Internet Despesa com Softwares Softmatic Sistemas Automaticos de Informatica LTDA	1111101 Caixa Geral	38,74
20/02	19 2141201 INSS a recolher Pgto INSS	1111101 Caixa Geral	145,20
28/02	20 3212102 Pro-labore Pro Labore a Pagar	2141102 Pro - labore a pagar	1.320,00
28/02	21 3212106 INSS INSS a Recolher	2141201 INSS a recolher	145,20
28/02	22 4121305 SIMPLES NACIONAL Simples Nacional a Recolher	2131111 Simples Nacional a Recolher	2.490,96
02/03	23 1111101 Caixa Geral Recebimento de Serviços Prestados NFS 22	4111201 Servicos prestados - mercado interno	3.500,00
02/03	24 1111101 Caixa Geral Recebimento de Serviços Prestados NFS 23	4111201 Servicos prestados - mercado interno	3.600,00
A TRANSPORTAR:			81.673,34

Prova de Autenticidade válida até 10/12/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/09/2024 11:34:48 que o documento de hash (SHA-256)
117cb25010ad1d75d79914b2ed31402f3d66fb7422f4c2c6da4779c08d0bd6f0 foi validado em 11/09/2024 09:36:49 através da transação blockchain
0x5a5361da1d01cafd93a65c48f0e3b7362730960ac907114bea58408c04a8343 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck/18>



Empresa: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 19.448.062/0001-99
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO. CONTA DÉBITO HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
05/03	25 2141102 Pro - labore a pagar Pgto Pro Labore	1111101 Caixa Geral	81.673,34
09/03	26 1111101 Caixa Geral Recebimento de Vendas NF 806	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	1.320,00
15/03	27 3221414 Softwares e Programas de Internet Despesa com Softwares Sofmatic Sistemas Automaticos de Informatica LTDA	1111101 Caixa Geral	9.814,00
16/03	28 1111101 Caixa Geral Recebimento de Vendas NF 807	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	38,74
16/03	29 1111101 Caixa Geral Recebimento de Vendas NF 808	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	3.348,00
20/03	30 2141201 INSS a recolher Pgto INSS	1111101 Caixa Geral	3.348,00
30/03	31 3212102 Pro-labore Pro Labore a Pagar	2141102 Pro - labore a pagar	145,20
30/03	32 3212106 INSS INSS a Recolher	2141201 INSS a recolher	1.320,00
31/03	33 1111101 Caixa Geral Recebimento de Serviços Prestados NFS 24	4111201 Servicos prestados - mercado interno	145,20
05/04	34 2141102 Pro - labore a pagar Pgto Pro Labore	1111101 Caixa Geral	3.500,00
06/04	35 2213103 Parcelamento Simples Nacional PGTO Parcelamento Simples Nacional	1111101 Caixa Geral	1.320,00
10/04	36 2213103 Parcelamento Simples Nacional PGTO Parcelamento Simples Nacional	1111101 Caixa Geral	554,77
15/04	37 3221414 Softwares e Programas de Internet Despesa com Softwares Sofmatic Sistemas Automaticos de Informatica LTDA	1111101 Caixa Geral	554,77
20/04	38 2141201 INSS a recolher Pgto INSS	1111101 Caixa Geral	38,74
28/04	39 Multiplos Pgto Simples Nacional 2131111 Simples Nacional a Recolher Pgto Simples Nacional 3231101 Juros passivos Pgto Juros	1111101 Caixa Geral 1111101 Caixa Geral 1111101 Caixa Geral 1111101 Caixa Geral	145,20 1.265,39 1.035,76
28/04	40 Multiplos Pgto Simples Nacional 2131111 Simples Nacional a Recolher Pgto Simples Nacional 3231101 Juros passivos Pgto Juros	1111101 Caixa Geral 1111101 Caixa Geral 1111101 Caixa Geral 1111101 Caixa Geral	229,63 2.836,40 2.490,90
30/04	41 3212102 Pro-labore Pro Labore a Pagar	2141102 Pro - labore a pagar	345,50
30/04	42 3212106 INSS INSS a Recolher	2141201 INSS a recolher	1.320,00
05/05	43 2141102 Pro - labore a pagar Pgto Pro Labore	1111101 Caixa Geral	145,20
15/05	44 3221414 Softwares e Programas de Internet Despesa com Softwares Sofmatic Sistemas Automaticos de Informatica LTDA	1111101 Caixa Geral	1.320,00
20/05	45 2141201 INSS a recolher Pgto INSS	1111101 Caixa Geral	38,74
30/05	46 3212102 Pro-labore	2141102 Pro - labore a pagar	145,20
A TRANSPORTAR:			115.656,90

Prova de Autenticidade válida até 10/12/2024

v4.0 - Datas Blockchain certifica em 11/09/2024 11:34:48 que o documento de hash (SHA-256)

117cb25670ad1d75d79914b2ed31402f3d66fb7422f4c2c6da4779c08d0bd6f0 foi validado em 11/09/2024 09:36:49 através do Datas Blockchain
0x5a5361ca7d01cafd93a65c48f0e3b7362730960ac907114bea58408cbc4a8343 e pode ser verificado em <https://www.datasblockchain.com/verify> (NID: 23)



Empresa: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 19.448.062/0001-99
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 4

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO. CONTA DÉBITO HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
30/03	46 (Continuação lançamento...) Pro Labore a Pagar	TRANSPORTE:	115.656,95
30/03	47 3212106 INSS INSS a Recolher	2141201 INSS a recolher	1.320,00
02/06	48 2213103 Parcelamento Simples Nacional PGTO Parcelamento Simples Nacional	1111101 Caixa Geral	145,20
02/06	49 2213103 Parcelamento Simples Nacional PGTO Parcelamento Simples Nacional	1111101 Caixa Geral	564,91
05/06	50 2141102 Pro - labore a pagar Pgto Pro Labore	1111101 Caixa Geral	564,91
15/06	51 3221414 Softwares e Programas de Internet Despesa com Softwares Softmatic Sistemas Automaticos de Informatica LTDA	1111101 Caixa Geral	1.320,00
20/06	52 2141201 INSS a recolher Pgto INSS	1111101 Caixa Geral	38,74
27/06	53 1111101 Caixa Geral Recebimento de Vendas NF 809	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	145,20
30/06	54 3212102 Pro-labore Pro Labore a Pagar	2141102 Pro - labore a pagar	6.450,00
30/06	55 3212106 INSS INSS a Recolher	2141201 INSS a recolher	1.320,00
05/07	56 2141102 Pro - labore a pagar Pgto Pro Labore	1111101 Caixa Geral	145,20
15/07	57 3221414 Softwares e Programas de Internet Despesa com Softwares Softmatic Sistemas Automaticos de Informatica LTDA	1111101 Caixa Geral	1.320,00
20/07	58 2141201 INSS a recolher Pgto INSS	1111101 Caixa Geral	38,74
30/07	59 3212102 Pro-labore Pro Labore a Pagar	2141102 Pro - labore a pagar	145,20
30/07	60 3212106 INSS INSS a Recolher	2141201 INSS a recolher	1.320,00
31/07	61 4121305 SIMPLES NACIONAL Simples Nacional a Recolher	2131111 Simples Nacional a Recolher	145,20
31/07	62 2213103 Parcelamento Simples Nacional PGTO Parcelamento Simples Nacional	1111101 Caixa Geral	258,00
02/08	63 Multiplos Pgto Simples Nacional	1111101 Caixa Geral	570,22
	2131111 Simples Nacional a Recolher	1111101 Caixa Geral	384,76
	Pgto Simples Nacional	1111101 Caixa Geral	299,68
	3231101 Juros passivos	1111101 Caixa Geral	85,08
	Pgto Juros		
05/08	64 2141102 Pro - labore a pagar Pgto Pro Labore	1111101 Caixa Geral	1.320,00
15/08	65 3221414 Softwares e Programas de Internet Despesa com Softwares Softmatic Sistemas Automaticos de Informatica LTDA	1111101 Caixa Geral	38,74
20/08	66 2141201 INSS a recolher Pgto INSS	1111101 Caixa Geral	145,20
30/08	67 3212102 Pro-labore Pro Labore a Pagar	2141102 Pro - labore a pagar	1.320,00
30/08	68 3212106 INSS INSS a Recolher	2141201 INSS a recolher	145,20
05/09	69 2141102 Pro - labore a pagar	1111101 Caixa Geral	
A TRANSPORTAR:			134.822,37

Prova de Autenticidade válida até 10/12/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/09/2024 11:34:48 que o documento de hash (SHA-256)

117cb25010ad1d75d79914b2ed31402f3d66fb742214c2c6da4779c08d0bd6f0 foi validado em 11/09/2024 09:36:49 através da transação blockchain

0x5a5361ca7d01cafd93a65c48f0e3b7362730960ac907114bea58408cbc4a8343 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck>



Empresa: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 19.448.062/0001-99
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023



LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO. CONTA DÉBITO HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
		TRANSPORTE:	134.822,37
05/09	69 (Continuação lançamento...) Pgto Pro Labore		1.320,00
15/09	70 3221414 Softwares e Programas de Internet Despesa com Softwares Softmatic Sistemas Automaticos de Informatica LTDA	1111101 Caixa Geral	38,74
20/09	71 2141201 INSS a recolher Pgto INSS	1111101 Caixa Geral	145,20
30/09	72 3212102 Pro-labore Pro Labore a Pagar	2141102 Pro - labore a pagar	1.320,00
30/09	73 3212106 INSS INSS a Recolher	2141201 INSS a recolher	145,20
05/10	74 2141102 Pro - labore a pagar Pgto Pro Labore	1111101 Caixa Geral	1.320,00
15/10	75 3221414 Softwares e Programas de Internet Despesa com Softwares Softmatic Sistemas Automaticos de Informatica LTDA	1111101 Caixa Geral	38,74
20/10	76 2141201 INSS a recolher Pgto INSS	1111101 Caixa Geral	145,20
30/10	77 3212102 Pro-labore Pro Labore a Pagar	2141102 Pro - labore a pagar	1.320,00
30/10	78 3212106 INSS INSS a Recolher	2141201 INSS a recolher	145,20
31/10	79 2213103 Parcelamento Simples Nacional PGTO Parcelamento Simples Nacional	1111101 Caixa Geral	586,02
31/10	80 2213103 Parcelamento Simples Nacional PGTO Parcelamento Simples Nacional	1111101 Caixa Geral	586,02
05/11	81 2141102 Pro - labore a pagar Pgto Pro Labore	1111101 Caixa Geral	1.320,00
15/11	82 3221414 Softwares e Programas de Internet Despesa com Softwares Softmatic Sistemas Automaticos de Informatica LTDA	1111101 Caixa Geral	38,74
20/11	83 2141201 INSS a recolher Pgto INSS	1111101 Caixa Geral	145,20
30/11	84 3212102 Pro-labore Pro Labore a Pagar	2141102 Pro - labore a pagar	1.320,00
30/11	85 3212106 INSS INSS a Recolher	2141201 INSS a recolher	145,20
05/12	86 2141102 Pro - labore a pagar Pgto Pro Labore	1111101 Caixa Geral	1.320,00
15/12	87 3221414 Softwares e Programas de Internet Despesa com Softwares Softmatic Sistemas Automaticos de Informatica LTDA	1111101 Caixa Geral	38,74
20/12	88 2141201 INSS a recolher Pgto INSS	1111101 Caixa Geral	145,20
20/12	89 Multiplos Pgto Simples Nacional	1111101 Caixa Geral	319,64
	2131111 Simples Nacional a Recolher	1111101 Caixa Geral	258,00
	Pgto Simples Nacional		61,64
	3231101 Juros passivos	1111101 Caixa Geral	
20/12	90 2213103 Parcelamento Simples Nacional PGTO Parcelamento Simples Nacional	1111101 Caixa Geral	595,56
20/12	91 2213103 Parcelamento Simples Nacional PGTO Parcelamento Simples Nacional	1111101 Caixa Geral	595,56
20/12	92 2213103 Parcelamento Simples Nacional	1111101 Caixa Geral	
		A TRANSPORTAR:	147.192,09

Prova de Autenticidade válida até 10/12/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/09/2024 11:34:48 que o documento de hash (SHA-256)
117cb25010ad1d75679914b2ed31402f3d66fb7422f4c2c6da4779c08d0bd6f0 foi validado em 11/09/2024 09:36:49 através da transação de hash
0x5a5361ca7d01ca6993a65c48f0e3b7362730960ac907114bea58408cbc4a8343 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com.br/validar> ID: 232282)



Empresa: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 19.448.062/0001-99
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023



LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO. CONTA DÉBITO HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
		TRANSPORTE:	147.192,09
20/12	92 (Continuação lançamento...) PGTO Parcelamento Simples Nacional		595,56
20/12	93 2213103 Parcelamento Simples Nacional PGTO Parcelamento Simples Nacional	1111101 Caixa Geral	595,56
30/12	94 3212102 Pro-labore Pro Labore a Pagar	2141102 Pro - labore a pagar	1.320,00
30/12	95 3212106 INSS INSS a Recolher	2141201 INSS a recolher	145,20
30/12	96 5131101 Custo das Mercadorias Vendidas BAIXA NO ESTOQUE	1151101 Mercadorias para revenda	15.000,00
31/12	97 2911101 Conta de Zeramento Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2023 a 31/12/2023	3212102 Pro-labore	15.840,00
31/12	98 2911101 Conta de Zeramento Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2023 a 31/12/2023	3212106 INSS	1.742,40
31/12	99 2911101 Conta de Zeramento Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2023 a 31/12/2023	3221414 Softwares e Programas de Internet	464,88
31/12	100 2911101 Conta de Zeramento Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2023 a 31/12/2023	3231101 Juros passivos	755,79
31/12	101 4111103 Venda de mercadorias no mercado interno Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2023 a 31/12/2023	2911101 Conta de Zeramento	48.859,76
31/12	102 4111201 Serviços prestados - mercado interno Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2023 a 31/12/2023	2911101 Conta de Zeramento	48.865,95
31/12	103 2911101 Conta de Zeramento Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2023 a 31/12/2023	4121305 SIMPLES NACIONAL	3.784,72
31/12	104 2911101 Conta de Zeramento Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2023 a 31/12/2023	5131101 Custo das Mercadorias Vendidas	15.000,00
31/12	105 2911101 Conta de Zeramento Lançamento de Encerramento do Período de: 01/01/2023 a 31/12/2023	2371101 Lucro do Exercício	60.137,92
31/12	106 2371101 Lucro do Exercício Valor que se transfere referente ao Prejuízo apurado no período.	2361101 (-) Prejuízos acumulados	60.137,92
		TOTAL GERAL:	419.842,19

Prova de Autenticidade válida até 10/12/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/09/2024 11:34:48 que o documento de hash (SHA-256)

117cb25010ad1d73d79914b2ed31402f3d66b7422f4c2c6da4779c08d0bd6f0 foi validado em 11/09/2024 09:36:49 através da transação

0x5a5361ca7d016a093a65c48f0e3b7362730960ac907114bea58408cbc4a8343 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/Fls/117cb25010ad1d73d79914b2ed31402f3d66b7422f4c2c6da4779c08d0bd6f0>



32282

Empresa: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
 CNPJ: 19.448.062/0001-99
 Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Comissão Permanente
 Folha: 7
 Fls.: 88

Balancete de Verificação

Conta Contábil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	442.775,10D			
1.1	ATIVO CIRCULANTE	442.775,10D	97.725,71	45.160,02	495.340,79 D
1.1.1	DISPONIVEL		97.725,71	45.160,02	495.340,79 D
1.1.1.01	Numerários	78.846,10D	97.725,71	30.160,02	146.411,79 D
1.1.1.01.001	CAIXA	78.846,10D	97.725,71	30.160,02	146.411,79 D
1111101	Caixa Geral	78.846,10D	97.725,71	30.160,02	146.411,79 D
1.1.2	CLIENTES				
1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	347.929,00D	0,00	0,00	347.929,00 D
1.1.2.01.001	DUPLICATAS A RECEBER	347.929,00D	0,00	0,00	347.929,00 D
1121101	Duplicatas a receber	300.000,00D	0,00	0,00	300.000,00 D
1121102	Vendas a Receber	47.929,00D	0,00	0,00	47.929,00 D
1.1.5	ESTOQUES	16.000,00D	0,00	15.000,00	1.000,00 D
1.1.5.01	ESTOQUES	16.000,00D	0,00	15.000,00	1.000,00 D
1.1.5.01.001	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	16.000,00D	0,00	15.000,00	1.000,00 D
1151101	Mercadorias para revenda	16.000,00D	0,00	15.000,00	1.000,00 D
2	PASSIVO	442.775,10C	186.802,98	239.368,67	495.340,79 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.918,35C	21.820,27	21.367,12	1.465,20 C
2.1.3	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	453,15C	4.237,87	3.784,72	0,00 C
2.1.3.01	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	453,15C	4.237,87	3.784,72	0,00 C
2.1.3.01.001	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	453,15C	4.237,87	3.784,72	0,00 C
2131111	Simples Nacional a Recolher	453,15C	4.237,87	3.784,72	0,00 C
2.1.4	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	1.465,20C	17.582,40	17.582,40	1.465,20 C
2.1.4.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	1.465,20C	17.582,40	17.582,40	1.465,20 C
2.1.4.01.001	OBRIGACOES COM O PESSOAL	1.320,00C	15.840,00	15.840,00	1.320,00 C
2141102	Pro - labore a pagar	1.320,00C	15.840,00	15.840,00	1.320,00 C
2.1.4.01.002	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	145,20C	1.742,40	1.742,40	145,20 C
2141201	INSS a recolher	145,20C	1.742,40	1.742,40	145,20 C
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	414.147,11C	7.119,08	0,00	407.028,03 C
2.2.1	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	414.147,11C	7.119,08	0,00	407.028,03 C
2.2.1.03	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	414.147,11C	7.119,08	0,00	407.028,03 C
2.2.1.03.001	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	414.147,11C	7.119,08	0,00	407.028,03 C
2213103	Parcelamento Simples Nacional	414.147,11C	7.119,08	0,00	407.028,03 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	132.359,64C	60.137,92	120.275,84	192.497,56 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00 C
2.3.1.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00 C
2311101	Capital social	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00 C
2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	291.772,56C	0,00	0,00	291.772,56 C
2.3.4.01	RESERVAS DE LUCROS	291.772,56C	0,00	0,00	291.772,56 C
2.3.4.01.001	RESERVAS DE LUCROS	291.772,56C	0,00	0,00	291.772,56 C
2341106	Lucros Acumulados	291.772,56C	0,00	0,00	291.772,56 C

Prova de Autenticidade válida até 10/12/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/09/2024 11:34:48 que o documento de hash (SHA-256)

117cb26010ac1d75d79914b2ed31402f3d66fb7422f4c2c6da4779c08d0bd6f0 foi validado em 11/09/2024 09:36:49 através da transação 0x5a5361ca7d01eaf93a65c48f0e3b7362730960ac907114bea58408cbc4a8343 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/File/682282>



Empresa: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 19.448.062/0001-99
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 8
Pis.



Balancete de Verificação

Conta Contábil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.6	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	239.412,92D	0,00	60.137,92	179.275,00 D
2.3.6.01	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	239.412,92D	0,00	60.137,92	179.275,00 D
2.3.6.01.001	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	239.412,92D	0,00	60.137,92	179.275,00 D
2361101	(-) Prejuízos acumulados	239.412,92D	0,00	60.137,92	179.275,00 D
2.3.7	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00C	60.137,92	60.137,92	0,00 C
2.3.7.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00C	60.137,92	60.137,92	0,00 C
2.3.7.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00C	60.137,92	60.137,92	0,00 C
2371101	Lucro do Exercício	0,00C	60.137,92	60.137,92	0,00 C
2.9	CONTAS AUXILIARES	0,00C	97.725,71	97.725,71	0,00 C
2.9.1	CONTAS AUXILIARES	0,00C	97.725,71	97.725,71	0,00 C
2.9.1.01	CONTAS AUXILIARES	0,00C	97.725,71	97.725,71	0,00 C
2.9.1.01.001	CONTAS AUXILIARES	0,00C	97.725,71	97.725,71	0,00 C
2911101	Conta de Zeramento	0,00C	97.725,71	97.725,71	0,00 C
3	CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E	0,00D	18.803,07	18.803,07	0,00 D
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	18.803,07	18.803,07	0,00 D
3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	17.582,40	17.582,40	0,00 D
3.2.1.02	DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	17.582,40	17.582,40	0,00 D
3.2.1.02.001	DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	17.582,40	17.582,40	0,00 D
3212102	Pro-labore	0,00D	15.840,00	15.840,00	0,00 D
3212106	INSS	0,00D	1.742,40	1.742,40	0,00 D
3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	464,88	464,88	0,00 D
3.2.2.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	464,88	464,88	0,00 D
3.2.2.01.004	DESPESAS GERAIS	0,00D	464,88	464,88	0,00 D
3221414	Softwares e Programas de Internet	0,00D	464,88	464,88	0,00 D
3.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	755,79	755,79	0,00 D
3.2.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	755,79	755,79	0,00 D
3.2.3.01.001	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	755,79	755,79	0,00 D
3231101	Juros passivos	0,00D	755,79	755,79	0,00 D
4	RECEITAS	0,00C	101.510,43	101.510,43	0,00 C
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	101.510,43	101.510,43	0,00 C
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	97.725,71	97.725,71	0,00 C
4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00C	97.725,71	97.725,71	0,00 C
4.1.1.01.001	RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00C	48.859,76	48.859,76	0,00 C
4111103	Venda de mercadorias no mercado interno	0,00C	48.859,76	48.859,76	0,00 C
4.1.1.01.002	RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00C	48.865,95	48.865,95	0,00 C
4111201	Serviços prestados - mercado interno	0,00C	48.865,95	48.865,95	0,00 C
4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00C	3.784,72	3.784,72	0,00 C
4.1.2.01	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00C	3.784,72	3.784,72	0,00 C
4.1.2.01.003	(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	0,00C	3.784,72	3.784,72	0,00 C
4121305	SIMPLES NACIONAL	0,00C	3.784,72	3.784,72	0,00 C

Prova de Autenticidade válida até 10/12/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/09/2024 11:34:48 que o documento de hash (SHA-256)

117cb2590ad1d75d79914b2ed31402f3d66fb7422f4c2c6da4779c08d0b6f0 foi validado em 11/09/2024 09:36:49 através da Dautin Blockchain

0x5a5363ca7d01cafd93a65c48f0e3b7362730960ac907114bea58408cbc4a8343 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com.br/verify/117cb2590ad1d75d79914b2ed31402f3d66fb7422f4c2c6da4779c08d0b6f0> ID: 232282



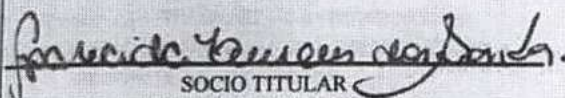
Empresa: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 19.448.062/0001-99
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

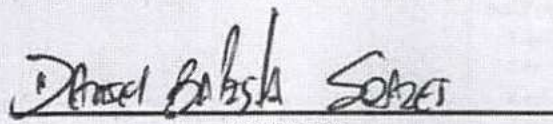


Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5	CUSTOS	0,00 D	15.000,00	15.000,00	0,00 D
5.1	CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00 D	15.000,00	15.000,00	0,00 D
5.1.3	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00 D	15.000,00	15.000,00	0,00 D
5.1.3.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00 D	15.000,00	15.000,00	0,00 D
5.1.3.01.001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00 D	15.000,00	15.000,00	0,00 D
5131101	Custo das Mercadorias Vendidas	0,00 D	15.000,00	15.000,00	0,00 D
ATIVO		442.775,10 D	97.725,71	45.160,02	495.340,79 D
PASSIVO		442.775,10 C	186.802,98	239.368,67	495.340,79 C
DESPESA		0,00 D	18.803,07	18.803,07	0,00 D
RECEITA		0,00 C	101.510,43	101.510,43	0,00 C
CUSTO		0,00 D	15.000,00	15.000,00	0,00 D
RESULTADO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO					0,00

São Roque, 31 de dezembro de 2023.


SOCIO TITULAR
APARECIDA LURDES DOS SANTOS
CPF: 027.153.538-55


CONTADOR
DANIEL BATISTA SOARES
TC CRC: SP 311655/O-1

Prova de Autenticidade válida até 10/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/09/2024 11:34:48 que o documento de hash (SHA-256)

117cb259161d75d79914b2ed31402f3d66fb7422f4c2c6da4779c08d0bd6f0 foi validado em 11/09/2024 09:36:49 através da transação blockchain
0x5a5361ca7d81cafd93a65c48f0e3b7362730960ac907114bea58408cbc4a8343 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileChecker>



Empresa: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 19.448.062/0001-99
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanco Patrimonial



ATIVO

ATIVO	495.340,79
ATIVO CIRCULANTE	495.340,79
DISPONIVEL	146.411,79
Numerários	146.411,79
CAIXA	146.411,79
Caixa Geral	146.411,79
CLIENTES	347.929,00
DUPLICATAS A RECEBER	347.929,00
DUPLICATAS A RECEBER	347.929,00
Duplicatas a receber	300.000,00
Vendas a Receber	47.929,00
ESTOQUES	1.000,00
ESTOQUES	1.000,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.000,00
Mercadorias para revenda	1.000,00

PASSIVO

PASSIVO	495.340,79
PASSIVO CIRCULANTE	1.465,20
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	1.465,20
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	1.465,20
OBRIGACOES COM O PESSOAL	1.320,00
Pro - labore a pagar	1.320,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	145,20
INSS a recolher	145,20
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	407.028,03
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	407.028,03
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	407.028,03
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	407.028,03
Parcelamento Simples Nacional	407.028,03
PATRIMONIO LIQUIDO	192.497,56
CAPITAL SOCIAL	80.000,00
CAPITAL SOCIAL	80.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00
Capital social	80.000,00
RESERVAS DE LUCROS	291.772,56
RESERVAS DE LUCROS	291.772,56
RESERVAS DE LUCROS	291.772,56
Lucros Acumulados	291.772,56
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(179.275,00)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(179.275,00)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(179.275,00)
(-) Prejuizos acumulados	(179.275,00)

São Roque, 31 de dezembro de 2023.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 495.340,79 (quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta Reais e setenta e nove Centavos)

Prova de Autenticidade válida até 10/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/09/2024 11:34:48 que o documento de hash (SHA-256)

117cb25010ad1d75d79914b2ed31402f3d66fb7422f4c2c6da4779c08d0bd6f0 foi validado em 11/09/2024 09:36:49 através da Dautin Blockchain

0x5a5361ca7d01cafd93a65c48f0e3b7362730960ac907114bea58408cbc4a8343 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com.br/verificar> ID: 232282

Empresa: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 19.448.062/0001-99
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023



Balanco Patrimonial

Aparecida Lurdes dos Santos
SOCIO TITULAR

APARECIDA LURDES DOS SANTOS
CPF: 027.153.538-55

Daniel Batista Soares
CONTADOR

DANIEL BATISTA SOARES
TC CRC: SP 311655/O-1

Prova de Autenticidade válida até 10/12/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/09/2024 11:34:48 que o documento de hash (SHA-256)

117cb25010a1d75d79914b2ed31402f3d66fb7422f4c2c6da4779c08d0bd6f0 foi validado em 11/09/2024 09:36:49 através da Dautin Blockchain

0x5a5361ca7d01cafd93a65c48f0e3b7362730960ac907114bea58408cbc4a8343 e pode ser verificado em <https://www.dautinblockchain.com/verify> NID: 23228



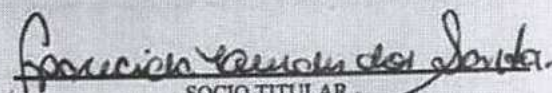
Empresa: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 19.448.062/0001-99
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

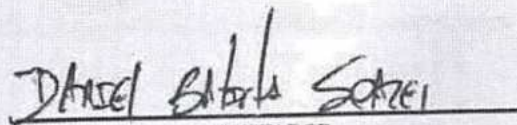


Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
Venda de mercadorias no mercado interno		48.859,76 C
Serviços prestados - mercado interno		48.865,95 C
Total:		97.725,71 C
(-) Deduções		
SIMPLES NACIONAL		3.784,72 D
Total:		3.784,72 D
= Receita Líquida		93.940,99 C
(-) Custos		
Custo das Mercadorias Vendidas		15.000,00 D
Total:		15.000,00 D
= Lucro Bruto		78.940,99 C
(-) Despesas Administrativas		
Pro-labore		15.840,00 D
INSS		1.742,40 D
Softwares e Programas de Internet		464,88 D
Total:		18.047,28 D
(-) Despesas Financeiras		
Juros passivos		755,79 D
Total:		755,79 D
= Lucro Operacional		60.137,92 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		60.137,92 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		60.137,92 C
= Lucro		60.137,92 C
= Lucro Líquido do Período		60.137,92 C

São Roque, 31 de dezembro de 2023.


SOCIO TITULAR
APARECIDA LURDES DOS SANTOS
CPF: 027.153.538-55


CONTADOR
DANIEL BATISTA SOARES
TC CRC: SP 311655/O-1

Prova de Autenticidade válida até 10/12/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/09/2024 11:34:48 que o documento de hash (SHA-256)

117cb25010ad1d75d79914b2ed31402f3d66fb7422f4c2c6da4779c08d0bd6f0 foi validado em 11/09/2024 09:36:49 através da transação 0x5a5351ca7d01cafd93a65c48f0e3b7362730960ac907114bea58408cbc4a8343 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/Fls/12/2282>



Empresa: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 19.448.062/0001-99
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023



Carta de Responsabilidade da Administração

São Roque, 31 de dezembro de 2023.

Ao Sr Daniel Batista Soares CRC n.º SP 311655/O-1
Endereço: Rua Maria Augusta Ferreira 92 Guaçu, São Roque SP

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 19.448.062/0001-99, que as informações relativas ao período-base 01/01 a 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado (SISTEMA EM USO), são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,


SÓCIO TITULAR
da Empresa SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
APARECIDA LURDES DOS SANTOS



4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/09/2024 11:34:48 que o documento de hash (SHA-256)

117cb25010ad1d75d79914b2ed31402f3d66fb7422f4c2c6da4779c08d0bd6f0 foi validado em 11/09/2024 09:36:49 através da Dautin Blockchain
0x5a5361ca7d01cfd93a65c48f0e3b7362730960ac907114bea58408cbc4a8343 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com.br/verify> ID: 232282



Análise das Demonstrações Contábeis

SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Período: 12/2023

CNPJ: 19.448.862/0001-99



Índices de estrutura de capitais

Grau de endividamento

GE =	Capital de terceiros	302.843,23	GE =	0,61
	Ativo total	495.340,79		

Solvência geral

SG =	Ativo Total	495.340,79	SG =	1,64
	Capital de terceiros	302.843,23		

Composição do endividamento

CE =	Exigível a curto prazo	1.465,20	CE =	0,00
	Capital de terceiros	302.843,23		

Garantia de capital de terceiros

GCT =	Capital próprio	192.497,56	GCT =	0,64
	Capital de terceiros	302.843,23		

Imobilização de capital próprio

ICP =	Ativo permanente	0,00	ICP =	0,00
	Capital próprio	192.497,56		

Grau de permanência do ativo

GPA =	Ativo permanente	0,00	GPA =	0,00
	Investimento total	495.340,79		

Índice de independência financeira

IIF =	Patrimônio líquido	192.497,56	IIF =	0,39
	Ativo	495.340,79		

Índices de estrutura do ativo

Participação do disponível

PD =	Disponível	146.411,79	PD =	0,30
	Ativo Circulante	495.340,79		

Participação dos estoques

PEI =	Estoques	1.000,00	PEI =	0,00
	Ativo Circulante	495.340,79		

Participação do ativo circulante

PAC =	Ativo circulante	495.340,79	PAC =	1,00
	Ativo	495.340,79		

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/09/2024 11:34:48 que o documento de hash (SHA-256)

1176025010ad1d75d79914b2ed31402f3d66fb7422f4c2c6da4779c08d0bd6f0 foi validado em 11/09/2024 09:36:49 através da transação 0x5a5361ca7d01cafd93a65c48f0e3b7362730960ac907114bea58408cbc4a8343 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FTIC/1176025010ad1d75d79914b2ed31402f3d66fb7422f4c2c6da4779c08d0bd6f0> (32282)



Análise das Demonstrações Contábeis

SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
Período: 12/2023

Folha: 15
CNPJ: 19.448.062/0001-99

Participação de credores

PC =	Fornecedores	PC =	0,00	PC =	0,00
	Ativo Circulante		495.340,79		

B - Índices de estrutura do passivo

Variação de recursos próprios

VRP =	Patrimônio Líquido atual	VRP =	192.497,56	VRP =	1,45
	Patrimônio Líquido anterior		132.359,64		

Índice de débito

ID =	Passivo circulante + ELP	ID =	408.493,23	ID =	0,82
	Ativo		495.340,79		

Índice de participação do ELP

PELP =	Patrimônio líquido	PELP =	192.497,56	PELP =	0,47
	Exigível a longo prazo		407.028,03		

Índice de participação de exigível total

PET =	Patrimônio líquido	PET =	192.497,56	PET =	131,38
	Passivo circulante		1.465,20		

Índice de participação do passivo

PP =	Patrimônio Líquido	PP =	192.497,56	PP =	0,39
	Passivo		495.340,79		

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

LG =	Ativo Circulante + Realizável a longo prazo	LG =	495.340,79	LG =	1,21
	Passivo circulante + Exigível a longo prazo		408.493,23		

Liquidez imediata

LI =	Disponibilidades	LI =	146.411,79	LI =	99,93
	Passivo circulante		1.465,20		

Liquidez Seca

LS =	Ativo circulante - Estoques	LS =	494.340,79	LS =	337,39
	Passivo Circulante		1.465,20		

Liquidez Corrente

LC =	Ativo Circulante	LC =	495.340,79	LC =	338,07
	Passivo Circulante		1.465,20		

III - Índices de rentabilidade



Análise das Demonstrações Contábeis

SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 19.448.062/0001-92

Período: 12/2023

Folha 16



Índice de giro do ativo

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receita de venda}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{0,00}{495.340,79} \quad \text{IGA} = 0,00$$

Margem operacional

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro / Prejuízo operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{75.137,92}{93.940,99} \quad \text{MO} = 0,80$$

Rentabilidade do ativo

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro / Prejuízo do exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{112.497,56}{495.340,79} \quad \text{RA} = 0,23$$

Rentabilidade do patrimônio líquido

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro / Prejuízo do exercício}}{\text{Patrimônio líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{112.497,56}{192.497,56} \quad \text{RPL} = 0,58$$

Índice receita sobre despesas

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{93.940,99}{18.803,07} \quad \text{IRD} = 5,00$$

EBITDA - Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortizações

$$\text{EBITDA} = \text{Lucro / Prejuízo operacional} + \text{Amortização} + \text{Depreciação} \quad \text{EBITDA} = 75.137,92 + 0,00 + 0,00 \quad \text{EBITDA} = 75.137,92$$

IV - Capital de giro

Volume dos recursos aplicados a curto prazo

$$\text{VRACP} = \frac{\text{Capital de giro}}{\text{Ativo circulante}} \quad \text{VRACP} = \frac{146.411,79}{495.340,79} \quad \text{VRACP} = 0,30$$

Liquidez dos recursos próprios

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{LRP} = \frac{146.411,79}{192.497,56} \quad \text{LRP} = 0,76$$

V - Índices de Atividade

Prazo médio de estocagem

$$\text{PME} = \frac{\text{Estoque}}{\text{CMV}} \times 365 \quad \text{PME} = \frac{1.000,00}{15.000,00} \times 365 \quad \text{PME} = 24,00$$

Prazo médio de recebimento

$$\text{PMR} = \frac{\text{Títulos a Receber}}{\text{Receita operacional líquida}} \times 365 \quad \text{PMR} = \frac{0,00}{97.725,71} \times 365 \quad \text{PMR} = 0,00$$

Prova de Autenticidade válida até 10/12/2024



v4.0. Dautin Blockchain certifica em 11/09/2024 11:34:48 que o documento de hash (SHA-256)

17cb25010ad1d75d79914b2ed31402f3d66fb7422f4c2c6da4779c08d0bd6f0 foi validado em 11/09/2024 09:36:49 através da transação 0x5a5361ca7d01cafd93a65c48f0e3b7362730960ac907114bea58408cbc4a8343 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/File/0x5a5361ca7d01cafd93a65c48f0e3b7362730960ac907114bea58408cbc4a8343>



Análise das Demonstrações Contábeis

SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 19.448.092/0001-99

Período: 12/2023

Prazo médio de pagamento

$$\begin{aligned} \text{PMP} &= \frac{\text{Fornecedores}}{\text{CMV}} \times 365 & \text{PMP} &= \frac{0,00}{15.000,00} \times 365 & \text{PMP} &= 0,00 \end{aligned}$$

Ciclo Financeiro

$$\begin{aligned} \text{CF} &= \text{PME} + \text{PMR} - \text{PMP} & \text{CF} &= 24,00 + 0,00 - 0,00 & \text{CF} &= 24,00 \end{aligned}$$

Ciclo Operacional

$$\begin{aligned} \text{CO} &= \text{PME} + \text{PMR} & \text{CO} &= 24,00 + 0,00 & \text{CO} &= 24,00 \end{aligned}$$

São Roque, 31 de dezembro de 2023.

Francisco Ramon dos Santos
SOCIO TITULAR
APARECIDA LURDES DOS SANTOS
CPF: 027.153.538-55

Daniel Batista Soares
CONTADOR
DANIEL BATISTA SOARES
TC CRC: SP 311655/O-1



Prova de Autenticidade válida até 10/12/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/09/2024 11:34:48 que o documento de hash (SHA-256)

117cb2500ed1d75d79914b2ed31402f3d66fb7422f4c2c6da4779c08d0bd6f0 foi validado em 11/09/2024 09:36:49 através da transação

6a5a381ca7d01cafd93a65c48f0e3b7362730960ac907114bea58408cbc4a8343 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileChain/6a5a381ca7d01cafd93a65c48f0e3b7362730960ac907114bea58408cbc4a8343>



NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DIVULGADAS EM
31/12/2022



1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA é uma empresa EI (EMPRESARIO INDIVIDUAL), com objeto social definido pela sua atividade principal de Comércio varejista de artigos esportivos, CNPJ 19.448.062/00001-99.

A empresa SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA tem sua sede localizada na Rua Maestro Porfirio Tavares n° 441 - Jd Maria Trindade, São Roque SP.

2) ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

2.1) Balanço Patrimonial e demais Demonstrações

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

3) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) Operação com Moeda Nacional

A moeda funcional da empresa SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA é o Real.

b) Instrumentos Financeiros Básicos.

As disponibilidades, as contas a receber, as aplicações financeiras, as obrigações com fornecedores, as contas a pagar, os empréstimos e financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidos pelo seu valor recuperável (valor justo), sendo as operações vinculadas a disposições legais ou contratuais atualizadas com base nos índices previstos e reconhecidos no resultado.

b.1) O prazo médio de recebimento e pagamento de clientes e fornecedores é de 60 dias.

b.2) Não existe créditos passíveis de liquidação duvidosa.

b.3) A Conta Caixa é composta por todas as transações efetuadas na empresa.

c) Estoques

Os estoques são avaliados com base no valor das últimas compras.

d) Despesas Antecipadas

As despesas antecipadas são registradas no Ativo Circulante e Não Circulante, e apropriadas mensalmente no resultado, pelo regime de competência.

Prova de Autenticidade - até 10/12/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/09/2024 11:34:48 que o documento de hash (SHA-256)

117cb25010ad1d75d79914b2ed31402f3d66fb7422f4c2c6da4779c08d0bd6f0 foi validado em 11/09/2024 09:36:49 através da Dautin Blockchain
0x5a5361ca7d01cafd93a65c48f0e3b736273c960ac907114bea58408cbc4a8343 e pode ser verificado em <https://www.dautinblockchain.com/verify> ID: 232282



e) Regime de Escrituração Contábil

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento ou pagamento, quanto se correlacionarem.

A SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA procedeu à depreciação dos imobilizados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRFB 162 de 1998), ficando claro que seu custo histórico revela-se inferior ao valor recuperável, devido a isso não efetuou qualquer ajuste para reconhecimento de perda.

São Roque, 31 de Dezembro de 2022.



Prova de Autenticidade a até 10/12/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/09/2024 11:34:48 que o documento de hash (SHA-256)

117cb25010ad1d75d79914b2ed31402f3d66fb7422f4c2c6da4779c08d0bd6f0 foi validado em 11/09/2024 09:36:49 através da transação Dautin

0x5a5361ca7d01cafd93a65c48f0e3b7362730950ac907114bea50408cbc4a8343 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/verify/117cb25010ad1d75d79914b2ed31402f3d66fb7422f4c2c6da4779c08d0bd6f0> (ID: 232282)



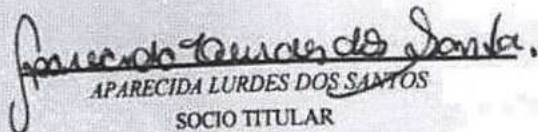
TERMO DE ENCERRAMENTO

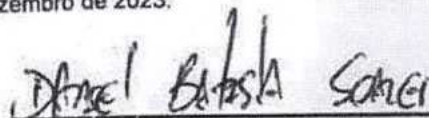
DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 9

O presente Livro Diário Geral possui 20 (vinte) folhas numeradas do nº 01 (hum) ao nº 20 (vinte) e serviu para a escrituração do período de 01/01/2023 a 31/12/2023 da sociedade empresária SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.

São Roque, 31 de dezembro de 2023.


APARECIDA LURDES DOS SANTOS
SOCIO TITULAR


DANIEL BATISTA SOARES
TC CRC: SP 311655/O-1

Prova de Autenticidade válida até 10/12/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/09/2024 11:34:48 que o documento de hash (SHA-256)

117cb25010ad1d75d79914b2ed31402f3d56fb7422f4c2c6da4779c02d0bd6f0 foi validado em 11/09/2024 09:36:49 através de Dautin Blockchain
0x5a5361ca7d01cafd93a65c48f0e3b7352730960ac907114bea58408c0c4e8343 e pode ser verificado em <https://www.dautinblockchain.com/verify> (NID: 232)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 10/12/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **117cb25010ad1d75d79914b2ed31402f3d66fb7422f4c2c6da4779c08d0bd6f0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 232282 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BALANCO SR 2023"**, cujo assunto é descrito como **"BALANCO SR 2023"**, faz prova de que em **11/09/2024 09:36:35**, o responsável **SR Representações e Comercio de Materiais Esportivos Eireli-me (19.448.062/0001-99)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de SR Representações e Comercio de Materiais Esportivos Eireli-me a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/09/2024 11:34:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5a5361ca7d01cafd93a65c48f0e3b7362730960ac907114bea58408cbc4a8343**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SR Representações e Com. de Materiais Esportivos Ltda.

Diário Geral - N.º 10

Janeiro a Dezembro - 2024

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 09:36:29 que o documento de hash (SHA-256)

db8d7c7efe229665ddc3cb48d1fb517bc7979dfid946f4ceeba70cbc26341cb5 foi validado em 16/05/2025 09:34:14 através da transação 0x7cc18db6842214f169413917fed4fa37281b2219f947265439f8e68199f81822 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileChecker/0x7cc18db6842214f169413917fed4fa37281b2219f947265439f8e68199f81822>





TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 10

O presente Livro Diário Geral possui 19 (dezenove) folhas numeradas do nº 01 (um) ao nº 19 (dezenove) e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

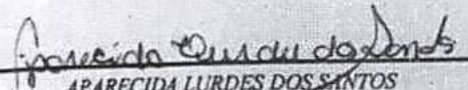
Município: São Roque

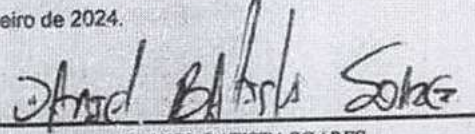
Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35601018736

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 29/07/2015

CNPJ: 19.448.062/0001-99

São Roque, 01 de janeiro de 2024.


APARECIDA LURDES DOS SANTOS
SOCIO TITULAR


DANIEL BATISTA SOARES
TC CRC: SP 311655/O-1



Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 09:36:23 que o documento de hash (SHA-256)

db8d7c7efe229665ddc3cb48d1fb517bc7979dffd946f4ce5ba70cbr26341ce5 foi validado em 16/05/2025 09:34:14 através da Dautin Blockchain

0x7cc18db6842214f169413917fed4fa37281b2219f947285439f8e681893e1922 e pode ser verificado em <https://www.dautinblockchain.com> (NID: 270C)



Empresa: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 19.448.062/0001-99
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO. CONTA DÉBITO HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
05/01	1 2141102 Pro - labore a pagar Pgto Pro Labore	1111101 Caixa Geral	1.320,00
12/01	2 1111101 Caixa Geral Serviços Prestados NFS 25	4111201 Servicos prestados - mercado interno	154.396,08
15/01	3 3221414 Softwares e Programas de Internet Despesa com Softwares Softmatic Sistemas Automaticos de Informatica LTDA	1111101 Caixa Geral	38,74
20/01	4 2141201 INSS a recolher Pgto INSS	1111101 Caixa Geral	145,20
30/01	5 3212102 Pro-labore Pro Labore a Pagar	2141102 Pro - labore a pagar	1.412,00
30/01	6 3212106 INSS INSS a Recolher	2141201 INSS a recolher	155,32
31/01	7 4121305 SIMPLES NACIONAL Simples Nacional a Recolher 01/2024	2131111 Simples Nacional a Recolher	9.263,75
05/02	8 2141102 Pro - labore a pagar Pgto Pro Labore	1111101 Caixa Geral	1.412,00
15/02	9 3221414 Softwares e Programas de Internet Despesa com Softwares Softmatic Sistemas Automaticos de Informatica LTDA	1111101 Caixa Geral	38,74
20/02	10 2141201 INSS a recolher Pgto INSS	1111101 Caixa Geral	155,32
29/02	11 3212102 Pro-labore Pro Labore a Pagar	2141102 Pro - labore a pagar	1.412,00
29/02	12 3212106 INSS INSS a Recolher	2141201 INSS a recolher	155,32
05/03	13 2141102 Pro - labore a pagar Pgto Pro Labore	1111101 Caixa Geral	1.412,00
14/03	14 2213103 Parcelamento Simples Nacional PGTO Parcelamento Simples Nacional	1111101 Caixa Geral	760,99
14/03	15 2213103 Parcelamento Simples Nacional PGTO Parcelamento Simples Nacional	1111101 Caixa Geral	760,99
14/03	16 2213103 Parcelamento Simples Nacional PGTO Parcelamento Simples Nacional	1111101 Caixa Geral	760,99
15/03	17 3221414 Softwares e Programas de Internet Despesa com Softwares Softmatic Sistemas Automaticos de Informatica LTDA	1111101 Caixa Geral	38,74
20/03	18 2141201 INSS a recolher Pgto INSS	1111101 Caixa Geral	155,32
30/03	19 3212102 Pro-labore Pro Labore a Pagar	2141102 Pro - labore a pagar	1.412,00
30/03	20 3212106 INSS INSS a Recolher	2141201 INSS a recolher	155,32
05/04	21 2141102 Pro - labore a pagar Pgto Pro Labore	1111101 Caixa Geral	1.412,00
15/04	22 3221414 Softwares e Programas de Internet Despesa com Softwares Softmatic Sistemas Automaticos de Informatica LTDA	1111101 Caixa Geral	38,74
20/04	23 2141201 INSS a recolher Pgto INSS	1111101 Caixa Geral	155,32
23/04	24 2213103 Parcelamento Simples Nacional PGTO Parcelamento Simples Nacional	1111101 Caixa Geral	766,14
30/04	25 3212102 Pro-labore Pro Labore a Pagar	2141102 Pro - labore a pagar	1.412,00
30/04	26 3212106 INSS INSS a Recolher	2141201 INSS a recolher	155,32
A TRANSPORTAR:			179.300,34

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/05/2025 09:36:29 que o documento de hash (SHA-256)
db8d7c7efe229665ddc3cb48d1fb517bc7979dffd946f4ceeba70cbc26341cb5 foi validado em 16/05/2025 09:34:14 através da transação de hash
0x7cc18db5842214f169413917fed4fa37281b2219f947265439f8e6313931922 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/verify> ID: 270040





Empresa: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 19.448.062/0001-99
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO. CONTA DÉBITO HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
		TRANSPORTE:	179.300,34
05/05	27 2141102 Pro - labore a pagar Pgto Pro Labore	1111101 Caixa Geral	1.412,00
15/05	28 3221414 Softwares e Programas de Internet Despesa com Softwares Softmatic Sistemas Automaticos de Informatica LTDA	1111101 Caixa Geral	38,74
20/05	29 2141201 INSS a recolher Pgto INSS	1111101 Caixa Geral	155,32
29/05	30 2213103 Parcelamento Simples Nacional PGTO Parcelamento Simples Nacional	1111101 Caixa Geral	771,67
30/05	31 3212102 Pro-labore Pro Labore a Pagar	2141102 Pro - labore a pagar	1.412,00
30/05	32 3212106 INSS INSS a Recolher	2141201 INSS a recolher	155,32
05/06	33 2141102 Pro - labore a pagar Pgto Pro Labore	1111101 Caixa Geral	1.412,00
15/06	34 3221414 Softwares e Programas de Internet Despesa com Softwares Softmatic Sistemas Automaticos de Informatica LTDA	1111101 Caixa Geral	38,74
20/06	35 2141201 INSS a recolher Pgto INSS	1111101 Caixa Geral	155,32
30/06	36 3212102 Pro-labore Pro Labore a Pagar	2141102 Pro - labore a pagar	1.412,00
30/06	37 3212106 INSS INSS a Recolher	2141201 INSS a recolher	155,32
05/07	38 2141102 Pro - labore a pagar Pgto Pro Labore	1111101 Caixa Geral	1.412,00
15/07	39 3221414 Softwares e Programas de Internet Despesa com Softwares Softmatic Sistemas Automaticos de Informatica LTDA	1111101 Caixa Geral	38,74
20/07	40 2141201 INSS a recolher Pgto INSS	1111101 Caixa Geral	155,32
30/07	41 3212102 Pro-labore Pro Labore a Pagar	2141102 Pro - labore a pagar	1.412,00
30/07	42 3212106 INSS INSS a Recolher	2141201 INSS a recolher	155,32
05/08	43 2141102 Pro - labore a pagar Pgto Pro Labore	1111101 Caixa Geral	1.412,00
15/08	44 3221414 Softwares e Programas de Internet Despesa com Softwares Softmatic Sistemas Automaticos de Informatica LTDA	1111101 Caixa Geral	38,74
15/08	45 2213103 Parcelamento Simples Nacional PGTO Parcelamento Simples Nacional	1111101 Caixa Geral	787,38
15/08	46 2213103 Parcelamento Simples Nacional PGTO Parcelamento Simples Nacional	1111101 Caixa Geral	787,38
15/08	47 2213103 Parcelamento Simples Nacional PGTO Parcelamento Simples Nacional	1111101 Caixa Geral	787,38
15/08	48 Multiplos Pgto Simples Nacional 01/2024	1111101 Caixa Geral	11.602,85
	2131111 Simples Nacional a Recolher	1111101 Caixa Geral	9.263,75
	Pgto Simples Nacional 01/2024	1111101 Caixa Geral	2.339,10
	3231101 Juros passivos		
	Pgto Juros		
20/08	49 2141201 INSS a recolher Pgto INSS	1111101 Caixa Geral	155,32
30/08	50 3212102 Pro-labore	2141102 Pro - labore a pagar	
		A TRANSPORTAR:	206.575,20

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 09:36:28 que o documento de hash (SHA-256)
db8d7c7efe229665ddc3cb48d1fb517bc7973dff946f4ceeba70cbc26341cb5 foi validado em 16/05/2025 09:34:14 através da transação 270040
0x7cc18db6842214f169413917fed4fa37281b2219f947265439f8e58199f81822 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com>



Empresa: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 19.448.062/0001-99
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO. CONTA DÉBITO HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
		TRANSPORTE:	206.575,20
30/08	50 (Continuação Incentivo...) Pro Labore a Pagar		1.412,00
30/08	51 3212106 INSS INSS a Recolher	2141201 INSS a recolher	155,32
05/09	52 2141102 Pro - labore a pagar Pgto Pro Labore	1111101 Caixa Geral	1.412,00
15/09	53 3221414 Softwares e Programas de Internet Despesa com Softwares Softmatic Sistemas Automaticos de Informatica LTDA	1111101 Caixa Geral	38,74
20/09	54 1151101 Mercadorias para revenda Compra NF 2077 RVL COM MAT SERV EIRELI	1111101 Caixa Geral	5.615,00
20/09	55 1111101 Caixa Geral Recebimento de Vendas NF 810 KOMPRES LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	4.445,00
20/09	56 1111101 Caixa Geral Recebimento de Vendas NF 811 GIF COMERCIO E SERVICOS LTDA	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	13.840,00
20/09	57 2141201 INSS a recolher Pgto INSS	1111101 Caixa Geral	155,32
26/09	58 1111101 Caixa Geral Recebimento de Vendas NF 812 KOMPRES LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	18.785,75
26/09	59 1111101 Caixa Geral Recebimento de Vendas NF 813 GIF COMERCIO E SERVICOS LTDA	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	7.200,00
30/09	60 3212102 Pro-labore Pro Labore a Pagar	2141102 Pro - labore a pagar	1.412,00
30/09	61 3212106 INSS INSS a Recolher	2141201 INSS a recolher	155,32
30/09	62 2213103 Parcelamento Simples Nacional PGTO Parcelamento Simples Nacional	1111101 Caixa Geral	792,79
30/09	63 4121305 SIMPLES NACIONAL Simples Nacional a Recolher 09/2024	2131111 Simples Nacional a Recolher	1.770,82
05/10	64 2141102 Pro - labore a pagar Pgto Pro Labore	1111101 Caixa Geral	1.412,00
15/10	65 1121102 Vendas a Receber Vendas a Receber NF 814 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	1.040,00
15/10	66 3221414 Softwares e Programas de Internet Despesa com Softwares Softmatic Sistemas Automaticos de Informatica LTDA	1111101 Caixa Geral	38,74
16/10	67 3212401 Fretes e carretos Despesa com Frete RODONAVES TRANSPORTES	1111101 Caixa Geral	164,50
18/10	68 1121102 Vendas a Receber Vendas a Receber NF 815 MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO SUL	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	270,00
20/10	69 2141201 INSS a recolher Pgto INSS	1111101 Caixa Geral	155,32
21/10	70 1121102 Vendas a Receber Vendas a Receber NF 816 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	301,00
23/10	71 1121102 Vendas a Receber Vendas a Receber NF 817 MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	499,80
23/10	72 1121102 Vendas a Receber Vendas a Receber NF 818 MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	91,00
24/10	73 1121102 Vendas a Receber Vendas a Receber NF 819 MUNICIPIO DE AVARE	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	4.653,00
24/10	74 3212401 Fretes e carretos Despesa com Frete RODOVAVES TRANSPORTES	1111101 Caixa Geral	425,31
30/10	75 3212102 Pro-labore	2141102 Pro - labore a pagar	
		A TRANSPORTAR:	272.815,93

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 09:36:29 que o documento de hash (SHA-256)
db8d7c7efe229665ddc3cb48d1fb517b7973c5d946f4ceeba70cb025341cb5 foi validado em 16/05/2025 09:34:14 através da transação 0x7cc18bd6842241f169413917fed4fa37281b2219f9472654393e05199f81922 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileChain/0x7cc18bd6842241f169413917fed4fa37281b2219f9472654393e05199f81922>





Empresa: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 19.448.062/0001-99
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO. CONTA DÉBITO HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
		TRANSPORTE:	272.815,93
30/10	75 (Continuação lançamento...) Pro Labore a Pagar		1.412,00
30/10	76 3212106 INSS INSS a Recolher	2141201 INSS a recolher	155,32
05/11	77 1121102 Vendas a Receber Vendas a Receber NF 820 MUNICIPIO DE CAIEIRAS	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	14.000,00
05/11	78 1121102 Vendas a Receber Vendas a Receber NF 821 MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	3.700,00
05/11	79 1121102 Vendas a Receber Vendas a Receber NF 822 MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	8.463,20
05/11	80 2141102 Pro - labore a pagar Pgto Pro Labore	1111101 Caixa Geral	1.412,00
08/11	81 1121102 Vendas a Receber Vendas a Receber NF 823 MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	2.501,40
08/11	82 1121102 Vendas a Receber Vendas a Receber NF 824 MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	2.409,92
08/11	83 1121102 Vendas a Receber Vendas a Receber NF 825 MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	585,00
11/11	84 1121102 Vendas a Receber Vendas a Receber NF 826 MUNICIPIO DE BASTOS	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	1.720,00
11/11	85 3212401 Fretes e carretos Despesa com Frete RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS	1111101 Caixa Geral	204,68
12/11	86 3212401 Fretes e carretos Despesa com Frete RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS	1111101 Caixa Geral	784,05
14/11	87 1121102 Vendas a Receber Vendas a Receber NF 827 MUNICIPIO DE ITAPETININGA	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	3.173,49
14/11	88 1111101 Caixa Geral Recebimento de Vendas NF 814 MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO PRETO	1121102 Vendas a Receber	1.040,00
15/11	89 3221414 Softwares e Programas de Internet Despesa com Softwares Softmatic Sistemas Automaticos de Informatica LTDA	1111101 Caixa Geral	38,74
18/11	90 1121102 Vendas a Receber Vendas a Receber NF 828 MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	514,80
19/11	91 1121102 Vendas a Receber Vendas a Receber NF 829 MUNICIPIO DE AVARE	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	791,17
19/11	92 3212401 Fretes e carretos Despesa com Frete RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS	1111101 Caixa Geral	138,76
20/11	93 2141201 INSS a recolher Pgto INSS	1111101 Caixa Geral	155,32
21/11	94 3212401 Fretes e carretos Despesa com Frete RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS	1111101 Caixa Geral	138,76
25/11	95 4111103 Venda de mercadorias no mercado interno Devolução de Venda NF 831 MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE	1121102 Vendas a Receber	499,80
25/11	96 4111103 Venda de mercadorias no mercado interno Devolução de Venda NF 833 MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO	1121102 Vendas a Receber	2.409,92
25/11	97 1121102 Vendas a Receber Vendas a Receber NF 830 MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	498,80
25/11	98 1121102 Vendas a Receber Vendas a Receber NF 832 MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	2.409,92
26/11	99 1121102 Vendas a Receber Vendas a Receber NF 834 MUNICIPIO DE ITAPETININGA	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	7.247,24
26/11	100 1121102 Vendas a Receber	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	
		A TRANSPORTAR:	335.278,34

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 09:36:29 que o documento de hash (SHA-256)
db8d7c7efe229665ddc3cb48d1fb517bc7979df946f4ceeba70c6c26341cb5 foi validado em 16/05/2025 09:34:14 através da transação
0x7cc18db6842214f169413917fed4fa37201b2219f947265429f8c68199f81922 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileChain/0x7cc18db6842214f169413917fed4fa37201b2219f947265429f8c68199f81922>





Empresa: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 19.448.062/0001-99
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCTO. CONTA DÉBITO HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
		TRANSPORTE:	335.278,54
26/11	100 (Continuação lançamento...) Vendas a Receber NF 835 MUNICIPIO DE ITAPETININGA		7.470,12
26/11	101 1121102 Vendas a Receber Vendas a Receber NF 836 MUNICIPIO DE ITAPETININGA	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	8.529,00
26/11	102 1121102 Vendas a Receber Vendas a Receber NF 837 MUNICIPIO DE ITAPETININGA	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	608,85
26/11	103 1111101 Caixa Geral Recebimento de Vendas NF 816 POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	1121102 Vendas a Receber	301,00
27/11	104 1121102 Vendas a Receber Vendas a Receber NF 838 CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	200.200,00
28/11	105 3212401 Fretes e carretos Despesa com Frete RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS	1111101 Caixa Geral	506,55
29/11	106 1111101 Caixa Geral Recebimento de Vendas NF 819 MUNICIPIO DE AVARE	1121102 Vendas a Receber	4.653,00
30/11	107 3212102 Pro-labore Pro Labore a Pagar	2141102 Pro - labore a pagar	1.412,00
30/11	108 3212106 INSS INSS a Recolher	2141201 INSS a recolher	155,32
30/11	109 4121305 SIMPLES NACIONAL Simples Nacional a Recolher 11/2024	2131111 Simples Nacional a Recolher	264,32
02/12	110 1121102 Vendas a Receber Vendas a Receber NF 839 MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	8.055,00
03/12	111 1121102 Vendas a Receber Vendas a Receber NF 840 MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	585,00
04/12	112 1121102 Vendas a Receber Vendas a Receber NF 841 MUNICIPIO DE POA	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	27.165,20
04/12	113 3212401 Fretes e carretos Despesa com Frete RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS	1111101 Caixa Geral	2.380,87
05/12	114 2141102 Pro - labore a pagar Pgto Pro Labore	1111101 Caixa Geral	1.412,00
05/12	115 1111101 Caixa Geral Recebimento de Vendas NF 832 MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO	1121102 Vendas a Receber	2.409,92
05/12	116 1111101 Caixa Geral Recebimento de Vendas NF 840 MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE	1121102 Vendas a Receber	585,00
09/12	117 1151101 Mercadorias para revenda Compra NF 3570 BAMBA CORDAS LTDA	1111101 Caixa Geral	5.935,00
10/12	118 1111101 Caixa Geral Recebimento de Vendas NF 828 MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO	1121102 Vendas a Receber	514,80
11/12	119 1151101 Mercadorias para revenda Compra NF 250 LETTER B COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	1111101 Caixa Geral	3.699,00
11/12	120 1121102 Vendas a Receber Vendas a Receber NF 842 MUNICIPIO DE POA	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	26.899,20
11/12	121 1111101 Caixa Geral Recebimento de Vendas NF 827 MUNICIPIO DE ITAPETININGA	1121102 Vendas a Receber	3.173,49
12/12	122 1151101 Mercadorias para revenda Compra NF 11420 IMPAR SPORTS IND E COM DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	1111101 Caixa Geral	6.071,00
12/12	123 1121102 Vendas a Receber Vendas a Receber NF 843 MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	65.715,20
13/12	124 1151101 Mercadorias para revenda Compra NF 11423 IMPAR SPORTS IND E COM DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	1111101 Caixa Geral	209,97
		A TRANSPORTAR:	706.719,03

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 09:36:29 que o documento de hash (SHA-256)
db8d7c7efe229665ddc3cb48d1fb517bc7979dfdd94c14ceeba70cbe20241cb5 foi validado em 16/05/2025 09:34:14 através da transação de hashchain
0x7cc18db6842214f169413917fed4fa37281b2219247265439f6e6619001922 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com.br/verify> ID: 270040)



Empresa: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.
CNPJ: 19.448.062/0001-99
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Folha

LIVRO DIÁRIO GERAL

DATA	LCDO. CONTA DÉBITO HISTÓRICO	CONTA CRÉDITO	VALOR
		TRANSPORTE:	706.719,00
13/12	125 1111101 Caixa Geral Recebimento de Vendas NF 829 MUNICIPIO DE AVARE	1121102 Vendas a Receber	791,17
13/12	126 3221414 Softwares e Programas de Internet Despesa com Softwares Softmatic Sistemas Automaticos de Informatica LTDA	1111101 Caixa Geral	38,74
16/12	127 1151101 Mercadorias para revenda Compra NF 217191 VERAX COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS LTDA	1111101 Caixa Geral	5.960,00
17/12	128 1111101 Caixa Geral Recebimento de Vendas NF 842 MUNICIPIO DE POA	1121102 Vendas a Receber	26.899,20
18/12	129 1121102 Vendas a Receber Vendas a Receber NF 844 MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	4.950,00
18/12	130 1121102 Vendas a Receber Vendas a Receber NF 845 CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO-FAE	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	1.960,00
18/12	131 1121102 Vendas a Receber Vendas a Receber NF 846 MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	10.080,00
19/12	132 1151101 Mercadorias para revenda Compra NF 257 LETTER B COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	1111101 Caixa Geral	1.312,50
19/12	133 1121102 Vendas a Receber Vendas a Receber NF 847 MUNICIPIO DE ITUPEVA	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	65.507,78
19/12	134 1121102 Vendas a Receber Vendas a Receber NF 848 MUNICIPIO DE ITUPEVA	4111103 Venda de mercadorias no mercado interno	55.162,51
19/12	135 3212401 Fretes e carretos Despesa com Frete RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS	1111101 Caixa Geral	235,90
19/12	136 1111101 Caixa Geral Recebimento de Vendas NF 826 MUNICIPIO DE BASTOS	1121102 Vendas a Receber	1.720,00
20/12	137 2141201 INSS a recolher Pgto INSS	1111101 Caixa Geral	155,32
20/12	138 2213103 Parcelamento Simples Nacional PGTO Parcelamento Simples Nacional	1111101 Caixa Geral	808,69
20/12	139 2213103 Parcelamento Simples Nacional PGTO Parcelamento Simples Nacional	1111101 Caixa Geral	808,69
20/12	140 2213103 Parcelamento Simples Nacional PGTO Parcelamento Simples Nacional	1111101 Caixa Geral	808,69
27/12	141 1111101 Caixa Geral Recebimento de Vendas NF 818 MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE	1121102 Vendas a Receber	91,00
27/12	142 1111101 Caixa Geral Recebimento de Vendas NF 820 MUNICIPIO DE CAIEIRAS	1121102 Vendas a Receber	14.000,00
27/12	143 1111101 Caixa Geral Recebimento de Vendas NF 821 MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE	1121102 Vendas a Receber	3.700,00
27/12	144 1111101 Caixa Geral Recebimento de Vendas NF 822 MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE	1121102 Vendas a Receber	8.463,20
27/12	145 1111101 Caixa Geral Recebimento de Vendas NF 825 MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE	1121102 Vendas a Receber	585,00
27/12	146 1111101 Caixa Geral Recebimento de Vendas NF 830 MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE	1121102 Vendas a Receber	498,80
30/12	147 3212102 Pro-labore Pro Labore a Pagar	2141102 Pro - labore a pagar	1.412,00
30/12	148 3212106 INSS INSS a Recolher	2141201 INSS a recolher	155,32
30/12	149 1111101 Caixa Geral Recebimento de Vendas NF 837 MUNICIPIO DE ITAPETININGA	1121102 Vendas a Receber	608,85
		A TRANSPORTAR:	913.432,39

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 09:36:29 que o documento do hash (SHA-256)
db8d7c7efe229665ddc3cb48d1fb517bc7979df913f4ceeb70c26341cb5 foi validado em 16/05/2025 09:34:14 através da transação
0x7cc18db6842214f169413917fed4fa37281b221c194726543918e0919981927 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck>





Empresa: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 18.448.062/0001-99
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Folha: 9

Balancete de Verificação

Conta Contábil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	495.340,79D	1.051.931,62	789.373,99	737.898,42 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	495.340,79D	1.051.931,62	789.373,99	737.898,42 D
1.1.1	DISPONIVEL	146.411,79D	389.371,55	169.957,08	365.826,26 D
1.1.1.01	Numerários	146.411,79D	389.371,55	169.957,08	365.826,26 D
1.1.1.01.001	CAIXA	146.411,79D	389.371,55	169.957,08	365.826,26 D
1.1.1.01.001	1111101 Caixa Geral	146.411,79D	389.371,55	169.957,08	365.826,26 D
1.1.2	CLIENTES	347.929,00D	537.757,60	493.614,44	392.072,16 D
1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	347.929,00D	537.757,60	493.614,44	392.072,16 D
1.1.2.01.001	DUPLICATAS A RECEBER	347.929,00D	537.757,60	493.614,44	392.072,16 D
1.1.2.01.001	1121101 Duplicatas a receber	300.000,00D	0,00	300.000,00	0,00 D
1.1.2.01.001	1121102 Vendas a Receber	47.929,00D	537.757,60	193.614,44	392.072,16 D
1.1.5	ESTOQUES	1.000,00D	124.802,47	125.802,47	0,00 D
1.1.5.01	ESTOQUES	1.000,00D	124.802,47	125.802,47	0,00 D
1.1.5.01.001	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.000,00D	124.802,47	125.802,47	0,00 D
1.1.5.01.001	1151101 Mercadorias para revenda	1.000,00D	124.802,47	125.802,47	0,00 D
2	PASSIVO	495.340,79C	1.628.637,49	1.891.195,12	757.898,42 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.465,20C	27.969,47	42.177,35	15.673,08 C
2.1.3	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00C	9.263,75	23.369,51	14.105,76 C
2.1.3.01	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00C	9.263,75	23.369,51	14.105,76 C
2.1.3.01.001	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	0,00C	9.263,75	23.369,51	14.105,76 C
2.1.3.01.001	2131111 Simples Nacional a Recolher	0,00C	9.263,75	23.369,51	14.105,76 C
2.1.4	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	1.465,20C	18.705,72	18.807,84	1.567,32 C
2.1.4.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	1.465,20C	18.705,72	18.807,84	1.567,32 C
2.1.4.01.001	OBRIGACOES COM O PESSOAL	1.320,00C	16.852,00	16.944,00	1.412,00 C
2.1.4.01.001	2141102 Pro - labore a pagar	1.320,00C	16.852,00	16.944,00	1.412,00 C
2.1.4.01.002	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	145,20C	1.853,72	1.863,84	155,32 C
2.1.4.01.002	2141201 INSS a recolher	145,20C	1.853,72	1.863,84	155,32 C
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	407.028,03C	9.401,78	0,00	397.626,25 C
2.2.1	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	407.028,03C	9.401,78	0,00	397.626,25 C
2.2.1.03	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	407.028,03C	9.401,78	0,00	397.626,25 C
2.2.1.03.001	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	407.028,03C	9.401,78	0,00	397.626,25 C
2.2.1.03.001	2213103 Parcelamento Simples Nacional	407.028,03C	9.401,78	0,00	397.626,25 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	192.497,56C	857.751,53	1.115.503,06	450.249,09 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00 C
2.3.1.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00 C
2.3.1.01.001	2311101 Capital social	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00 C
2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	291.772,56C	300.000,00	378.476,53	370.249,09 C
2.3.4.01	RESERVAS DE LUCROS	291.772,56C	300.000,00	378.476,53	370.249,09 C
2.3.4.01.001	RESERVAS DE LUCROS	291.772,56C	300.000,00	378.476,53	370.249,09 C
2.3.4.01.001	2341106 Lucros Acumulados	291.772,56C	300.000,00	378.476,53	370.249,09 C

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 05:35:29 que o documento de hash (SHA-256)
db8d7c7efe229685ddc3cb48d1fb517b7979d9d940f4cbeba70cbe20341cb5 foi validado em 16/05/2025 09:34:14 através da transação blo
0x7cc18db6842214f169413917fed4fu27251b2219f047265439f0e09199b1922 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck>





Empresa: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 19.448.062/0001-99
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balancete de Verificação

Conta Contábil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.3.6	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	179.275,00D	0,00	179.275,00	0,00 C
2.3.6.01	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	179.275,00D	0,00	179.275,00	0,00 C
2.3.6.01.001	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	179.275,00D	0,00	179.275,00	0,00 C
2361101	(-) Prejuízos acumulados	179.275,00D	0,00	179.275,00	0,00 C
2.3.7	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00C	557.751,53	557.751,53	0,00 C
2.3.7.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00C	557.751,53	557.751,53	0,00 C
2.3.7.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00C	557.751,53	557.751,53	0,00 C
2371101	Lucro do Exercício	0,00C	557.751,53	557.751,53	0,00 C
2.9	CONTAS AUXILIARES	0,00C	733.514,71	733.514,71	0,00 C
2.9.1	CONTAS AUXILIARES	0,00C	733.514,71	733.514,71	0,00 C
2.9.1.01	CONTAS AUXILIARES	0,00C	733.514,71	733.514,71	0,00 C
2.9.1.01.001	CONTAS AUXILIARES	0,00C	733.514,71	733.514,71	0,00 C
2911101	Conta de Zeramento	0,00C	733.514,71	733.514,71	0,00 C
3	CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E	0,00D	26.591,20	26.591,20	0,00 D
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	26.591,20	26.591,20	0,00 D
3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00D	23.787,22	23.787,22	0,00 D
3.2.1.02	DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	23.787,22	23.787,22	0,00 D
3.2.1.02.001	DESPESAS COM PESSOAL	0,00D	18.807,84	18.807,84	0,00 D
3212102	Pro-labore	0,00D	16.944,00	16.944,00	0,00 D
3212106	INSS	0,00D	1.863,84	1.863,84	0,00 D
3.2.1.02.004	DESPESAS COM ENTREGA	0,00D	4.979,38	4.979,38	0,00 D
3212401	Fretes e carretos	0,00D	4.979,38	4.979,38	0,00 D
3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	464,88	464,88	0,00 D
3.2.2.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00D	464,88	464,88	0,00 D
3.2.2.01.004	DESPESAS GERAIS	0,00D	464,88	464,88	0,00 D
3221414	Softwares e Programas de Internet	0,00D	464,88	464,88	0,00 D
3.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	2.339,10	2.339,10	0,00 D
3.2.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	2.339,10	2.339,10	0,00 D
3.2.3.01.001	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00D	2.339,10	2.339,10	0,00 D
3231101	Juros passivos	0,00D	2.339,10	2.339,10	0,00 D
4	RECEITAS	0,00C	759.793,94	759.793,94	0,00 C
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	759.793,94	759.793,94	0,00 C
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00C	736.424,43	736.424,43	0,00 C
4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00C	736.424,43	736.424,43	0,00 C
4.1.1.01.001	RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00C	582.028,35	582.028,35	0,00 C
4111103	Venda de mercadorias no mercado interno	0,00C	582.028,35	582.028,35	0,00 C
4.1.1.01.002	RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00C	154.396,08	154.396,08	0,00 C
4111201	Servicos prestados - mercado interno	0,00C	154.396,08	154.396,08	0,00 C
4.1.2	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00C	23.369,51	23.369,51	0,00 C

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 09:36:29 que o documento de hash (SHA-256)

db8d7c7efe229665ddc3cb48d1fb517bc7979dfff1946f4ceebe70cbc26341cb5 foi validado em 16/05/2025 09:34:14 através da transação blo
0x7cc18db6842214f169413917fed4fa37281b2219f947265435f8e68199f31222 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck>





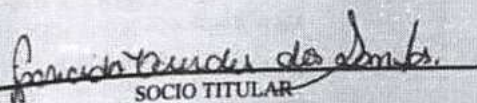
Empresa: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 19.448.062/0001-99
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balancete de Verificação

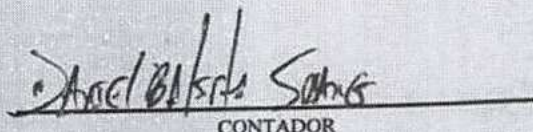
Conta Contábil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.1.2.01	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00C	23.369,51	23.369,51	0,00 C
4.1.2.01.003	(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	0,00C	23.369,51	23.369,51	0,00 C
4121305	SIMPLES NACIONAL	0,00C	23.369,51	23.369,51	0,00 C
5	CUSTOS	0,00D	130.781,85	130.781,85	0,00 D
5.1	CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00D	130.781,85	130.781,85	0,00 D
5.1.3	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00D	130.781,85	130.781,85	0,00 D
5.1.3.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00D	130.781,85	130.781,85	0,00 D
5.1.3.01.001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00D	130.781,85	130.781,85	0,00 D
5131101	Custo das Mercadorias Vendidas	0,00D	130.781,85	130.781,85	0,00 D
ATIVO		495.340,79 D	1.051.931,62	789.373,99	757.898,42 D
PASSIVO		495.340,79 C	1.628.637,49	1.891.195,12	757.898,42 C
DESPESA		0,00 D	26.591,20	26.591,20	0,00 D
RECEITA		0,00 C	759.793,94	759.793,94	0,00 C
CUSTO		0,00 D	130.781,85	130.781,85	0,00 D
RESULTADO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D

RESULTADO

São Roque, 31 de Dezembro de 2024.


SOCIO TITULAR

APARECIDA LURDES DOS SANTOS
CPF: 027.153.538-55


CONTADOR

DANIEL BATISTA SOARES
TC CRC: SP 311655/O-1

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 09:36:29 que o documento de hash (SHA-256)
db8d7c7efe229665ddc3cb48d1fb517bc7979dffd946f4c8eba70cbc26341cb5 foi validado em 16/05/2025 09:34:14 através da transação b
0x7cc18db6842214f169413917fed4fa37281b2219f317265439f8e68199f31922 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileChecker>





Empresa: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 19.448.062/0001-99
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

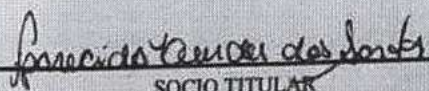
Folha: 12

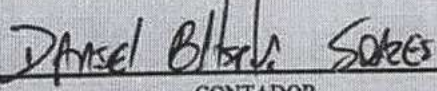
Balanco Patrimonial

ATIVO	757.898,42
ATIVO CIRCULANTE	757.898,42
DISPONIVEL	365.826,26
Numerários	365.826,26
CAIXA	365.826,26
Caixa Geral	392.072,16
CLIENTES	392.072,16
DUPLICATAS A RECEBER	392.072,16
DUPLICATAS A RECEBER	392.072,16
Vendas a Receber	392.072,16
PASSIVO	757.898,42
PASSIVO CIRCULANTE	15.673,08
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	14.105,76
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	14.105,76
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	14.105,76
Simple Nacional a Recolher	14.105,76
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	1.567,32
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	1.567,32
OBRIGACOES COM O PESSOAL	1.412,00
Pro - labore a pagar	1.412,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	155,32
INSS a recolher	155,32
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	397.626,25
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	397.626,25
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	397.626,25
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	397.626,25
Parcelamento Simples Nacional	397.626,25
PATRIMONIO LIQUIDO	450.249,09
CAPITAL SOCIAL	80.000,00
CAPITAL SOCIAL	80.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00
Capital social	80.000,00
RESERVAS DE LUCROS	370.249,09
RESERVAS DE LUCROS	370.249,09
RESERVAS DE LUCROS	370.249,09
Lucros Acumulados	370.249,09

São Roque, 31 de Dezembro de 2024.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 757.898,42 (setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito Reais e quarenta e dois Centavos)


SOCIO TITULAR
APARECIDA LURDES DOS SANTOS
CPF: 027.153.538-55


CONTADOR
DANIEL BATISTA SOARES
TC CRC: SP 311655/O-1

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 09:36:22 que o documento de hash (SHA-256)
db8d7c7efe229665ddc3cb48d1fb517bc7979dffd946f4cee5a70cbc26041cb5 foi validado em 16/05/2025 09:34:14 através da transação
0x7cc18db6842214f169413917fed4fa37231b2219f947265439f8e68193f21922 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileChain>



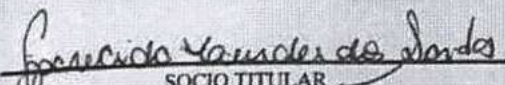


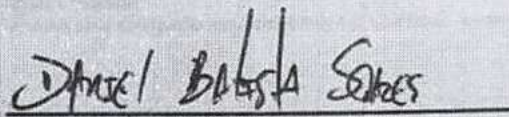
Empresa: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 19.446.062/0001-99
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
Venda de mercadorias no mercado interno		579.118,63 C
Serviços prestados - mercado interno		154.396,08 C
Total:		733.514,71 C
(-) Deduções		
SIMPLES NACIONAL		23.369,51 D
Total:		23.369,51 D
= Receita Líquida		710.145,20 C
(-) Custos		
Custo das Mercadorias Vendidas		130.781,85 D
Total:		130.781,85 D
= Lucro Bruto		579.363,35 C
(-) Despesas Administrativas		
Pro-labore		16.944,00 D
INSS		1.863,84 D
Softwares e Programas de Internet		464,88 D
Total:		19.272,72 D
(-) Despesas Financeiras		
Juros passivos		2.339,10 D
Total:		2.339,10 D
= Lucro Operacional		557.751,53 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		557.751,53 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		557.751,53 C
= Lucro		557.751,53 C
= Lucro Líquido do Período		557.751,53 C

São Roque, 31 de Dezembro de 2024.


SOCIO TITULAR
APARECIDA LURDES DOS SANTOS
CPF: 027.153.538-35


CONTADOR
DANIEL BATISTA SOARES
TC CRC: SP 311655/O-1

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 09:36:29 que o documento de hash (SHA-256)
db8d7c7efe229665dcd3cb48d1fb517bc7979dffd546f4ceebe70c0c26341cbb foi validado em 16/05/2025 09:34:14 através da transação block
0x7cc18db6842214f169413917fed4fa37281b2219f34726543900c33199f81922 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck/>



Empresa: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 19.448.062/0001-99
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Carta de Responsabilidade da Administração

São Roque, 31 de dezembro de 2024.

Ào Sr. Daniel Batista Soares CRC n.º 311655/O-1 SP
Endereço: Rua Maria Augusta Ferreira n.º 92 Bairro Guaçu, São Roque SP

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 19.448.062/0001-99, que as informações relativas ao período-base 01/01 a 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhoras para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

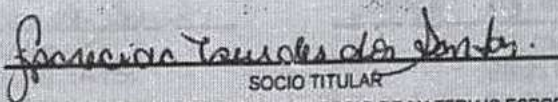
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado (SISTEMA EM USO), são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetem ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



SOCIO TITULAR

da Empresa SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
APARECIDA LURDES DOS SANTOS



Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 09:35:23 que o documento de hash (SHA-256)

db8d7c7efe229665ddc3cb48d1fb517bc7979d948f4ceeba70cbe26341a5 foi validado em 16/05/2025 09:34:14 através da transação

0x7cc18db6842214f169413917fed41a37281b2219f947265439f8e6819031932 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileChain>



Empresa: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 19.448.062/0001-99
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DIVULGADAS EM 31/12/2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA é uma empresa SLU (Sociedade Limitada Unilateral), com objeto social definido pela sua atividade principal de Comércio varejista de artigos esportivos, CNPJ 19.448.062/0001-99.

A empresa SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA tem sua sede localizada na Rua Maestro Porfírio Tavares nº 441 - Jd Maria Trindade, São Roque SP.

2) ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.418 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

2.1) Balanço Patrimonial e demais Demonstrações

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009.

3) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela empresa SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) Operação com Moeda Nacional

A moeda funcional da empresa SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA é o Real.

b) Instrumentos Financeiros Básicos.

As disponibilidades, as contas a receber, as aplicações financeiras, as obrigações com fornecedores, as contas a pagar, os empréstimos e financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidos pelo seu valor recuperável (valor justo), sendo as operações vinculadas a disposições legais ou contratuais atualizadas com base nos índices previstos e reconhecidos no resultado.

b.1) O prazo médio de recebimento e pagamento de clientes e fornecedores é de 60 dias.

b.2) Não existe créditos passíveis de liquidação duvidosa.

b.3) A Conta Caixa é composta por todas as transações efetuadas na empresa.

c) Estoques

Os estoques são avaliados com base no valor das últimas compras.

d) Despesas Antecipadas

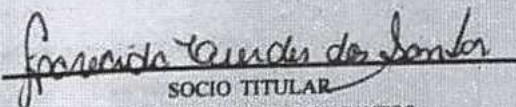
As despesas antecipadas são registradas no Ativo Circulante e Não Circulante, e apropriadas mensalmente no resultado, pelo regime de competência.

e) Regime de Escrituração Contábil

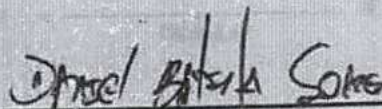
Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais. A aplicação desse regime implica no reconhecimento ou pagamento, quanto se correlacionarem.

A SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS LTDA procedeu à depreciação dos imobilizados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (IN SRF 162 de 1998), ficando claro que seu custo histórico se revela inferior ao valor recuperável, devido a isso não efetuou qualquer ajuste para reconhecimento de perda.

São Roque, 31 de Dezembro de 2024.


SÓCIO TITULAR

APARECIDA LURDES DOS SANTOS
CPF: 027.153.538-55


CONTADOR

DANIEL BATISTA SOARES
TC CRC: SP 311655/O-1



Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 09:36:23 que o documento de hash (SHA-256)

db8d7c7efe229665ddc3cb48d1fb517bc7979dfdd946f4cee8a70ebc26341cb5 foi validado em 16/05/2025 09:34:14 através da transação 0x7cc18db6842214f159413917fed4fa37281b2219f947235439f8a6819f781622 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileChain> (ID: 0040)



Análise das Demonstrações Contábeis

SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

Período: 01/2024 a 12/2024

CNPJ: 19.448.062/0001-99



I - Índices de estrutura de capitais

Grau de endividamento

GE =	Capital de terceiros	307.649,33	GE =	0,41
	Ativo total	757.898,42		

Solvência geral

SG =	Ativo Total	757.898,42	SG =	2,46
	Capital de terceiros	307.649,33		

Composição do endividamento

CE =	Exigível a curto prazo	15.673,08	CE =	0,05
	Capital de terceiros	307.649,33		

Garantia de capital de terceiros

GCT =	Capital próprio	450.249,09	GCT =	1,46
	Capital de terceiros	307.649,33		

Imobilização de capital próprio

ICP =	Ativo permanente	0,00	ICP =	0,00
	Capital próprio	450.249,09		

Grau de permanência do ativo

GPA =	Ativo permanente	0,00	GPA =	0,00
	Investimento total	757.898,42		

Índice de independência financeira

IIF =	Patrimônio líquido	450.249,09	IIF =	0,59
	Ativo	757.898,42		

II - Índices de estrutura do ativo

Participação do disponível

PD =	Disponível	365.826,26	PD =	0,48
	Ativo Circulante	757.898,42		

Participação do ativo circulante

PAC =	Ativo circulante	757.898,42	PAC =	1,00
	Ativo	757.898,42		

Participação de credores

PC =	Fornecedores	0,00	PC =	0,00
	Ativo Circulante	757.898,42		

III - Índices de estrutura do passivo

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 09:35:29 que o documento de hash (SHA-256)

db8d7c7efe229665ddc3cb48d1fb517cc7979dffd946f1ceeba70cbr23341cb5 foi validado em 16/05/2025 09:34:14 através da transação (hash: 0x7cc18db6842214f169413917fed4fa37281b2219f947265439f6e66139f31922 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileOnes/0x7cc18db6842214f169413917fed4fa37281b2219f947265439f6e66139f31922>)



Análise das Demonstrações Contábeis

SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
Período: 01/2024 a 12/2024

CNPJ: 19.448.062/0001-99



Verificação de recursos próprios

$$VRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido atual}}{\text{Patrimônio Líquido anterior}}$$

$$VRP = \frac{450.249,09}{192.497,56} \quad VRP = 2,34$$

Índice de débito

$$ID = \frac{\text{Passivo circulante + ELP}}{\text{Ativo}}$$

$$ID = \frac{413.299,33}{757.898,42} \quad ID = 0,55$$

Índice de participação do ELP

$$PELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Exigível a longo prazo}}$$

$$PELP = \frac{450.249,09}{397.626,25} \quad PELP = 1,13$$

Índice de participação de exigível total

$$PET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo circulante}}$$

$$PET = \frac{450.249,09}{15.673,08} \quad PET = 28,73$$

Índice de participação do passivo

$$PP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$$

$$PP = \frac{450.249,09}{757.898,42} \quad PP = 0,59$$

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo circulante + Exigível a longo prazo}}$$

$$LG = \frac{757.898,42}{413.299,33} \quad LG = 1,83$$

Liquidez imediata

$$LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo circulante}}$$

$$LI = \frac{365.826,26}{15.673,08} \quad LI = 23,34$$

Liquidez Seca

$$LS = \frac{\text{Ativo circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LS = \frac{757.898,42}{15.673,08} \quad LS = 48,36$$

Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{757.898,42}{15.673,08} \quad LC = 48,36$$

III - Índices de rentabilidade

Índice de giro do ativo

$$IGA = \frac{\text{Receita de venda}}{\text{Ativo}}$$

$$IGA = \frac{579.118,63}{757.898,42} \quad IGA = 0,76$$

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 09:36:29 que o documento de hash (SHA-256)
db8d7c7efe229665ddc3cb48d1fb517bc7979dffd946f4ceeb70cbc26341ch5 foi validado em 16/05/2025 09:34:14 através da transação de hash
0x7cc18db6842214f169413917fed4fa37281b2219f947265435f8e6819f81922 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/Files/0040>





Análise das Demonstrações Contábeis

SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
Período: 01/2024 a 12/2024

CNPJ: 19.448.062/0001-99

Margem operacional		Lucro / Prejuízo operacional	MO =	688.533,38	MO =	0,97
		Receitas		710.145,20		
Rentabilidade do ativo		Lucro / Prejuízo do exercício	RA =	370.249,09	RA =	0,49
		Ativo		757.898,42		
Rentabilidade do patrimônio líquido		Lucro / Prejuízo do exercício	RPL =	370.249,09	RPL =	0,82
		Patrimônio líquido		450.249,09		
Índice receita sobre despesas		Receitas	IRD =	710.145,20	IRD =	32,86
		Despesas		21.611,82		

EBITDA - Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortizações

EBITDA = Lucro / Prejuízo operacional + Amortização + Depreciação
EBITDA = 688.533,38 + 0,00 + 0,00 EBITDA = 688.533,38

IV - Capital de giro

Volume dos recursos aplicados a curto prazo

VRACP = Capital de giro / Ativo circulante
VRACP = 365.826,26 / 757.898,42 VRACP = 0,48

Liquidez dos recursos próprios

LRP = Capital de Giro / Patrimônio Líquido
LRP = 365.826,26 / 450.249,09 LRP = 0,81

São Roque, 31 de Dezembro de 2024.

Aparecida Lurdes dos Santos
SOCIO TITULAR
APARECIDA LURDES DOS SANTOS
CPF: 027.153.538-55

Daniel Batista Soares
CONTADOR
DANIEL BATISTA SOARES
TC CRC: SP 311655/O-1

Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 09:36:20 que o documento de hash (SHA-256)
db8d7c7efe229665ddc3cb48d1fb517bc7979dffd946f1ceba70cbe2041cb5 foi validado em 16/05/2025 09:34:14 através da transação
0x7cc18db6842214f169413717fed4fa37281e2219f947265439f8e6811c81922 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileChecker>





Folha: 19

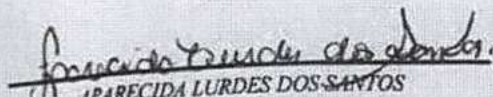
TERMO DE ENCERRAMENTO

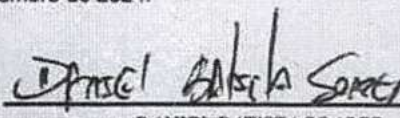
DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 10

O presente Livro Diário Geral possui 19 (dezenove) folhas numeradas do nº 01 (hum) ao nº 19 (dezenove) e serviu para a escrituração do período de 01/01/2024 a 31/12/2024 da sociedade empresária SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA.

São Roque, 31 de dezembro de 2024.


APARECIDA LURDES DOS SANTOS
SOCIO TITULAR


DANIEL BATISTA SOARES
TC CRC: SP 311655/O-1

Prova de Autenticidade válida até 14/06/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 16/05/2025 09:36:29 que o documento do hash (SHA-256)
db8d7c7efe229665ddc3cb48d1fb517bc7979d946f4ceeb370cbc26341cb5 foi validado em 16/05/2025 09:34:14 através da Dautin Blockchain
0x7cc18db6842214f169413917fed4fa37281b2219f9472654393e68199f81022 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/verify> (ID: 270040)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 14/08/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **db8d7c7efe229665ddc3cb48d1fb517bc7979dffd946f4ceeba70cbc26341cb5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **270040** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Balanco SR 2024**", cujo assunto é descrito como "**Balanco SR 2024**", faz prova de que em **16/05/2025 09:34:02**, o responsável **SR Representações e Comercio de Materiais Esportivos Eireli-me (19.448.062/0001-99)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de SR Representações e Comercio de Materiais Esportivos Eireli-me a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/05/2025 09:36:26** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7cc18db6842214f169413917fed4fa37281b2219f947265439f8e68199f81922**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/055675

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	DANIEL BATISTA SOARES
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP311655/O-1
CATEGORIA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF	345.466.968-50

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 18/05/2025 às 18:47:30

Válido até: 16/08/2025

Código de Controle: 8612.0589.9624.0188

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
DANIEL BATISTA SOARES

1ª HABILITAÇÃO
11/03/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
06/04/1987 COTIA/SP

4a DATA EMISSÃO
27/12/2023

4b VALIDADE
27/12/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
42807449 SSP/SP

4d CPF
345.466.968-50

5 Nº REGISTRO
06016750170

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAO BATISTA SOARES

ANA SENHORA TIAGO QUARESMA SOARES

Daniel Batista Soares

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		27/12/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EDUARDO AGGIO DE SA
DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

78835585693
SP021905656

LOCAL
SAO ROQUE, SP

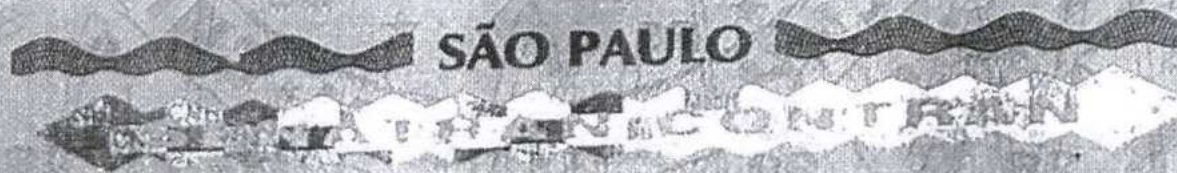
SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2733503493

PROIBIDO PLASTIFICAR

2733503493





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SÃO PAULO

CATEGORIA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DO REGISTRO
SP-311655/O-1

NOME
DANIEL BATISTA SOARES

FILIAÇÃO
JOAO BATISTA SOARES

ANA SENHORA TIAGO QUARESMA SOARES

Daniel Batista Soares

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO

06/04/1987

DIPLOMAÇÃO

23/12/2012

TÍTULO

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

CPF

345.466.968-50

NATURALIDADE

COTIA - SP

RG

428074492 SSP-SP

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

TECNICO EM CONTABILIDADE

CENTRO EST EDUC TEC PAULA SOUZA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO

19/08/2015

Claudio Avelino Mac-Knight Filippi
PRESIDENTE DO CRC



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL



OF/PROT/N.º 327851/06-5

Prezado Senhor,

Acusamos o recebimento do **Ofício n.º 193/06** e diante do exposto, informamos a Vossa Senhoria, nos termos da manifestação da D. Procuradoria, datada de 30/06/06 (cópia anexa), que o Art. 142 do Provimento n.º 58/59, da Corregedoria Geral da Justiça, dispõe:

"Art. 142. Oficializados nas Comarcas do Interior, os serviços do distribuidor, contador e partidor, a autenticação dos livros mercantis passará a ser feita pelos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais, observando o Decreto – Lei n.º 486, de 03 de março de 1969, regulamentado pelo Decreto Federal n.º 64.567, de 22 de maio de 1969, até que haja absorção pela Junta Comercial ou outra autoridade pública." (grifos nossos)."

Desta forma, a autenticação de livros mercantis, nas Comarcas do Interior, é exercida pelo Poder Judiciário, através dos Registradores Cíveis de Pessoas Naturais.

Ao ensejo, apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 11 de julho de 2006.

Cristiane da Silva Freitas Corrêa
Secretária Geral

ILMO. SR.
ALESSANDRO TROMPINI VIEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADO
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO ROQUE – ESTADO DE SÃO PAULO
RUA PROFESSOR NEGRINI, 29 – CENTRO
CEP: 18130-450
SÃO ROQUE/SP.

SG/mcm.



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA



Protocolado: 327.851/06-5

Interessado: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de São Roque – SP

Assunto: Ofício n.º 193/06 - Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de São Roque – SP – Solicitação de certidão autorizando a registrar livros comerciais, nos termos da legislação vigente.

1. Visto.

2. Trata-se de ofício expedido pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de São Roque – SP, através do qual solicita que a Junta Comercial expeça certidão da qual conste que a referida serventia está autorizada a registrar livros comerciais, nos termos da legislação vigente.

3. Postos os fatos, manifestamo-nos.

3.1 Através da Deliberação JUCESP n.º 03/70, de 27.05.1970, o e. Plenário deliberou “delegar competência aos servidores ou serventuários da Justiça, designados pelo Exmo. Corregedor Geral da Justiça do Estado, para, consoante ato próprio que o mesmo baixar e as regras constantes desta Deliberação e da legislação que lhe for aplicável, procederem à autenticação dos livros mercantis nas Comarcas deste Estado, que não as da Capital”.

3.2 A JUCESP delegou a execução dos serviços de autenticação dos livros mercantis nas Comarcas deste Estado, que não as da Capital, ao Poder Judiciário e, a e. Corregedoria Geral da Justiça regulamentou a matéria, primeiramente através do provimento n.º 06/86, e, posteriormente, através do Provimento n.º 58/89, nos arts. 142/147, da Seção XII.

O art. 142 do Provimento n.º 58/89, da Corregedoria Geral da Justiça dispõe:



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA

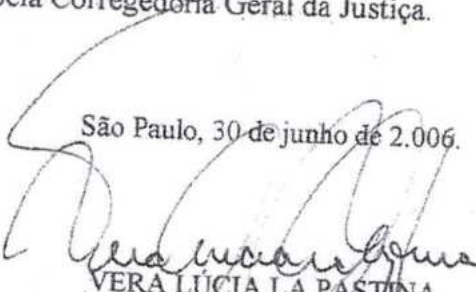


“Art. 142. Oficializados nas comarcas do Interior, os serviços do distribuidor, contador e partidor, a autenticação dos livros mercantis passará a ser feita pelos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais, observando o Decreto - Lei n.º 486, de 3 de março de 1969, regulamentado pelo Decreto Federal n.º 64.567, de 22 de maio de 1969, até que haja absorção pela Junta Comercial ou outra autoridade publica.” (grifos nossos).

3.3 Atualmente, e enquanto não revogada expressamente essa delegação de execução de serviço, a autenticação de livros mercantis, nas Comarcas do Interior, é exercida pelo Poder Judiciário, através dos Registradores Cíveis de Pessoas Naturais.

4. À vista do exposto, sugerimos seja remetido ofício ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de São Roque – SP, acompanhado de cópia da presente manifestação informando-lhe que a certidão solicitada poderá ser emitida pela Corregedoria Geral da Justiça.

São Paulo, 30 de junho de 2.006.


VERA LÚCIA LA PASTINA
Procuradora do Estado
Chefe da Procuradoria
da JUCESP

Paulo Ahe
Estagiário



Deliberação n.º 3 - 70, de 27 - 5 - 70

A Junta Comercial do Estado de São Paulo, por deliberação unânime de seu Plenário, em sessão de 27 de maio de 1970, Considerando que, o Decreto-lei nº 486 de 3 de março de 1969, regulamentado pelo Decreto-Federal nº 64.567, de 22 de maio de 1970, modificou o sistema de legalização dos livros mercantis;

Considerando que, pela citada legislação, em vigor desde 26 de maio de 1969, é da competência exclusiva das Juntas Comerciais a autenticação dos livros mercantis, as quais poderão delegar essa atribuição a outras autoridades públicas, nas localidades situadas fora da Capital, onde é sediada; Considerando ser mais conveniente ao serviço público e ao interesse das partes, seja mantida sob a tutela do Poder Judiciário essa autenticação, nas referidas localidades;

Considerando os entendimentos mantidos com a Digníssima Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, no sentido de uma solução alta que tivesse em mira principalmente o relevante serviço público a ser prestado, sem maiores entraves burocráticos;

Delibera:

I - Delegar competência aos servidores ou serventuários da Justiça, designados pelo Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça do Estado, para, consoante ato próprio que o mesmo baixar e as regras constantes desta Deliberação e da legislação que lhe for aplicável, procederem a autenticação dos livros mercantis nas comarcas deste Estado, que não as da Capital;

II - Os exercentes dos serviços delegados a que se refere a presente Deliberação, cobrarão ou arrecadarão as taxas ou emolumentos pertinentes, conforme dispuser o Regulamento de Custas e Emolumentos do Estado.

III - Os servidores ou serventuários da Justiça deverão obedecer ao seguinte procedimento para autenticação dos livros:

- a) verificação se os mesmos cumprem os requisitos legais (Decreto-lei 486, de 3-3-69, regulamentado pelo Decreto Federal nº 64.567, de 22-5-69), ou seja, se contém os termos de abertura e de encerramento, respectivamente, na primeira e última página numeradas, devidamente datadas e assinadas pelo comerciante, diretor de sociedade por ações ou por seus procuradores, e, ainda, por contabilista legalmente habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilistas (C.R.C.), com menção do correspondente número de registro; ou ainda, apenas por comerciante ou seu procurador, nas localidades onde não haja profissional habilitado (artigo 7º do Decreto citado);
- b) do termo de abertura constará a finalidade a que se destina o livro, o número de ordem, o número de folhas, a firma ou estabelecimento, o número e data do arquivamento dos atos constitutivos na Junta Comercial e o número de Cadastro Geral de Contribuintes no Ministério da Fazenda;
- c) do termo de encerramento constará a indicação do fim a que se destinou o livro, o número de ordem, o número de folhas e a respectiva firma individual ou sociedade mercantil;
- d) verificará, também, se o interessado tem seus documentos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, ou se nela é registrado como comerciante em firma individual, mediante a apresentação necessária do comprovante respectivo expedido especialmente a esse fim por aquela repartição;



- e) quando forem apresentadas fichas contínuas em forma de sanfona para autenticação, conforme facultam os artigos 8.º, 9.º, 10.º e 11.º, do Decreto n.º 64.567, as mesmas serão recebidas e após examinados os respectivos termos de abertura e encerramento (vide n.º 3, alíneas "b" e "c") apostos no anverso da 1.ª ficha e no verso da última dobra de cada bloco dar-se-á prosseguimento ao registro;
- f) quando forem apresentadas fichas soltas ou avulsas, o funcionário verificará se as mesmas estão numeradas tipograficamente e se os termos de abertura e encerramento (n.º 3 alíneas "b" e "c"), estão respectivamente apostas na 1.ª e última ficha na forma descrita no artigo 9.º do referido Decreto. A autenticação de fichas soltas ou avulsas será feita com sinete ou carimbo próprio de cada serventia em todas as fichas;
- g) verificará, outrossim, o comprovante referente ao pagamento da taxa ou emolumento respectivo, fiscalizando sua cobrança;
- h) uma vez verificado se os livros ou as fichas preenchem os requisitos legais citados, o funcionário dará sequência a autenticação dos mesmos, sendo que aos livros e fichas aplicará carimbo autenticador, o qual terá o n.º de registro e o dia da autenticação com assinatura de funcionário ou serventuário designado para este fim, o qual será apostado na 1.ª página tipograficamente numerada, na forma do artigo 12 do Decreto;
- i) a seguir será registrado em livro próprio da repartição ou do Cartório para efeito de informações, buscas e certidões referentes ao registro e autenticação de livros e fichas;
- IV – Os servidores ou serventuários Delegados deverão apor termo de autenticação, preferentemente em carimbo, na primeira página do livro, ou então, no caso de fichas, na primeira, em que declarem expressamente, sob fé pública, serem exatos os termos de abertura e de encerramento, respectivamente, mencionando o seu Ofício ou Cartório, a data, o número de ordem correspondente, assinando a final;

V – Cada servidor ou serventuário Delegado dos serviços objeto desta Deliberação, deverá manter um livro de registro de livros ou fichas feito em duas vias, devidamente autenticado em todas as suas páginas, devendo uma das vias ser remetida mensalmente à Junta Comercial do Estado de São Paulo, para fins de estatística e controle. Igualmente, manterão fichas referentes a cada sociedade ou firma individual, na qual anotarão as ocorrências referentes aos respectivos registros;

VI – Mensalmente, enviarão à Junta Comercial do Estado um relatório mencionando resumidamente os atos praticados em relação à autenticação de livros, concernente ao número de livros conforme a quantidade de folhas constantes de cada um, bem como, das quantias arrecadadas, quer se trate de dependência oficializada ou não.

João Baptista Morello Netto. Presidente.



POSTO REGIONAL DA JUCESP/SÃO ROQUE

Rua Professor Germano Negrini, 150 - salas 74 F.O.H - São Roque Shopping Center - CEP 18130-450 São Roque - SP

TEL (011) 4712-6515 FAX (011) 4712-3300

EMAIL: jucesp.sr@gmail.com

COORD 08/2016

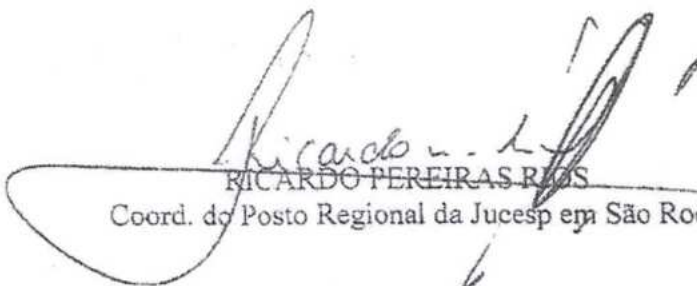
São Roque, 15 de fevereiro de 2016.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que este posto de atendimento da Junta Comercial do Estado de São Paulo, localizado em São Roque, assim como todos os demais localizados no Estado de São Paulo, não está autorizado a receber livros comerciais para encaminhamento à sede para fins de registro. Os mesmos deverão ser levados diretamente à sede em São Paulo. Isso deve-se ao fato de que somos apenas um posto de atendimento e encaminhamento de processos de abertura, alteraçõesⁿ e demais atos. Outrossim, informamos que segundo Deliberação da Secretaria da Fazenda n. 3 de 27/05/1970, em seu artigo primeiro, delega competência aos servidores ou serventuários da Justiça, designados pelo Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, para procederem a autenticação dos livros mercantis nas comarcas deste Estado, que não as da Capital.

Sendo o que havia para o momento,

Atenciosamente,


RICARDO PEREIRA REIS
Coord. do Posto Regional da Jucesp em São Roque

• **04/2008 Revogada**

Referente a Tabela de Emolumentos de Tradutores e Intérpretes Comerciais

• **03/2008**

Tabela de preços dos atos pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, nas unidades desconcentradas - Deliberação

• **02/2008**

Tabela de preços dos atos pertinentes ao Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins - Deliberação 02/2008

• **04/2000 Revogada**

Referente ao Regulamento de Tradutores e Intérpretes Comerciais

• **01/2000**

Referente ao arquivamento de Estatuto Consolidado

• **03/1970**

Referente ao Sistema de legalização dos livros mercantis

Ouvidoria

Transparência

SIC





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO
CENTRO NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2.1.1. NOME E SOBRENOME: APARECIDA LUIZES DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 19/11/1963

LOCAL DE NASCIMENTO: SAO ROQUE/SP

DATA DE EXPIRAÇÃO: 24/03/2024

DATA DE VALIDADE: 24/03/2024

ACD: 027.153.536-56

CPF: 027.153.536-56

RG: 027.153.536-56

PROFISSÃO: BRASILEIRO

ASSINATURA: APARECIDA LUIZES DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA RAMPO DOS SANTOS

2797159137

ACD	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A												
A1												
A2												
A3												
A4												
A5												
A6												
A7												
A8												
A9												
A10												
A11												
A12												
A13												
A14												
A15												
A16												
A17												
A18												
A19												
A20												
A21												
A22												
A23												
A24												
A25												
A26												
A27												
A28												
A29												
A30												
A31												
A32												
A33												
A34												
A35												
A36												
A37												
A38												
A39												
A40												
A41												
A42												
A43												
A44												
A45												
A46												
A47												
A48												
A49												
A50												
A51												
A52												
A53												
A54												
A55												
A56												
A57												
A58												
A59												
A60												
A61												
A62												
A63												
A64												
A65												
A66												
A67												
A68												
A69												
A70												
A71												
A72												
A73												
A74												
A75												
A76												
A77												
A78												
A79												
A80												
A81												
A82												
A83												
A84												
A85												
A86												
A87												
A88												
A89												
A90												
A91												
A92												
A93												
A94												
A95												
A96												
A97												
A98												
A99												
A100												

2797159137

SAO PAULO

Prova de Autenticidade válida até 23/02/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/11/2024 14:23:52 que o documento de hash (S/A-256)
8b8631810d2936b73a4d8dd76ec2bd34f55a85ede953d0697e6c62e97263d3d foi validado em 25/11/2024 14:20:50 através da transação blockchain
0x1b7401771c02eff18e794cc01ead775e940551a08031a2a76bf6b67f99b5f198 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 243670)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/02/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8b8631810d2936b73a4d8ddf76ec2bd34f55a85edee5ad0697e6c62e97283d8d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID 243670 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH APARECIDA**", cujo assunto é descrito como "**CNH APARECIDA**", faz prova de que em **25/11/2024 14:20:37**, o responsável **SR Representações e Comercio de Materiais Esportivos Eireli-me (19.448.062/0001-99)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de SR Representações e Comercio de Materiais Esportivos Eireli-me a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/11/2024 14:23:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1b7401771c02eff18e794cc01ead775e940551a08631a2a76bf6b67f998b5f96**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 10
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | daudin@daudin.com



Prova de Autenticidade válida até 14/11/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a56ea7972ceae5243b379e5e1c715d5560b2ccb005d18baa304e6b47c144b880** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 228182** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH APARECIDA"**, cujo assunto é descrito como **"CNH APARECIDA"**, faz prova de que em **16/08/2024 14:56:27**, o responsável **SR Representações e Comercio de Materiais Esportivos Eireli-me (19.448.062/0001-99)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de SR Representações e Comercio de Materiais Esportivos Eireli-me a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/08/2024 15:18:32** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x479fdd3b8cbdaa6476b6b62ca38c7d7bf5d093bfa62d7c46b7939da527cb7882**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
SR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI-ME
CNPJ. SOB Nº 19.448.062/0001-99**

APARECIDA LURDES DOS SANTOS, brasileira, empresária, viúva, nascida aos 19/11/1955, portadora do RG. nº 9.281.081-0 SSP/SP e do CPF. nº 027.153.538-55, residente e domiciliada à Rua São Pedro, nº 117 – Vila São Domingos – CEP: 18132-610, na cidade de São Roque SP.

ÚNICO sócio de uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada SR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI-ME, CNPJ nº 19.448.062/0001-99, inscrição na JUCESP sob o NIRE 3560101873-6 em sessão de 01/06/2015, e última alteração sob o nº 393.426/15-4 em sessão de 03 de Agosto de 2015, resolve, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, consolidar as cláusulas em vigor do mencionado contrato e alterações posteriores, como segue:

[A large diagonal line is drawn across the page, indicating that the content has been consolidated or is otherwise resolved.]

[Handwritten signature] 1/08





CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI-ME
CNPJ. SOB Nº 19.448.062/0001-99

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA 1ª – A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de: **SR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI-ME**

CLÁUSULA 2ª – A Empresa tem sede na Rua Maestro Porfirio Tavares – nº 441, Cambará – CEP: 18133-410 – São Roque/SP.

CLÁUSULA 3ª – A Empresa poderá a critério do titular quotista, a qualquer tempo, abrir ou encerrar filiais ou outras dependências, em qualquer parte do território nacional, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA 4ª – A Empresa tem por objeto social:

(46.18-4-99) Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.

(46.16-8-00) Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem.

(46.49-4-99) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

(45.11-1-01) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

(45.11-1-02) Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados.

(45.30-7-01) Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.

(45.30-7-02) Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar.

(45.30-7-03) Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

2/08

[Handwritten signature]





- (45.30-7-05) Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- (45.41-2-01) Comércio por atacado de motocicletas e motonetas.
- (45.41-2-03) Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas.
- (46.23-1-06) Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas.
- (46.35-4-01) Comércio atacadista de água mineral.
- (46.23-1-09) Comércio atacadista de alimentos para animais.
- (46.41-9-01) Comércio atacadista de tecidos.
- (46.41-9-02) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- (46.42-7-02) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- (46.43-5-02) Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- (46.43-5-01) Comércio atacadista de calçados.
- (46.49-4-01) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- (46.45-1-01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- (46.45-1-03) Comércio atacadista de produtos odontológicos.
- (46.46-0-01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- (46.46-0-02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- (46.47-8-01) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- (46.49-4-03) Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos.
- (46.49-4-07) Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos.
- (46.79-6-99) Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- (46.72-9-00) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- (46.79-6-01) Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares.

3/08



(46.73-7-00) Comércio atacadista de material elétrico.

(46.79-6-03) Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras.

(46.89-3-99) Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.

(46.51-6-01) Comércio atacadista de equipamentos de informática.

(46.69-9-99) Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

(47.29-6-99) Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

(47.55-5-01) Comércio varejista de tecidos.

(47.55-5-03) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

(47.81-4-00) Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios.

(47.82-2-01) Comércio varejista de calçados.

(47.82-2-02) Comércio varejista de artigos de viagem.

(47.72-5-00) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

(47.73-3-00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

(47.56-3-00) Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

(47.62-8-00) Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas.

(47.44-0-01) Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

(47.43-1-00) Comércio varejista de 20% vidros.

(47.41-5-00) Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

(47.42-3-00) Comércio varejista de material elétrico.

(47.44-0-04) Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

(47.44-0-99) Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4/08





(47.51-2-01) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

(47.52-1-00) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

(47.61-0-01) Comércio varejista de livros.

(47.61-0-03) Comércio varejista de artigos de papelaria.

(47.63-6-03) Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.

(47.63-6-02) Comércio varejista de artigos esportivos.

(47.63-6-01) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

(47.89-0-02) Comércio varejista de plantas e flores naturais.

(47.63-6-04) Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.

(47.89-0-04) Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.

(47.57-1-00) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

(47.63-6-05) Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.

(47.89-0-05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

(47.89-0-99) Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

(47.59-8-99) Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

(93.19-1-99) Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente.

(93.19-1-01) Produção e promoção de eventos esportivos.

(93.11-5-00) Gestão de instalações de esportes.

(85.91-1-00) Ensino de esportes.

(93.13-1-00) Atividades de condicionamento físico.

(93.29-8-99) Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

5/08
[Handwritten signature]



(47.53-9-00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

(45.41-2-04) Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas.

(46.93-1-00) Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

(46.39-7-01) Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.

(46.51-6-02) Comércio atacadista de suprimentos para informática.

(46.71-1-00) Comércio atacadista de madeira e produtos derivados.

(47.44-0-02) Comércio varejista de madeira e artefatos.

CLÁUSULA 5ª – A Empresa inicia suas atividades em 16 de Outubro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA 6ª – A Empresa tem o Capital Social de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pela titular, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
APARECIDA LURDES DOS SANTOS	80.000	100	80.000,00
Total	80.000	100	80.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA 7ª – A administração da Empresa e gerência será exercida pela Titular **APARECIDA LURDES DOS SANTOS**, de forma isoladamente. Competindo-lhe a prática de todos os atos de gestão e administração dos negócios e interesses da sociedade:

- A) Convocar administradores substitutos ou decidir acumulação transitória do cargo;
- B) Criar cargos e funções determinando-lhes atribuições e responsabilidade, fixando-lhes a remuneração;
- C) Deliberar sobre a aplicação de fundos sociais, transigir, renunciar direitos, alienar ou gravar bens, observadas as prescrições legais;

6/08



D) Tomar conhecimento e subscrever balanço, balancetes, contas de resultados e relatórios anuais;

E) A Titular poderá: assinar cheques, duplicatas, contratos de compra e de vendas, admitir pessoal, contrair empréstimos, representar a sociedade perante repartições trabalhistas e públicas, instituições financeiras, nomear mandatários, conceder procuração, praticar todos os atos necessários para administrar a empresa.

§ 1º – O uso da denominação social será feita pelo titular, sendo-lhe vedado o seu uso em negócios estranhos ao seu objetivo, sobretudo em favor de terceiros, tais como, fianças, abonos, saques de favor e outros meios alheios à sociedade, nos termos do art. 1.064 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 8ª – O Titular terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, escriturada como despesa operacional da empresa até o limite permitido pela legislação de renda, cujo valor será definido pelo mesmo.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA 9ª – O exercício social terá seu início em 01/Janeiro encerrando-se em 31/Dezembro de cada ano civil, quando serão levantados os balanços patrimoniais e demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes. O lucro líquido apurado, após as deduções e amortizações devidas, inclusive a provisão do imposto de renda a pagar, será distribuído aos sócios na proporção de suas quotas de capital, ou terá a finalidade que os mesmos lhe quiserem dar.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA 10ª – No caso de morte ou interdito de da titular, reverterá a parte do extinto ou interdito aos seus herdeiros ou sucessores, efetuando-se na ocasião os instrumentos legais.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 11ª – A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

7/08





contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

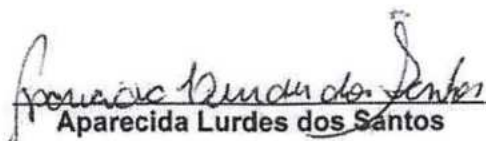
CLÁUSULA 12ª – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

DO FORO

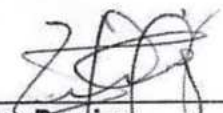
CLÁUSULA 13ª – Fica eleito o foro de São Roque, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

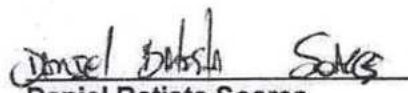
E, por assim estar, lavra-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que será assinada pela titular, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Roque /SP, 09 de Novembro de 2015.


Aparecida Lurdes dos Santos

Testemunhas:


Zander Pereira
RG. 6.005.963 SSP/SP


Daniel Batista Soares
RG. 42.807.449-2 SSP/SP



8/08



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/04/2025 17:01:13 que o documento de hash (SHA-256)
931be01c26937141135259784a816c2e357d102a26256fd37ebb56aa519c376 foi validado em 01/04/2025 10:13:12 através da transação blockchain
0x8bb95d8a724eb6e2da8e153ec99639236c4ef5831a7b23a525ebd05bc87cab8b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 263117)





Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 30/06/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **931be01c26937141135258784a816c2e357d102a26256fd37ebb56aa519d3f76** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **263117** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO SOCIAL SR"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO SOCIAL SR"**, faz prova de que em **01/04/2025 10:13:15**, o responsável **SR Representações e Comercio de Materiais Esportivos Eireli-me (19.448.062/0001-99)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de SR Representações e Comercio de Materiais Esportivos Eireli-me a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/05/2025 21:59:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8bb95d8a724eb6e2da8e153ec99639236c4ef5831a7b23a595ebd05bc87cab8b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 12.088.738/0001-31

IMPERATRIZ – MA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO, que
entre si fazem;**



RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, Natural de Goiânia – GO, nascido aos 17/05/1980, portador de RG 1.229.657 SSP – TO e CPF: 905.530.551-00, residente e domiciliado à Rua Santo Agatão, 22, qd 62, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-648, **TITULAR** da empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob nº 21600069611 em 01/12/1987 e posteriores alterações devidamente arquivadas, CNPJ: 12.088.738/0001-31, com sede e foro na Rua Santo Agatão, 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-648, **RESOLVE** na melhor forma de direito, **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu ato constitutivo, conforme as cláusulas abaixo que se obriga a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa passará a exercer as atividades de Atividades de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CNAE:4120-4/00), OBRAS DE URBANIZAÇÃO (CNAE:4213-8/00), ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS (CNAE:8130-3/00), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE:7732-2/01), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE:4313-4/00), CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAS (CNAE:4212-0/00), PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (CNAE:4211-1/02), OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CNAE:4299-5/99), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR (CNAE:7731-4/00), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE:4329-1/04), PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (CNAE:4399-1/05), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÊS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, LIMPEZA DE FACHADAS (CNAE:4399-1-99), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CNAE:4221-9/02), INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE:4322-3/01), SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (CNAE:4330-4/04), OBRAS DE FUNDAÇÕES (CNAE:4391-6/00), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/01), SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CNAE:4399-1/04), PERFURAÇÕES E SONDAGENS (CNAE:4312-6/00), OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CHAPISCOS, REBOCOS (CNAE:4330-4/99), CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE:4299-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE:4744-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE: 4744-0/99), COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, ARTEFATOS DE CIMENTO, BOMBAS, PORTÕES (CNAE: 4744-0/05),

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 12.088.738/0001-31

IMPERATRIZ - MA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO, que
entre si fazem;**



COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE:4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE: 4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE: 4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE: 4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE: 4761-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS (CNAE: 4762-8/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE: 4763-6/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MARCARRÃO, ARROZ, FEIJÃO, TRIGO, CARNE, SARDINHA, CAFÉ MUIDO (CNAE: 4729-6/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PLÁSTICOS, PANEIS, LOUÇAS, GARRFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, BALANÇAS, ESCOVAS, VASSOURAS (CNAE: 4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE: 4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE: 4772-5/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE: 4742-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE: 4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CNAE: 4744-0/03), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE: 4755-5/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE: 4763-6/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CNAE: 4755-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE: 4781-4/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE: 4773-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE: 4723-7/00).

CLÁUSULA SEGUNDA: O titular **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, já qualificado, integraliza neste ato em moeda corrente do País R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por força da presente alteração de ato constitutivo e com as transferências acima verificadas, o Capital Social, a cuja importância se limita a responsabilidade do titular, fica assim e distribuído em moeda corrente:

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	RS: 105.000,00
--	-----------------------

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da empresa será exercida por seu titular **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 12.088.738/0001-31

IMPERATRIZ - MA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO, que
entre si fazem;**

CLÁUSULA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede e foro na Rua Santo Agatão, 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - MA, CEP: 65911-648.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital é de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), já integralizados em moeda corrente do País.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	RS: 105.000,00
--	-----------------------

Parágrafo Único: a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo social as atividades Atividades de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CNAE:4120-4/00), OBRAS DE URBANIZAÇÃO (CNAE:4213-8/00), ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS (CNAE:8130-3/00), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE:7732-2/01), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE:4313-4/00), CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAS (CNAE:4212-0/00), PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (CNAE:4211-1/02), OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CNAE:4299-5/99), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR (CNAE:7731-4/00), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE:4329-1/04), PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (CNAE:4399-1/05), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, LIMPEZA DE FACHADAS (CNAE:4399-1-99), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CNAE:4221-9/02).

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 12.088.738/0001-31

IMPERATRIZ - MA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO, que
entre si fazem;**



INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE:4322-3/01), SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (CNAE:4330-4/04), OBRAS DE FUNDAÇÕES (CNAE:4391-6/00), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/01), SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CNAE:4399-1/04), PERFURAÇÕES E SONDAGENS (CNAE:4312-6/00), OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CHAPISCOS, REBOCOS (CNAE:4330-4/99), CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE:4299-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE:4744-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE: 4744-0/99), COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, ARTEFATOS DE CIMENTO, BOMBAS, PORTÕES (CNAE: 4744-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE:4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE: 4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE: 4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE: 4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE: 4761-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS (CNAE: 4762-8/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE: 4763-6/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MARCARRÃO, ARROZ, FEIJÃO, TRIGO, CARNE, SARDINHA, CAFÉ MUIDO (CNAE: 4729-6/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PLÁSTICOS, PANEIS, LOUÇAS, GARRFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, BALANÇAS, ESCOVAS, VASSOURAS (CNAE: 4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE: 4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE: 4772-5/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE: 4742-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE: 4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CNAE: 4744-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE: 4755-5/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE: 4763-6/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CNAE: 4755-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE: 4781-4/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE: 4773-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE: 4723-7/00).

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 26/11/1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ - MA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO, que
entre si fazem;

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por seu titular o Srº **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

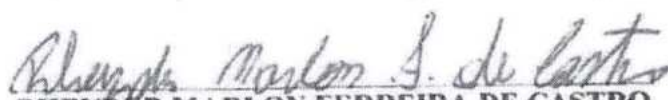
CLAUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SÉTIMA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O titular obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, assinando em via única, ficando arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

IMPERATRIZ - MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.


RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOÃO JOSÉ SILVA DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 009405, inscrito no CPF n° 77294009368, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
77294009368	009405	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2020 15:56 SOB N° 20201159465.
PROTOCOLO: 201159465 DE 10/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006165206. CNPJ DA SEDE: 12088738000131.
NIRE: 21600069611. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.
COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.229.657

DATA DE EMISSÃO 14/03/2011

NOVE

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

FILIAÇÃO

JAIRO ALVES DE CASTRO

BRIGIDA DE FÁTIMA FERREIRA

NATURALIDADE

GOIÂNIA-GO

DOC. ORIGEM

Cert. Cas. Nº 14.805, LV-B-36, FIS 122, Exp. 01/09/2010

Imperatriz-MA - 2º Ofício

905.530.551-00

ASSINATURA DO DETENTOR

11095

LEI Nº 7.116 DE 29/09/03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASTA LIBERADA PARA O TITULAR

Rheyder Marlon S. de Castro

CARTeira DE IDENTIDADE

123456789



COMASA AUTO TINTAS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

IMPERATRIZ - MA

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;



Ao abaixo assinados, Os abaixo assinados, **JOSÉ ANCELMO DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, Natural de Colinas - MA, Nascido aos 25/06/1950, residente e domiciliado à Rua do Sol, 08, Jardim Morada do Sol, Imperatriz - MA, CEP: 65913-350, portador da Carteira de Identidade Nº 056920132015-0 SESP-MA e CPF: 060.098.831-72, **ALEXANDRE MAGNO JALES**, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de São José do Divino - MG, Nascido aos 08/11/1969, residente e domiciliado à Rua do Sol, 48, Condomínio Vereda Tropical, Bom Sucesso, Imperatriz - MA, CEP: 65900-970, portador da C de Identidade nº 1437590 SSP-MA e CPF: 333.930.443-20, **ÚNICOS** sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada **COMASA AUTO TINTAS LTDA**, constituída por contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob nº 21200182959 em 01/12/1987 e posteriores alterações devidamente arquivadas, CNPJ: 12.088.738/0001-31, com sede e foro na Avenida Dorgival Pinheiro de Souza, 1512, Imperatriz - MA, CEP: 65913-469, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, **ALTERAREM, REATIVAREM E CONSOLIDAREM** seu contrato social, conforme as cláusulas abaixo que se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade passará a ter a denominação de **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade passará a ter a sua sede situada à Rua Santo Agatão, 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - MA, CEP: 65911-648.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade passara a exercer as atividades de CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE:4211-1/01), OBRAS DE URBANIZAÇÃO (CNAE:4213-8/00), ATIVIDADES PAISAGISTICAS (CNAE:8130-3/00), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE:7732-2/01), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE:4313-4/00), CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAS (CNAE:4212-0/00), PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (CNAE:4211-1/02), OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CNAE:4299-5/99), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR (CNAE:7731-4/00), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE:4329-1/04), PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (CNAE:4399-1/05), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, LIMPEZA DE FACHADAS (CNAE:4399-1-99), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CNAE:4221-9/02), INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE:4322-3/01), SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (CNAE:4330-4/04), OBRAS DE FUNDAÇÕES (CNAE:4391-6/00), CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CNAE:4120-4/00), OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/02),

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 15:24 SOB Nº 20171214820.
PROTOCOLO: 171214820 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704118472. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



COMASA AUTO TINTAS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

IMPERATRIZ - MA

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;

CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/01), SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CNAE:4399-1/04), PERFURAÇÕES E SONDAGENS (CNAE:4312-6/00), OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CHAPISCOS, REBOCOS (CNAE:4330-4/99), CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE:4299-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE:4744-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE: 4744-0/99), COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, ARTEFATOS DE CIMENTO, BOMBAS, PORTÕES (CNAE: 4744-0/05), COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI (CNAE: 4642-7/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE:4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE: 4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE: 4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE: 4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE: 4761-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS (CNAE: 4762-8/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE: 4763-6/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MARCARRÃO, ARROZ, FEIJÃO, TRIGO, CARNE, SARDINHA, CAFÉ MUIDO (CNAE: 4729-6/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PLÁSTICOS, PANEIS, LOUÇAS, GARRFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, BALANÇAS, ESCOVAS, VASSOURAS (CNAE: 4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE: 4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE: 4772-5/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE: 4742-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE: 4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CNAE: 4744-0/03), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE: 4755-5/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE: 4763-6/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CNAE: 4755-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE: 4781-4/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE: 4773-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE: 4723-7/00).

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade admite como novo sócio cotista o senhor **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, Natural de Goiania - GO, nascido aos 17/05/1980, portador de RG 1.229.657 SSP - TO e CPF: 905.530.551-00, residente e domiciliado à Rua Santo Agatão, 22, qd 62, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - MA, CEP:65911-648.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 15:24 SOB N° 20171214820.
PROTOCOLO: 171214820 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704118472. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

COMASA AUTO TINTAS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

IMPERATRIZ - MA

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;

CLÁUSULA QUINTA: Retira-se da sociedade livre e desembaraçado o sócio **JOSÉ ANCELMO DE SOUZA**, que cede e transfere ao sócio **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO** 63.000 (sessenta e três mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), o mesmo declara haver recebido neste ato em moeda corrente, a quantia correspondente ao valor nominativo de cada cota a que tinham direito, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das cotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação das cotas, o sócio **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO** integraliza neste ato em moeda corrente do país 23.204 (vinte e três mil e duzentos e quatro) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 23.204 (vinte e três mil e duzentos e quatro reais), o sócio **ALEXANDRE MAGNO JALES** integraliza neste ato em moeda corrente do país 496 (quatrocentos e noventa e seis) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).

PARAGRAFO SEGUNDO: Por força do presente instrumento particular de alteração contratual e com as transferências acima verificadas, o Capital Social, a cuja importância se limita a responsabilidade de cada sócio, fica assim e distribuído em moeda corrente:

Nome do Sócio	Nº cotas	% s/capital	Valor
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	86.204	90%	86.204,00
ALEXANDRE MAGNO JALES	7.496	10%	7.496,00
TOTAL	93.700	100%	93.700,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO** de forma isolada, com os poderes e atribuições de assinar documentos, protocolar documentos perante repartições públicas e empresas privadas, controlar e demitir pessoal, nomear procurador, abrir contas bancárias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: **"COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA"**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 15:24 SOB Nº 20171214820.
PROTOCOLO: 171214820 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704118472. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

COMASA AUTO TINTAS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

IMPERATRIZ - MA

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede situada à Rua Santo Agatão, 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - MA, CEP:65911-648.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade exerce as atividades CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE:4211-1/01), OBRAS DE URBANIZAÇÃO (CNAE:4213-8/00), ATIVIDADES PAISAGISTICAS (CNAE:8130-3/00), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE:7732-2/01), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE:4313-4/00), CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAS (CNAE:4212-0/00), PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (CNAE:4211-1/02), OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CNAE:4299-5/99), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR (CNAE:7731-4/00), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE:4329-1/04), PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (CNAE:4399-1/05), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, LIMPEZA DE FACHADAS (CNAE:4399-1-99), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CNAE:4221-9/02), INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE:4322-3/01), SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (CNAE:4330-4/04), OBRAS DE FUNDAÇÕES (CNAE:4391-6/00), CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CNAE:4120-4/00), OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/02), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/01), SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CNAE:4399-1/04), PERFURAÇÕES E SONDAGENS (CNAE:4312-6/00), OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CHAPISCOS, REBOCOS (CNAE:4330-4/99), CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE:4299-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE:4744-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE: 4744-0/99), COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, ARTEFATOS DE CIMENTO, BOMBAS, PORTÕES (CNAE: 4744-0/05), COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI (CNAE: 4642-7/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE:4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE: 4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE: 4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE: 4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE: 4761-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS (CNAE: 4762-8/00),

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 15:24 SOB Nº 20171214820.
PROTOCOLO: 171214820 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704118472. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

COMASA AUTO TINTAS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

IMPERATRIZ - MA

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;



COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE: 4763-6/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MARCARRÃO, ARROZ, FEIJÃO, TRIGO, CARNE, SARDINHA, CAFÉ MUIDO (CNAE: 4729-6/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PLÁSTICOS, PANEIS, LOUÇAS, GARRFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, BALANÇAS, ESCOVAS, VASSOURAS (CNAE: 4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE: 4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE: 4772-5/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE: 4742-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE: 4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CNAE: 4744-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE: 4755-5/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE: 4763-6/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CNAE: 4755-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE: 4781-4/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE: 4773-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE: 4723-7/00).

CLÁUSULA QUARTA: O início das atividades teve lugar no dia 26/11/1993 conforme contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o nº 21200182959 o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Nº cotas	% s/capital	Valor
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	86.204	90%	86.204,00
ALEXANDRE MAGNO JALES	7.496	10%	7.496,00
TOTAL	93.700	100%	93.700,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO** de forma isolada, com os poderes e atribuições de assinar documentos, protocolar documentos perante repartições públicas e empresas privadas, controlar e demitir pessoal, nomear procurador, abrir contas bancárias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 15:24 SOB Nº 20171214820.
PROTOCOLO: 171214820 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704118472. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



COMASA AUTO TINTAS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

IMPERATRIZ - MA

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;

Parágrafo primeiro: O administrador poderá receber um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo entre os sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade, terão o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, com valor a ser fixado em comum acordo obedecendo a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas cotas do capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de um cotista pretender ceder as que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de falecimento de qualquer um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, cabendo ao sócio remanescente, determinar continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Não obstante o pactuado nesta cláusula poderá o sócio remanescente e herdeiros, decidirem de forma diferente, desde que, de forma unânime e não judicial aos herdeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade estabelecida na cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, renunciando-se a qualquer outra, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social registrado sob nº 21200182959 e suas posteriores alterações.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 15:24 SOB Nº 20171214820.
PROTOCOLO: 171214820 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704118472. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

COMASA AUTO TINTAS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

IMPERATRIZ - MA

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a em via única, ficando a mesma arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

IMPERATRIZ - MA, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

1º Ofício

JOSE ANCELMO DE SOUZA

ALEXANDRE MAGNO JALES

1º Ofício

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial

RECONHECIMENTO

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de: JOSE ANCELMO DE SOUZA. Dou Fé. Imperatriz - MA, 17 de outubro de 2017.
Em testº da verdade

Maria das Graças Souza Veloso - Oficial / Tabelã



1º OFÍCIO Extrajudicial das Graças S. Veloso Oficial / Tabelã Tel. 3524-2091 Imperatriz - MA

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial

RECONHECIMENTO

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de: RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Imperatriz - MA, 17 de outubro de 2017.
Em testº da verdade

Maria das Graças Souza Veloso - Oficial / Tabelã



1º OFÍCIO Extrajudicial das Graças S. Veloso Oficial / Tabelã Tel. 3524-2091 Imperatriz - MA

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ / MA

RECONHECIMENTO nº 098688 Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) ALEXANDRE MAGNO

JALES Emolumentos: R\$ 4,00 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20 Imperatriz / MA, 17 de outubro de 2017. Em testº da verdade

MARIA MADALENA MENDES - Tabelã

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 15:24 SOB Nº 20171214820. PROTOCOLO: 171214820 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704118472. NIRE: 21200182959. COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**CNPJ: 12.088.738/0001-31****IMPERATRIZ - MA****NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;**

Ao abaixo assinados, Os abaixo assinados, **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, Natural de Goiânia - GO, nascido aos 17/05/1980, portador de RG 1.229.657 SSP - TO e CPF: 905.530.551-00, residente e domiciliado à Rua Santo Agatão, 22, qd 62, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - MA, CEP:65911-64, **ALEXANDRE MAGNO JALES**, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de São José do Divino - MG, Nascido aos 08/11/1969, residente e domiciliado à Rua do Sol, 48, Condomínio Vereda Tropical, Bom Sucesso, Imperatriz - MA, CEP:65900-970, portador da C de Identidade nº 1437590 SSP-MA e CPF: 333.930.443-20, **ÚNICOS** sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, constituída por contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob nº 21200182959 em 01/12/1987 e posteriores alterações devidamente arquivadas, CNPJ: 12.088.738/0001-31, com sede e foro na Rua Santo Agatão, 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - MA, CEP:65911-648, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, **ALTERAREM E CONSOLIDAREM** seu contrato social, conforme as cláusulas abaixo que se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade livre e desembaraçado o sócio **ALEXANDRE MAGNO JALES**, que cede e transfere ao sócio **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO** 7.496 (sete mil e quatrocentas e noventa e seis) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.496,00 (sete mil e quatrocentas e noventa e seis reais), o mesmo declara haver recebido neste ato em moeda corrente, a quantia correspondente ao valor nominativo de cada cota a que tinham direito, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das cotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação das cotas.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

PARAGRAFO SEGUNDO: Por força do presente instrumento particular de alteração contratual e com as transferências acima verificadas, o Capital Social, a cuja importância se limita a responsabilidade de cada sócio, fica assim e distribuído em moeda corrente:

Nome do Sócio	Nº cotas	% s/capital	Valor
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	93.700	100%	93.700,00
TOTAL	93.700	100%	93.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá ao sócio **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO** de forma isolada, com os poderes e atribuições de assinar documentos, protocolar documentos perante repartições públicas e empresas privadas, controlar e demitir pessoal, nomear procurador, abrir contas bancárias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 11:15 SOB Nº 20171231031.
PROTOCOLO: 171231031 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800294292. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

IMPERATRIZ - MA

**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si
fazem;**



CLÁUSULA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: **"COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA"**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede situada à Rua Santo Agatão, 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - MA, CEP:65911-648.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade exerce as atividades CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE:4211-1/01), OBRAS DE URBANIZAÇÃO (CNAE:4213-8/00), ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS (CNAE:8130-3/00), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE:7732-2/01), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE:4313-4/00), CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAS (CNAE:4212-0/00), PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (CNAE:4211-1/02), OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CNAE:4299-5/99), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR (CNAE:7731-4/00), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE:4329-1/04), PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (CNAE:4399-1/05), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, LIMPEZA DE FACHADAS (CNAE:4399-1-99), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CNAE:4221-9/02), INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE:4322-3/01), SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (CNAE:4330-4/04), OBRAS DE FUNDAÇÕES (CNAE:4391-6/00), CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CNAE:4120-4/00), OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/02), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/01), SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CNAE:4399-1/04), PERFURAÇÕES E SONDAGENS (CNAE:4312-6/00), OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CHAPISCOS, REBOCOS (CNAE:4330-4/99), CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE:4299-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE:4744-0/01),

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 11:15 SOB Nº 20171231031.
PROTOCOLO: 171231031 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800294292. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**CNPJ: 12.988.738/0001-31****IMPERATRIZ - MA****NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si
fazem;**

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE: 4744-0/99), COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, ARTEFATOS DE CIMENTO, BOMBAS, PORTÕES (CNAE: 4744-0/05), COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI (CNAE: 4642-7/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE: 4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE: 4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE: 4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE: 4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE: 4761-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS (CNAE: 4762-8/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE: 4763-6/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MARCARRÃO, ARROZ, FEIJÃO, TRIGO, CARNE, SARDINHA, CAFÉ MUIDO (CNAE: 4729-6/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PLÁSTICOS, PANEIS, LOUÇAS, GARRFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, BALANÇAS, ESCOVAS, VASSOURAS (CNAE: 4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE: 4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE: 4772-5/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE: 4742-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE: 4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CNAE: 4744-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE: 4755-5/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE: 4763-6/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CNAE: 4755-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE: 4781-4/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE: 4773-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE: 4723-7/00).

CLÁUSULA QUARTA: O início das atividades teve lugar no dia 26/11/1993 conforme contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o nº 21200182959 o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Nº cotas	% s/capital	Valor
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	93.700	100%	93.700,00
TOTAL	93.700	100%	93.700,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 11:15 SOB Nº 20171231031.
PROTOCOLO: 171231031 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800294292..NIRE: 21200182959.
COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

IMPERATRIZ - MA

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;



CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO** de forma isolada, com os poderes e atribuições de assinar documentos, protocolar documentos perante repartições públicas e empresas privadas, controlar e demitir pessoal, nomear procurador, abrir contas bancárias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo primeiro: O administrador poderá receber um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo entre os sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade, terão o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, com valor a ser fixado em comum acordo obedecendo a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas cotas do capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de um cotista pretender ceder as que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de falecimento de qualquer um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, cabendo ao sócio remanescente, determinar continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Não obstante o pactuado nesta cláusula poderá o sócio remanescente e herdeiros, decidirem de forma diferente, desde que, de forma unânime e não judicial aos herdeiros.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 11:15 SOB Nº 20171231031.
PROTOCOLO: 171231031 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800294292. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ - MA



NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade estabelecida na cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, renunciando-se a qualquer outra, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social registrado sob nº 21200182959 e suas posteriores alterações.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a em via única, ficando a mesma arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

IMPERATRIZ - MA, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

ALEXANDRE MAGNO JALES

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ / MA

RECONHECIMENTO 099969

Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) ALEXANDRE MAGNO

Emolumentos R\$ 4,00 + FEE PROTO = TOTAL R\$ 4,20
Imperatriz / MA, 09 de novembro de 2017. Em test. da verdade

MAR A MADALENA ALMEIDA Tabella

Cartório do 1º Ofício Extrajudicial

RECONHECIMENTO

Reconheço por SEMELHANÇA à assinatura indicada de: RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Imperatriz - MA, 08 de novembro de 2017.
Em test. da verdade.

Maria de Lourdes Veíoso Mearar - Tabellã / Substituta

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 11:15 SOB Nº 20171231031.
PROTOCOLO: 171231031 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800294292. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**CNPJ: 12.088.738/0001-31****IMPERATRIZ – MA****DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI**

O abaixo assinado, **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, Natural de Goiania – GO, nascido aos 17/05/1980, portador de RG 1.229.657 SSP – TO e CPF: 905.530.551-00, residente e domiciliado à Rua Santo Agatão, 22, qd 62, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-648, **ÚNICO** sócio componente da Sociedade Limitada, denominada **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, constituída por contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob nº 21200182959 em 01/12/1987 e posteriores alterações devidamente arquivadas, CNPJ: 12.088.738/0001-31, com sede e foro na Rua Santo Agatão, 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-648, **RESOLVE** transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, consoante a faculdade prevista em decorrência do disposto no Art. 10 da Lei Complementar nº 128 de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta o § 3º do artigo 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei nº 10.406/2002 e dos disposto no Art. 2º da Lei 12.441 de 11 de Julho de 2011, que altera o parágrafo único do Art. 1.033 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social de **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social será de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), composto do acervo da Sociedade ora transformada já integralizado e R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais) integralizados neste ato em moeda corrente do País pelo titular **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**.

ÚNICO: Por força do presente instrumento particular de alteração contratual e com as transferências acima verificadas, o Capital Social, a cuja importância se limita a responsabilidade de cada sócio, fica assim integralizado e distribuído em moeda corrente:

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	95.400,00	100%	R\$: 95.400,00
--	------------------	-------------	-----------------------

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

O abaixo assinado, **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, Natural de Goiania – GO, nascido aos 17/05/1980, portador de RG 1.229.657 SSP – TO e CPF: 905.530.551-00, residente e domiciliado à Rua Santo Agatão, 22, qd 62, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-648, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 12:58 SOB Nº 21600069611.
PROTOCOLO: 180050630 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800397938. NIRE: 21600069611.
COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.732/0001-31

IMPERATRIZ - MA

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, e terá sua sede e domicílio na Rua Santo Agatão, 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - MA, CEP:65911-648.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), já integralizados em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa terá por objetivo social as atividades de CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE:4211-1/01), OBRAS DE URBANIZAÇÃO (CNAE:4213-8/00), ATIVIDADES PAISAGISTICAS (CNAE:8130-3/00), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE:7732-2/01), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE:4313-4/00), CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAS (CNAE:4212-0/00), PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (CNAE:4211-1/02), OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CNAE:4299-5/99), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR (CNAE:7731-4/00), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE:4329-1/04), PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (CNAE:4399-1/05), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÊS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, LIMPEZA DE FACHADAS (CNAE:4399-1-99), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CNAE:4221-9/02), INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE:4322-3/01), SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (CNAE:4330-4/04), OBRAS DE FUNDAÇÕES (CNAE:4391-6/00), CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CNAE:4120-4/00), OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/02), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/01), SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CNAE:4399-1/04), PERFURAÇÕES E SONDAGENS (CNAE:4312-6/00), OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CHAPISCOS, REBOCOS (CNAE:4330-4/99), CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE:4299-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE:4744-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE: 4744-0/99), COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, ARTEFATOS DE CIMENTO, BOMBAS, PORTÕES (CNAE: 4744-0/05), COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI (CNAE: 4642-7/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE:4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE: 4751-2/01).

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 12:58 SOB Nº 21600069611.
PROTOCOLO: 180050630 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800397938. NIRE: 21600069611.
COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

IMPERATRIZ - MA

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE: 4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE: 4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE: 4761-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS (CNAE: 4762-8/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE: 4763-6/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MARCARRÃO, ARROZ, FEIJÃO, TRIGO, CARNE, SARDINHA, CAFÉ MUIDO (CNAE: 4729-6/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PLÁSTICOS, PANEIS, LOUÇAS, GARRFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, BALANÇAS, ESCOVAS, VASSOURAS (CNAE: 4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE: 4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE: 4772-5/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE: 4742-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE: 4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CNAE: 4744-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE: 4755-5/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE: 4763-6/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CNAE: 4755-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE: 4781-4/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE: 4773-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE: 4723-7/00).

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em dia 26/11/1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SÉTIMA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estar impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 12:58 SOB N° 21600069611.
PROTOCLO: 180050630 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800397938. NIRE: 21600069611.
COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ - MA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO EM
EIRELI



O titular obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, assinando em via única, ficando arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

IMPERATRIZ- MA, 29 DE JANEIRO DE 2018.

1º Ofício
Rheyder Marlon L. de Castro
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial
RECONHECIMENTO

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de: RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Imperatriz, MA, 05 de fevereiro de 2018.
Em testº *Maria das Graças Souza Veloso* da verdade.

Maria das Graças Souza Veloso- Oficial / Tabeliã

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 12:58 SOB Nº 21600069611.
PROTOCOLO: 180050630 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800397938. NIRE: 21600069611.
COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

DECLARAÇÃO ATENDIMENTO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS

EMPRESA: **COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ DA EMPRESA: nº 12.088.738/0001-31

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMOSTRAÇÕES 2023

ANÁLISE DE BALANÇO - 2023

LG=	$\frac{771.641,57}{386.638,87}$	1,99%
SG=	$\frac{2.101.195,86}{386.638,87}$	5,43%
LC=	$\frac{771.641,57}{386.638,87}$	1,99%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	$\frac{771.641,57}{386.638,87}$	1,99%
-----	---------------------------------	-------

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	$\frac{2.101.195,86}{386.638,87}$	5,43%
-----	-----------------------------------	-------

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	$\frac{771.641,57}{386.638,87}$	1,99%
-----	---------------------------------	-------

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES 2024

ANÁLISE DE BALANÇO - 2024

LG=	$\frac{617.951,66}{309.104,87}$	1,99%
SG=	$\frac{2.136.776,68}{309.104,87}$	6,91%
LC=	$\frac{617.951,66}{309.104,87}$	1,99%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	$\frac{617.951,66}{309.104,87}$	1,99%
-----	---------------------------------	-------

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	$\frac{2.136.776,68}{309.104,87}$	6,91%
-----	-----------------------------------	-------

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	$\frac{617.951,66}{309.104,87}$	1,99%
-----	---------------------------------	-------

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais.

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido 2023: R\$ 1.714.556,99 (um milhão setecentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) equivale a 32,12% do valor estimado da contratação.

Patrimônio Líquido 2024: R\$1.827.671,81 (um milhão oitocentos e vinte e sete mil seiscentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos) equivale a 34,24% do valor estimado da contratação.

Açailândia-MA, 24 de fevereiro 2025.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS

CONTADOR(A)

CRC: 012703 - MA

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eu, **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS**, CONTADOR(A), com o registro CRC/MA n.º 012703 - MA, declaro que a empresa **COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 12.088.738/0001-31, possui os seguintes contratos firmados coma iniciativa privada e a Administração Pública:

LICITAÇÃO	CONTRATO	ORGÃO	SECRETARIA	OBJETO	VIGÊNCIA INÍCIO	VIGÊNCIA FINAL	VALOR TOTAL (R\$)
Pregão Eletrônico nº 009/2024	CONTRATO Nº 108/2024-SMA PROC. ADM. Nº 009/2024-SMA	Prefeitura Porto Franco-MA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Porto Franco/MA.	21 de outubro de 2024	21 de outubro de 2025	R\$ 990,20
Pregão Eletrônico nº 009/2024	CONTRATO Nº 113/2024-SMAS PROC. ADM. Nº 009/2024-SMA	Prefeitura Porto Franco-MA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Porto Franco/MA.	17 de outubro de 2024	17 de outubro de 2025	R\$ 210,10



Pregão Eletrônico nº 009/2024	CONTRATO Nº 118/2024-SME PROC. ADM. Nº 009/2024-SMA	Prefeitura Porto Franco-MA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Constitui objeto do presente contrato a Aquisição de Materiais de Limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Porto Franco/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços apresentada.	17 de outubro de 2024	17 de outubro de 2025	R\$ 4.429,80
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.113/2024-PME	TERMO DE CONTRATO Nº 009/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	Secretaria Municipal de Finanças	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA BEM COMO IMPRESSORAS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ESTREITO/MA	14 de janeiro de 2025	14 de janeiro de 2026	R\$ 427.670,00
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.122/2024-PME	TERMO DE CONTRATO Nº 040/2025	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	Secretaria Municipal de Finanças	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA	18 de fevereiro de 2025	18 de fevereiro de 2026	R\$ 322.522,00
VALOR TOTAL EM CONTRATOS							R\$755.822,10

a) Cálculo demonstrativo de que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pela licitante não é superior ao Patrimônio Líquido da licitante.

Valor do Patrimônio Líquido = R\$ 1.827.671,81

Valor total dos contratos = R\$ 755.822,10

Valor do Patrimônio Líquido x 12 > 1

Valor total dos contratos (residual)

R\$ 1.827.671,81 x 12 > 1

R\$ 755.822,10

> 1 = 29,02

b) Cálculo demonstrativo da variação percentual do valor total constante na declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a Administração Pública em relação à receita bruta.

Valor da Receita Bruta = R\$ 1.991.506,34

Valor Total dos Contratos = R\$ 755.822,10

(Valor da Receita Bruta - Valor Total dos Contratos*) x 100 = %

Valor da Receita Bruta

$$\frac{(\text{R\$ } 1.991.506,34 - \text{R\$ } 755.822,10) \times 100}{\text{R\$ } 1.991.506,34} = 62,05\% < 10\%$$

R\$ 1.991.506,34

A divergência de 10% (dez por cento), justifica-se devido ao demonstrativo da receita bruta no balanço ser referente ao calendário de 2023, ou seja iniciamos vários contratos em 2024, porém a maioria encerraram em 31/12/2024, o que resultou nesta diferença. Declaro, ainda, nos termos da alínea “d” do inciso XXIV do Art. 19 da IN 02, de 30/04/08, atualizada pela IN 06, de 23/12/13, que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data de apresentação da proposta não é superior ao Patrimônio Líquido desta empresa. Diante do exposto, declaro ainda que a supracitada empresa possui a plena capacidade financeira para honrar com todos os seus futuros contratos, principalmente no quesito de ordem financeira.

Açailândia-MA, 24 de fevereiro 2025.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A)
CRC: 012703 - MA



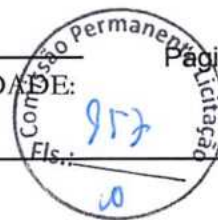
Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, brasileiro, natural de Goiânia – GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/05/1980, Empresário, portador do RG nº 1229657 SSP-TO e do CPF nº 905.530.551-00, residente e domiciliado nesta Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à Rua Santo Agatão, nº 22, Qd 62 – bairro Jardim das Oliveiras, CEP 65.911-648, **UNICO SÓCIO** componentes da sociedade Limitada denominada **COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua Santo Agatão, nº 22, – bairro Jardim das Oliveiras, CEP 65.911-648, CNPJ Nº 12.088.738/0001-31, cujo Contrato Social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600069611, por despacho do dia 01 de Dezembro de 1987, **resolvem, assim, alterar seu contrato social:**

CLAUSULA PRIMEIRA – Sua Atividade passa a ser 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4922-1/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 4929-9/99 Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 7820-5/00 Locação de mão de obra temporária.

CLAUSULA SEGUNDA – Seu Capital fica elevado para 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais) referente reserva de Lucros acumulados em dinheiro no valor de 1.095.000,00 (Hum Milhão e Noventa e Cinco Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país portanto foi acrescentado no capital 1.095.000,00 (Hum Milhão e Noventa e Cinco Mil Reais) em Dinheiro, cuja a diferença Totalmente **Integralizado** em moeda corrente do País.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO.....100%.....1.200.000,00

A vista da modificação ora ajustada, consolida – se o contrato social, com a seguinte redação:



CLAUSULA PRIMEIRA – Seu Nome Empresarial é **COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA – O valor do capital social é de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO.....100%.....1.200.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem sua sede à Rua Santo Agatão, nº 22, – bairro Jardim das Oliveiras, CEP 65.911-648.

CLAUSULA QUARTA – Sua Atividade passa a ser 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.22-1-02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.29-9-99 Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 78.20-5-00 Locação de mão de obra temporária.

CLAUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Novembro de 1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência pra a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



CLAUSULA SETIMA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua cota, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, separadamente, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**)

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

CLÁUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio terá direito a uma retirada mensal a título de “pró labore”, que será fixado anualmente, pelo consenso unânime da sociedade, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma, que serão assinadas pelo sócio, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, outra enviada para Delegacia da Receita Federal e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

Imperatriz – MA, 28 de Junho de 2024.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
90553055100	RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2024 12:11 SOB Nº 20240877659.
PROTOCOLO: 240877659 DE 02/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409367071. CNPJ DA SEDE: 12088738000131.
NIRE: 21600069611. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2024.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2025

1315/2025

Insc. Municipal

41334

CNPJ

12.088.738/0001-31

Data da Constituição

02/12/1987

Nome/Razão Social

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Denominação Comercial

COMASA COMERCIO E SERVICOS

Natureza Jurídica

206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividades Secundárias

7820500 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

4929999 - OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4922102 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL

4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

Data de Início

02/12/1987

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

SANTO AGATAO

Número

22

Complemento

Quadra

Bairro

JARDIM DAS OLIVEIRAS

Data de Cadastro

Validade

31/03/2026

Código de Autenticação

WMDX-JMLM

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 08/05/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

08/05/2025 17:13:23



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 18/06/2025

Nº da certidão: 12502153239

Data de validade: 18/08/2025

Código de Validação: 63425efce0

NOME: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.088.738/0001-31
Razão Social: COMASA COM E REPR MAQ
Endereço: AV DORGIVAL P DE SOUZA 1512 / ENTRONCAMENTO / IMPERATRIZ / MA / 65900-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/06/2025 a 10/07/2025

Certificação Número: 2025061102410166762473

Informação obtida em 23/06/2025 09:52:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



05/05/2025 09:26:54
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 7171/2025
AUTENTICAÇÃO:ED0R-USKU

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **12.088.738/0001-31** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 12.088.738/0001-31

Razão Social: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: SANTO AGATAO, 22 JARDIM DAS OLIVEIRAS

Inscrição: 41334-7

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 02/12/1987

Atividade Principal: 4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Nome Fantasia: COMASA COMERCIO E SERVICOS

A Referida Certidão terá validade até **04/07/2025**.

IMPERATRIZ-MA, 05/05/2025.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA -
SEFAZGO

CNPJ: 06.153.455/0001-16



05/05/2025 09:26:54
USUÁRIO:ANONYMOUS



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 039485/25

Data da

30/04/2025 13:22:11

Inscrição Estadual: 126739501

CPF/CNPJ: 12088738000131

Razão Social: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA SANTO AGATAO, 22 CEP: 65911648 - JARDIM DAS OLIVEIRAS

Telefone: (99)91757925

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/05/2025 09:36:16



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 081812/25

Data da

22/04/2025 12:36:27

Inscrição Estadual: 126739501

CPF/CNPJ: 12088738000131

Razão Social: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA SANTO AGATAO, 22 CEP: 65911648 - JARDIM DAS OLIVEIRAS

Telefone: (99)91757925

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.088.738/0001-31

Certidão nº: 6344996/2025

Expedição: 04/02/2025, às 15:01:43

Validade: 03/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.088.738/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-2892224-3BBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	
Cpf / Cnpj: 12.088.738/0001-31	
Nome fantasia / Ocupante: COMASA COMERCIO E SERVICOS	
Ramo de Atividade: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
ATC(m²): 59,22	Nº Pav: 1
Endereço: RUA SANTO AGATAO Bairro: JARDIM DAS OLIVEIRAS Número: 22	Cidade: IMPERATRIZ UF: MA

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

☐ Saídas de emergência	☐ Iluminação de emergência	☐ Extintores	☐ Gerenciamento de risco
☐ Controle de materiais de acabamento	☐ Sinalização de emergência	☐ Brigada	

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.

Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prevista em legislação, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado;
- d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

- 1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- 2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 20/06/2024
Analista: JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA FILHO

ISAEL AGUIAR CHAVES
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-2892224-3BBM
A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: RUA LEÔNIO PIREZ DOURADO, 1286 Bairro. BACURI
Cidade: IMPERATRIZ - MA Cep: 65901-020
Contato: (99)3525-1663 E-mail: 3bbm@cbm.ma.gov.br

Impressão:20/06/2024 12:29:55

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:40 do dia 23/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2025.

Código de controle da certidão: **1C8A.F4FA.3DBB.A4A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.088.738/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/1987
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMASA COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTO AGATAO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.911-648	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS OLIVEIRAS	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REIDERCASIRO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9175-7925
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2020
-----------------------------	--

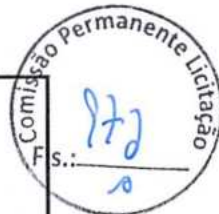
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/05/2025 às 09:29:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.088.738/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/1987
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SANTO AGATAO

NÚMERO
22

COMPLEMENTO

CEP
65.911-648

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM DAS OLIVEIRAS

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
REIDERCASTRO@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 9175-7925

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/05/2025 às 09:29:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.088.738/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/1987
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SANTO AGATAO

NÚMERO
22

COMPLEMENTO

CEP
65.911-648

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM DAS OLIVEIRAS

MUNICÍPIO
IMPERATRIZ

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
REIDERCASTRO@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 9175-7925

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/05/2025 às 09:29:19 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao MUNICÍPIO DE ESTREITO – MA

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº 006/2025

A Empresa COMASA COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA, sediada na Rua Santo Agatão, nº 22, Bairro: Jardim Das Oliveiras, Cep: 65.911-648, na cidade de Imperatriz - Ma inscrita no CNPJ n.º 12.088.738/0001-31, por intermédio de seu representante legal, Sr. Rheyder Marlon Ferreira de Castro, portador da Carteira de Identidade de nº 1.229.657 e do CPF nº 905.530.551-00, DECLARA expressamente:

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

f) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

g) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

h) que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós- consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Imperatriz –Ma., 20 de Maio de 2025.

Rheyder Marlon Ferreira de Castro

RG 1.229.657

CPF 905.530.551-00

Sócio/Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DIVISA

DECLARAÇÃO
Nº 140/25

A Divisão de Vigilância Sanitária do município de Imperatriz declara para os devidos fins que a empresa **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** nome fantasia **COMASA COMERCIO E SERVICOS** CNPJ nº 12.088.738/0001-31, praticante da atividade Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE: 47.29-6-99), sob a responsabilidade legal Rheyder Marlon Ferreira de Castro, CPF 905.530.551-00 localizada na Rua-Santo Agatão, Jardim das Oliveiras 22, Q62 neste município, não é licenciada pela Vigilância Sanitária, pois a atividade supracitada não está contemplada nas legislações sanitárias vigentes (Lei Complementar 039/1998, Lei Ordinária Municipal nº 1.455/2012 e Resolução 62/2020 CGSIM), assim como não pratica nenhuma outra atividade passível de licenciamento, eximindo-se assim da obrigatoriedade de emissão de alvará sanitário.

Este documento é válido até 31/12/2025.

Por ser verdade, dato e dou fé.

Imperatriz - MA, 04 de abril de 2025.

Larissa Ramos de Souza
Diretora da Vigilância Sanitária
Matrícula: 853061

LARISSA RAMOS DE SOUZA
Diretora
Vigilância Sanitária de Imperatriz

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31 Nire: 21600069611 Data: 01/12/1987

Endereço: RUA SANTO AGATAO nº 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA CEP 65911-648

Termos de Abertura

Diário: 7

Folha: 1



TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 20 (VINTE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1(UM) A 20 (VINTE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 7(SETE) DA EMPRESA COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA SANTO AGATAO nº 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA CEP 65911-648, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB O NIRE NUM. 21600069611 POR DESPACHO DE 01/12/1987 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 12.088.738/0001-31, E INSCRITO NA RECEITA ESTADUAL SEFAZ SOB O NUM. 126739501 REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTE DO TERMO DE ABERTURA

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82 DE 19/02/2021 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARTINS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012703/O-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 158.884.013-15.

IMPERATRIZ - MA, 01 DE JANEIRO DE 2023.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

Administrador(A)

C.P.F - 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS

Técnica em Contabilidade

C.R.C 012703/O-4

C.P.F 158.884.013-15

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

NIRE: 21600069611 EM 01/12/1987

RUA SANTO AGATAO, NR 22 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65.911-648

Diário de Janeiro de 2023

Diário: 7



Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
10 de janeiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 754					12.653,34
Despesas com Veículos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 754				12.653,34	
15 de janeiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 12 IFPI Campos Angical				82.362,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 12 IFPI Campos Angical					82.362,32
25 de janeiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 01/2023					632,25
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 01/2023				632,25	
8 de janeiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 01/2023					365,32
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 01/2023				365,32	
31 de janeiro de 2023						
Salarios, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2023>				140,80	
Salarios, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <01/20 8>					3.520,00
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2023>					140,80
INSS a Recolher (37)	Prov Vlr ref. 01/2023					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <01/2023>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <01/2023>				3.520,00	
INSS Empregador (77)	Prov Vlr ref. 01/2023				140,80	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <01/2023>				281,60	
05 de fevereiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					1.619,20
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					140,80
Salarios, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 01/2023				1.619,20	
FGTS a Recolher (38)	Pgto Vlr Ref 01/2023				140,80	
15 de fevereiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 845					23.678,21
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 845				23.678,21	
20 de fevereiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2023					140,80
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 13 IFPR Campos Paranaguá				71.213,25	
INSS a Recolher (37)	Pgto Vlr Ref 01/2023				140,80	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 13 IFPR Campos Paranaguá					71.213,25
24 de fevereiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)						

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

NIRE: 21600069611 EM 01/12/1987

RUA SANTO AGATAO, NR 22 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65.911-648

Diário de Fevereiro de 2023

Diário: 7

Folha: 3



Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
24 de fevereiro de 2023						
	Compra Combustivel Mensal Conf NF 365					2.364,32
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 365				2.364,32	
25 de fevereiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 02/2023					754,25
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 02/2023				754,25	
26 de fevereiro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 02/2023					425,12
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 02/2023				425,12	
29 de fevereiro de 2023						
Salarios, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <02/2023>					3.520,00
Salarios, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <02/2023>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <02/2023>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <02/2023>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <02/2023>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <02/2023>				281,60	
07 de março de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 02/2023					3.238,40
Salarios, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 02/2023				3.238,40	
17 de março de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 856					29.365,32
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 856				29.365,32	
21 de março de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 381					3.283,32
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 381				3.283,32	
25 de março de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 03/2023					785,21
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 03/2023				785,21	
28 de março de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 2- IFPI Campos Piripiri				12.715,40	
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 03/2023					512,32
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 1- IFPI Campos Picos				15.391,50	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 2- IFPI Campos Piripiri					12.715,40
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 1- IFPI Campos Picos					15.391,50
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 03/2023				512,32	

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

NIRE: 21600069611 EM 01/12/1987

RUA SANTO AGATAO, NR 22 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65.911-648

Diário de Março de 2023

Diário: 7



Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
-------	-----------	-----	-----------	--------	--------	---------

28 de março de 2023**29 de março de 2023**

Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 14 IFPR Campus Largo				45.321,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 14 IFPR Campus Largo					45.321,32

31 de março de 2023

Salarios, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Contribuição Social Ref <03/2023>				58,66	
Salarios, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <03/20 8>					3.520,00
Salarios, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <03/2023>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <03/2023>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <03/2013>					281,60
Contribuição Sindical a Recolher (154)	Contribuição Social Ref <03/2023>					58,66
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <03/2023>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <03/2023>				281,60	

06 de abril de 2023

Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 03/2023					3.238,40
Salarios, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 03/2023				3.238,40	

08 de abril de 2023

Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 874					11.456,25
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 874				11.456,25	

20 de abril de 2023

Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 15 IFPR Campus Floriano				56.365,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 15 IFPR Campus Floriano					56.365,32

25 de abril de 2023

Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 04/2023					745,69
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 04/2023				745,69	

28 de abril de 2023

Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 04/2023					365,89
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 04/2023				365,89	

29 de abril de 2023

Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 402					4.587,12
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 402				4.587,12	

30 de abril de 2023

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

NIRE: 21600069611 EM 01/12/1987

RUA SANTO AGATAO, NR 22 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65.911-648

Diário de Abril de 2023

Diário: 7



Página 5 de 21

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
30 de abril de 2023						
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <04/2023>				140,80	
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <04/2023>					3.520,00
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <04/2023>				140,80	
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <04/2023>					281,60
Salários e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <04/2023>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <04/2023>				281,60	
06 de maio de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 04/2023					3.238,40
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 04/2023				3.238,40	
12 de maio de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 40762-CESP-CERAMICA SAO PEDRO LTDA				1.125,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 40762-CESP-CERAMICA SAO PEDRO LTDA					1.125,00
15 de maio de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 16 Prefeitura de Montes Altos				74.125,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 16 Prefeitura de Montes Altos					74.125,32
24 de maio de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 14- IFPR Campus Floriano				16.861,98	
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 14- IFPR Campus Angical				27,36	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 14- IFPR Campus Floriano					16.861,98
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 14- IFPR Campus Angical					27,36
25 de maio de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 05/2023					796,36
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 05/2023				796,36	
27 de maio de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 05/2023					385,21
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 05/2023				385,21	
31 de maio de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 2889-DIST MARANHENSE DE MAT DE				10.000,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 2889-DIST MARANHENSE DE MAT DE					10.000,00
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <05/2023>					3.520,00
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <05/2023>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <05/2023>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <05/2023>					281,60
Salários e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <05/2023>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <05/2023>				281,60	

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

NIRE: 21600069611 EM 01/12/1987

RUA SANTO AGATAO, NR 22 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65.911-648

Diário de Maio de 2023

Diário: 7

Página 6 de 21



Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
-------	-----------	-----	-----------	---------	--------	---------

31 de maio de 2023**07 de junho de 2023**

Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 05/2023					3.238,40
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 05/2023				3.238,40	

17 de junho de 2023

Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 18- IFPR Campus Angical				14.682,43	
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 17- IFPR Campus Pinhais				8.496,60	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 18- IFPR Campus Angical					14.682,43
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 17- IFPR Campus Pinhais					8.496,60

22 de junho de 2023

Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 936					8.125,74
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 936				8.125,74	

24 de junho de 2023

Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 06/2023					741,25
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 06/2023				741,25	

28 de junho de 2023

Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 17 IFPR Campus Pinhais				65.212,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 17 IFPR Campus Pinhais					65.212,32

29 de junho de 2023

Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 436				7.453,32	
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 06/2020					325,32
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 54-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				1.560,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 54-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				1.089,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 83952-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				3.012,76	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 83952-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				1.018,10	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 54-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					1.560,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 54-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					1.089,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 83952-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					3.012,76
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 83952-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					1.018,10
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 06/2020				325,32	
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 436				7.453,32	

30 de junho de 2023

Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <06/2023>				140,80	
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <06/2023>					3.520,00
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <06/2023>				140,80	
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <06/2023>					281,60
Salários e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <06/2023>				3.520,00	

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

NIRE: 21600069611 EM 01/12/1987

RUA SANTO AGATAO, NR 22 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65.911-648

Diário de Junho de 2023



Página 7 de 21

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Fls. Débito	Fls. Crédito
30 de junho de 2023						
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <06/2023>				281,60	
06 de julho de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 2371-V de C dos Remedios				3.000,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 84322-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				204,45	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 2371-V de C dos Remedios					3.000,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 84322-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					204,45
07 de julho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 06/2023					3.238,40
Salarios, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 06/2023				3.238,40	
08 de julho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 20- IFPR Campus Angical				16.644,00	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 20- IFPR Campus Angical					16.644,00
14 de julho de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 57-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				300,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 57-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				680,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 84777-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				2.076,90	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 84777-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				7.209,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 57-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					300,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 57-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					680,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 84777-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					2.076,90
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 84777-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					7.209,00
21 de julho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 18 Telebras				87.452,38	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 18 Telebras					87.452,38
27 de julho de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 07/2023					458,32
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 07/2023					698,32
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85421-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				722,52	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85421-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				4.277,34	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85421-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					722,52
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85421-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					4.277,34
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 07/2023				698,32	
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 07/2023				458,32	
31 de julho de 2023						
Salarios, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <07/2023>					3.520,00
Salarios, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <07/2023>				140,80	
INSS a Recolher (37)						

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

NIRE: 21600069611 EM 01/12/1987

RUA SANTO AGATAO, NR 22 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65.911-646

Diário de Julho de 2023

Diário: 7



Página 8 de 21

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de julho de 2023						
	Vlr INSS Empregado Ref. <07/2023>				140,80	
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <07/2023>					281,60
Salários e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <07/2023>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <07/2023>				281,60	
03 de agosto de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				8.298,36	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				1.001,64	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					8.298,36
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					1.001,64
05 de agosto de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 07/2023					3.238,40
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 07/2023				3.238,40	
11 de agosto de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Prest de serv NF. 21- Unidas Locadora de Veiculo Ltda				806.125,10	
Banco Conta Movimento (143)	Prest de serv NF. 22- IFRP Campus Largo				826.006,85	
Prestação de serviços (145)	Prest de serv NF. 21- Unidas Locadora de Veiculo Ltda					806.125,10
Prestação de serviços (145)	Prest de serv NF. 22- IFRP Campus Largo					826.006,85
15 de agosto de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 503					2.542,32
Combustíveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 503				2.542,32	
18 de agosto de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 80-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				990,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 80-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					990,00
23 de agosto de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 44062-ELETRICA MILENIO MATERIAIS				419,98	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 44062-ELETRICA MILENIO MATERIAIS					419,98
26 de agosto de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 08/2023					756,38
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 87049-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				97,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 87049-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					97,00
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 08/2023				756,38	
29 de agosto de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 08/2023					632,25
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 08/2023				632,25	

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

NIRE: 21600069611 EM 01/12/1987

RUA SANTO AGATAO, NR 22 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65.911-648

Diário de Agosto de 2023

Diário: 7



Página 9 de 21

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
-------	-----------	-----	-----------	---------	--------	---------

29 de agosto de 2023**31 de agosto de 2023**

Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <08/2023>				3.520,00	
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <08/2023>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <08/2023>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <08/2023>					281,60
Salários e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <08/2023>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <08/2023>				281,60	

05 de setembro de 2023

Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 87513-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				242,50	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 87513-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					242,50

07 de setembro de 2023

Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 08/2023					3.238,40
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 08/2023				3.238,40	

19 de setembro de 2023

Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 1001					9.274,36
Despesas com Veículos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 1001				9.274,36	

26 de setembro de 2023

Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 23-MARCOS BISI PYLES EIRELI				900,00	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 23-MARCOS BISI PYLES EIRELI					900,00

28 de setembro de 2023

Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 09/2023					798,25
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 09/2023					452,21
Energia Elétrica (94)	Cemar Ref 09/2023				798,25	
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 09/2023				452,21	

29 de setembro de 2023

Banco Conta Movimento (143)	Serviço Prestados conf NF 19 IFRP Campus Largo				15.231,24	
Venda de Mercadorias (145)	Serviço Prestados conf NF 19 IFRP Campus Largo					15.231,24

30 de setembro de 2023

Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <09/2023>				140,80	
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <09/2023>					3.520,00
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <09/2023>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <09/2023>					281,60
Salários e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <09/2023>				3.520,00	
FGTS (78)						

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

NIRE: 21600069611 EM 01/12/1987

RUA SANTO AGATAO, NR 22 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65.911-648

Diário de Setembro de 2023

Diário: 7



Página 10 de 21

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
30 de setembro de 2023						
	Prov Vlr ref. <09/2023>				281,60	
07 de outubro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 09/2023					3.238,40
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 09/2023				3.238,40	
18 de outubro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Conf Nf 3651					1.543,25
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Conf Nf 3651				1.543,25	
26 de outubro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 10/2023					702,32
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 10/2023				702,32	
31 de outubro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 20 Telebras				5.457,87	
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <10/2023>					3.520,00
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <10/2023>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <10/2023>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <10/2023>					281,60
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 20 Telebras					25.457,87
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <10/2023>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <10/2023>				281,60	
01 de novembro de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90361-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				4.565,69	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90361-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					4.565,69
10 de novembro de 2023						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90867-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				198,66	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90897-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				175,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90867-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					198,66
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90897-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					175,00
28 de novembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 11/2023					235,36
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 11/2023				235,36	
29 de novembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 11/2023					901,23
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 1003					7.932,25
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 1003				7.932,25	

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

NIRE: 21600069611 EM 01/12/1987

RUA SANTO AGATAO, NR 22 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65.911-648

Diário de Novembro de 2023



Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
29 de novembro de 2023						
Energia Elétrica (94)	Cemar Ref 11/2023				901,23	
06 de dezembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustível Conf Nf 8542					1.458,25
Combustíveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustível Conf Nf 8542				1.458,25	
28 de dezembro de 2023						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 12/2023					258,36
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 12/2023				258,36	
31 de dezembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				35.447,00	
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					35.459,63
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					15.856,93
Títulos a Receber (10)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				85.459,63	
Mercadorias P/ Revenda (176)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				61.425,21	
Mercadorias P/ Revenda (176)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				50.000,00	
Maquinas e Equipamentos (23)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				101.941,52	
Fornecedores Diversos (135)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					50.000,00
Simples Nacional a Recolher (137)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					4.113,64
Banco do Brasil S.A. (138)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					61.425,21
Venda de Mercadorias (145)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					23.623,16
Simples Nacional (141)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				28.112,32	
Descontos Concedidos (63)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.001,32	
Custo das Mercadorias Vendidas (70)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					35.447,00
Medicamentos (79)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.253,32	
Gratificações (80)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				6.543,12	
Pro - Labore (81)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				11.244,00	
Aviso Previo (84)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				4.114,22	
Manutenção de Maquinas e Equipamentos (89)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				12.547,25	
Materiais de Expediente (91)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				10.012,55	
Energia Elétrica (94)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				15.144,30	
Água e Esgoto (95)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				4.001,11	
E.P.I (103)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.447,98	
Despesas com Informáticas (106)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				6.542,20	
Telefones, Fax e Internet (108)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				2.098,32	
INMETRO (112)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				3.653,33	
Honorario da Diretoria (191)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				11.225,32	
Simples Nacional (146)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				3.796,14	
Lucro do Exercícios (54)	Encerramento do Exercício				53.865,27	414.556,99
Venda / Serviços (145)	Encerramento do Exercício				1.897.816,72	
Simples Nacional (141)	Encerramento do Exercício					84.784,16
Descontos Concedidos (63)	Encerramento do Exercício					1.001,32
Custo das Mercadorias Vendidas (70)	Encerramento do Exercício				35.447,00	
Salarios e Ordenados (74)	Encerramento do Exercício					18.874,26
INSS Empregador (77)	Encerramento do Exercício					16.965,34

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

NIRE: 21600069511 EM 01/12/1987

RUA SANTO AGATAO, NR 22 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65.911-648

Diário de Dezembro de 2023

Diário: 7

Fls.: 187

Folha: 12

Página 12 de 21

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Credito
31 de dezembro de 2023						
FGTS (78)	Encerramento do Exercício				15.874,13	
Medicamentos (79)	Encerramento do Exercício				1.253,32	
Gratificações (80)	Encerramento do Exercício				6.543,12	
Pro - Labore (81)	Encerramento do Exercício				11.244,00	
Aviso Previo (84)	Encerramento do Exercício				4.114,22	
Despesas com Veiculos (88)	Encerramento do Exercício				45.485,47	
Manutenção de Maquinas e Equipamentos (89)	Encerramento do Exercício				12.547,25	
Materiais de Expediente (91)	Encerramento do Exercício				10.012,55	
Energia Eletrica (94)	Encerramento do Exercício				3.455,81	
Água e Esgoto (95)	Encerramento do Exercício				19.416,79	
Combustíveis e Lubrificantes (98)	Encerramento do Exercício				3.231,90	
E.P.I (103)	Encerramento do Exercício				1.447,98	
Despesas com Informáticas (106)	Encerramento do Exercício				6.542,20	
Telefones, Fax e Internet (108)	Encerramento do Exercício				2.098,32	
INMETRO (112)	Encerramento do Exercício				653,33	
Honorario da Diretoria (191)	Encerramento do Exercício				11.225,32	
Simples Nacional (146)	Encerramento do Exercício				3.796,14	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				11.225,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				53.865,27	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				414.556,99	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				35.447,00	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				35.784,16	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				26.965,34	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				2.816,00	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				1.253,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				6.543,12	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				11.244,00	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				4.114,22	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				15.941,62	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				12.547,25	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				10.012,55	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				3.455,81	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				8.416,79	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				2.098,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				3.653,33	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				3.796,14	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				1.001,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				3.231,90	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				1.447,98	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				6.542,20	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				1.897.816,72	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:					1.945.322,21	1.945.322,21

***** (XXXXX) *****

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-33 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA

CAIXA GERAL

144.895,03

223.965,56

144.895,03

BANCOS

BANCOS CONTA MOVIMENTO

345.896,34

145.632,02

345.896,34

REALIZAVEL A CURTO PRAZO

CLIENTE

DUPLICATAS A RECEBER

85.896,64

85.896,64

CHEQUES PRÉ-DATADOS

92.058,54

67.102,90

177.955,18

ESTOQUE

ALMOXARIFE/MAT DE CONSTRUÇÃO

102.895,02

95.632,14

102.895,02

771.641,57

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

BENS EM USO

MAQUINAS E EQUIP

148.822,99

INSTALAÇÕES

10.895,63

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

32.056,95

COMPUTADORES E PERIFERICOS

18.745,02

VEICULOS

45.980,00

256.500,59

256.500,59

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA

MAQUINAS E EQUIP

- 6.985,02

INSTALAÇÕES

- 2.986,24

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

- 3.025,94

COMPUTADORES E PERIFERICOS

- 2.054,08

VEICULOS

- 6.895,02

- 21.946,30

- 21.946,30

234.554,29

TOTAL DO ATIVO: 1.006.195,86

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

FORNECEDORES				
FORNECEDORES	95.865,23	95.865,23	95.865,23	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E SOCIAIS				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	18.956,32	18.956,32		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.025,94	3.025,94		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.895,03	2.895,03	24.877,29	
CONTAS A PAGAR				
FORNECEDORES DIVERSOS	265.896,35	265.896,35	265.896,35	386.638,87

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

PATRIMÔNIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL INTEGRALIZADO	105.000,00	105.000,00	105.000,00	
RESERVA DE CAPITAL				
RESERVA DE LUCRO	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
LUCRO DO EXERCICIO	414.556,99	414.556,99	414.556,99	619.556,99

TOTAL DO PASSIVO 1.006.195,86

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS				
VENDAS/ SERVIÇOS	1.897.816,72	1.897.816,72	1.897.816,72	
(=) SUB TOTAL				1.897.816,72
DEDUÇÃO DAS VENDAS				
ICMS	- 35.963,35			
SIMPLES	- 123.896,32	- 159.859,67	- 159.859,67	
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO				1.737.957,05
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS				
COMPRAS	- 714.895,23			
FRETES S/ COMPRAS	- 24.895,62			
(-) ICMS S/ COMPRAS	18.986,35			
(-) ESTOQUE FINAL	289.874,03	- 430.930,47	- 430.930,47	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA				1.307.026,58
DESPESAS OPERACIONAIS				
CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA	- 145.895,36			
CUSTO DE MÃO INDIRETA	- 95.026,35			
ALOJAMENTO E ESTADIA	- 32.059,64			
MATERIAL DE SEGURANÇA	- 12.895,03			
MATERIAL APLICADO	- 14.789,65			
DESPESAS C/ DEVEDOR DUVIDOSOS	- 25.965,32	- 326.631,35	- 326.631,35	
(=) SUB TOTAL				980.395,23

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

Página 4 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCICIO 2023 (DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO) CONT

C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987



DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEL	-	34.567,87			
ENERGIA	-	12.859,62			
ÁGUA	-	12.895,02			
CORREIOS	-	7.895,62			
DEPRECIAÇÕES	-	25.895,62			
AMORTIZAÇÕES	-	9.856,34			
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-	54.895,62			
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	24.056,22			
PREMIOS DE SEGURO	-	44.012,03			
COMUNICAÇÕES	-	38.956,65			
IMPOSTOS E TAXAS	-	14.789,23			
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	45.026,96			
MULTAS FISCAIS	-	3.598,24			
SALÁRIOS	-	95.874,02			
HONORARIO DA DIRETORIA	-	72.598,60			
DÉCIMO TERCEIRO	-	18.956,32			
ENCARGOS SOCIAIS	-	5.895,62			
FÉRIAS	-	9.856,32	-	532.485,92	- 532.485,92
(=) SUB TOTAL					447.909,31

DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS BANCARIAS	-	2.985,03			
JUROS PASSIVOS	-	5.241,06			
DESCONTOS CONCEDIDOS	-	4.052,09	-	12.278,18	- 12.278,18
(=) SUB TOTAL					435.631,13

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS OPERACIONAIS INDIRETA	-	5.039,65			
DESPESAS EVENTUAIS	-	5.024,09	-	10.063,74	- 10.063,74
(=) SUB TOTAL					425.567,39

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

PERDAS NÃO OPERACIONAIS	-	6.956,32			
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	4.054,08	-	11.010,40	- 11.010,40

(=) RESULTAO LIQUIDO DO EXERCICIO 414.556,99

(=) LUCRO LIQUIDO DO EXÉRCIO 414.556,99

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31 NIRE: 21600069611 Data: 01/12/1987

Endereço: RUA SANTO AGATA Nº 22 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP: 65911-648 IMPERATRIZ/MA

Notas Explicativas de 01/01/2023 ate 31/12/2023

**CONTEXTO OPERACIONAL**

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA uma empresa de Responsabilidade Limitada de Natureza Empresaria constituída em 01 de Dezembro de 1987, atuante no mercado nacional 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira

CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. A Receita Federal, devidos de Novembro de 2023 a Dezembro de 2023. Destaca-se que ao longo do exercício de 2023 não foram efetuados pagamentos do DAS, de Novembro a dezembro 2023 a Empresa aderiu ao parcelamento destes débitos.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte Composição:

RHEYDER MARLOM FERREIRA DE CASTRO – 100%

AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial

AUMENTO DOS CUSTOS E DESPESAS

Houve um exposto aumento nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2023, fato que acompanhou o aumento do faturamento. Dentre estes destaca-se o custo com as mercadorias vendidas e serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais e ICMS.

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros

RHEYDER MARLOM FERREIRA DE CASTRO
Administrador
CPF: 905.530.551-00

Maria das Graças da Silva Martins
TEC EM CONTABILIDADE
CPF: 158.884.013-15
CRC: 012703-MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

ANÁLISE DE BALANÇO - 2023

LG=	$\frac{771.641,57}{386.638,87}$	1,99%
SG=	$\frac{1.006.195,86}{386.638,87}$	2,60%
LC=	$\frac{771.641,57}{386.638,87}$	1,99%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	$\frac{771.641,57}{386.638,87}$	1,99%
-----	---------------------------------	-------

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	$\frac{1.006.195,86}{386.638,87}$	2,60%
-----	-----------------------------------	-------

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	$\frac{771.641,57}{386.638,87}$	1,99%
-----	---------------------------------	-------

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2023
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987



DEMONSTRATIVO DE VENDAS DO ANO 2023

MESES	V. MATERIAS	SERVIÇOS	TOTAL
JANEIRO	72.025,62	87.456,30	159.481,92
FEVEREIRO	62.035,69	95.865,32	157.901,01
MARÇO	79.852,24	84.026,68	163.878,92
ABRIL	56.986,34	91.025,62	148.011,96
MAIO	70.059,64	85.026,32	155.085,96
JUNHO	72.054,01	79.856,64	151.910,65
JULHO	59.856,20	88.025,62	147.881,82
AGOSTO	62.024,03	89.023,64	151.047,67
SETEMBRO	55.024,02	99.854,02	154.878,04
OUTUBRO	84.056,26	95.026,34	179.082,60
NOVEMBRO	65.029,94	79.854,03	144.883,97
DEZEMBRO	85.026,94	98.745,26	183.772,20
TOTAL	824.030,93	1.073.785,79	1.897.816,72

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS
90553055100	RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2024 19:35 SOB N° 20240973011.
PROTOCOLO: 240973011 DE 22/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410361294. CNPJ DA SEDE: 12088738000131.
NIRE: 21600069611. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/07/2024.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31 Nire: 21600069611 Data: 01/12/1987

Endereço: RUA SANTO AGATAO nº 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA CEP 65911-648

Termos de Encerramento

Diário: 7

Folha: 20

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 20 (VINTE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1(UM) A 20 (VINTE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 7(SETE) COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDADA RUA SANTO AGATAO nº 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA CEP 65911-648, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB O NIRE NUM. 21600069611 POR DESPACHO DE 01/12/1987 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 12.088.738/0001-31, E INSCRITO NA RECEITA ESTADUAL SEFAZ SOB O NUM. 126739501 REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTE DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82 DE 19/02/2021 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARTINS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012703/O-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 158.884.013-15.

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

Administrador(A)

C.P.F - 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS

Técnica em Contabilidade

C.R.C 012703/O-4

C.P.F 158.884.013-15

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31 Nire: 21600069611 Data: 01/12/1987

Endereço: RUA SANTO AGATAO nº 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA CEP 65911-648

Termos de Abertura

Diário: 9

Folha: 1

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 20 (VINTE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1(UM) A 20 (VINTE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 9(Nove) DA EMPRESA COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, FIRMA ESTABELECID A RUA SANTO AGATAO nº 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA CEP 65911-648, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB O NIRE NUM. 21600069611 POR DESPACHO DE 01/12/1987 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 12.088.738/0001-31, E INSCRITO NA RECEITA ESTADUAL SEFAZ SOB O NUM. 126739501 REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTE DO TERMO DE ABERTURA

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82 DE 19/02/2021 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARTINS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012703/O-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 158.884.013-15.

IMPERATRIZ - MA, 01 DE JANEIRO DE 2024.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

Administrador(A)

C.P.F - 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS

Técnica em Contabilidade

C.R.C 012703/O-4

C.P.F 158.884.013-15

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

NIRE: 21600069611 EM 01/12/1987

RUA SANTO AGATAO, NR 22 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65.911-648

Diário de Janeiro de 2024



Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
10 de janeiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 754					12.653,34
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 754				12.653,34	
15 de janeiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 12 IFPI Campos Angical				82.362,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 12 IFPI Campos Angical					82.362,32
25 de janeiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 01/2024					632,25
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 01/2024				632,25	
8 de janeiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 01/2024					365,32
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 01/2024				365,32	
31 de janeiro de 2024						
Salarios, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2024>				140,80	
Salarios, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <01/20 8>					3.520,00
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <01/2024>					140,80
INSS a Recolher (37)	Prov Vlr ref. 01/2024					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <01/2024>					281,60
Salarios e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <01/2024>				3.520,00	
INSS Empregador (77)	Prov Vlr ref. 01/2024				140,80	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <01/2024>				281,60	
05 de fevereiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2024					1.619,20
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2024					140,80
Salarios, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 01/2024				1.619,20	
FGTS a Recolher (38)	Pgto Vlr Ref 01/2024				140,80	
15 de fevereiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 845					23.678,21
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 845				23.678,21	
20 de fevereiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 01/2024					140,80
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 13 IFPR Campos Paranaguá				71.213,25	
INSS a Recolher (37)	Pgto Vlr Ref 01/2024				140,80	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 13 IFPR Campos Paranaguá					71.213,25
24 de fevereiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)						

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

NIRE: 21600069611 EM 01/12/1987

RUA SANTO AGATAO, NR 22 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65.911-648

Diário de Fevereiro de 2024

Diário: 9



Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
24 de fevereiro de 2024						
	Compra Combustível Mensal Conf NF 365					2.364,32
Combustíveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustível Mensal Conf NF 365				2.364,32	
25 de fevereiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 02/2024					754,25
Energia Elétrica (94)	Cemar Ref 02/2024				754,25	
26 de fevereiro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 02/2024					425,12
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 02/2024				425,12	
09 de fevereiro de 2024						
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <02/2024>					3.520,00
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <02/2024>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <02/2024>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <02/2024>					281,60
Salários e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <02/2024>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <02/2024>				281,60	
07 de março de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 02/2024					3.238,40
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 02/2024				3.238,40	
17 de março de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 856					29.365,32
Despesas com Veículos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 856				29.365,32	
21 de março de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustível Mensal Conf NF 381					3.283,32
Combustíveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustível Mensal Conf NF 381				3.283,32	
25 de março de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 03/2024					785,21
Energia Elétrica (94)	Cemar Ref 03/2024				785,21	
28 de março de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 2- IFPI Campos Piripiri				12.715,40	
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 03/2024					512,32
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 1- IFPI Campos Picos				15.391,50	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 2- IFPI Campos Piripiri					12.715,40
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 1- IFPI Campos Picos					15.391,50
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 03/2024				512,32	

30 de abril de 2024

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

NIRE: 2160039811 EM 01/12/1997

RUA SANTO AGATAO, NR 22 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65.911-648

Diário de Abril de 2024

Diário: 9 Folha: 5



Página 6 de 21

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
30 de abril de 2024						
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <04/2024>				140,80	
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <04/2024>					3.520,00
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <04/2024>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <04/2024>					281,60
Salários e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <04/2024>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <04/2024>				281,60	
06 de maio de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 04/2024					3.238,40
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 04/2024				3.238,40	
12 de maio de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 40762-CESP-CERAMICA SAO PEDRO LTDA				1.125,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 40762-CESP-CERAMICA SAO PEDRO LTDA					1.125,00
15 de maio de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 16 Prefeitura de Montes Altos				74.125,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 16 Prefeitura de Montes Altos					74.125,32
24 de maio de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 14- IFPR Campus Floriano				16.861,98	
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 14- IFPR Campus Angical				27,36	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 14- IFPR Campus Floriano					16.861,98
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 14- IFPR Campus Angical					27,36
25 de maio de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 05/2024					796,36
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 05/2024				796,36	
27 de maio de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 05/2024					385,21
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 05/2024				385,21	
31 de maio de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 2889-DIST MARANHENSE DE MAT DE				10.000,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 2889-DIST MARANHENSE DE MAT DE					10.000,00
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <05/2024>					3.520,00
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <05/2024>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <05/2024>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <05/2024>					281,60
Salários e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <05/2024>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <05/2024>				281,60	

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

NIRE: 2100069611 EM 01/12/1987

RUA SANTO AGATAO, NR 22 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65.911-648

Diário de Maio de 2024



Página 6 de 21

Fls.: 1009
Diário: 9 Folha: 6

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
31 de maio de 2024						
07 de junho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 05/2024					3.238,40
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 05/2024				3.238,40	
17 de junho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 18- IFPR Campus Angical				14.682,43	
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 17- IFPR Campus Pinais				8.496,60	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 18- IFPR Campus Angical					14.682,43
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 17- IFPR Campus Pinais					8.496,60
22 de junho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 936					8.125,74
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 936				8.125,74	
24 de junho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 06/2024					741,25
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 06/2024				741,25	
28 de junho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 17 IFPR Campus Pinais				65.212,32	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 17 IFPR Campus Pinais					65.212,32
29 de junho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 436					7.453,32
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 06/2020					325,32
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 54-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				1.560,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 54-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				1.089,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 83952-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				3.012,76	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 83952-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				1.018,10	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 54-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					1.560,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 54-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					1.089,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 83952-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					3.012,76
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 83952-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					1.018,10
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 06/2020				325,32	
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 436				7.453,32	
30 de junho de 2024						
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <06/2024>				140,80	
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <06/2024>					3.520,00
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <06/2024>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <06/2024>					281,60
Salários e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <06/2024>				3.520,00	

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

NIRE: 21800069611 EM 01/12/1967

RUA SANTO AGATAO, NR 22 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65.911-648

Diário de Junho de 2024



Página 7 de 21

Diário: 9 Folha: 7

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
30 de junho de 2024						
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <06/2024>				281,60	
06 de julho de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 2371-V de C dos Remedios				3.000,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 84322-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				204,45	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 2371-V de C dos Remedios					3.000,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 84322-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					204,45
07 de julho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 06/2024					3.238,40
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 06/2024				3.238,40	
08 de julho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 20- IFPR Campus Angical				16.644,00	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 20- IFPR Campus Angical					16.644,00
14 de julho de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 57-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				300,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 57-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				680,00	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 84777-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				2.076,90	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 84777-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				7.209,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 57-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					300,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 57-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					680,00
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 84777-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					2.076,90
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 84777-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					7.209,00
21 de julho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 18 Telebras				87.452,38	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 18 Telebras					87.452,38
27 de julho de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 07/2024					458,32
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 07/2024					698,32
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85421-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				722,52	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85421-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				4.277,34	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85421-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					722,52
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85421-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					4.277,34
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 07/2024				698,32	
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 07/2024				458,32	
31 de julho de 2024						
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <07/2024>					3.520,00
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <07/2024>				140,80	
INSS a Recolher (37)						

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

NIRE: 21600069611 EM 01/12/1987

RUA SANTO AGATAO, NR 22 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA, CEP: 55.911-648

Diário de Julho de 2024

Diário: 9

Folha: 8



Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de julho de 2024						
	Vlr INSS Empregado Ref. <07/2024>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <07/2024>					281,60
Salários e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <07/2024>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <07/2024>				281,60	
03 de agosto de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				8.298,36	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				1.001,64	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					8.298,36
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 85782-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					1.001,64
05 de agosto de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 07/2024					3.238,40
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 07/2024				3.238,40	
11 de agosto de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Prest de serv NF. 21- Unidas Locadora de Veiculo Ltda				806.125,10	
Banco Conta Movimento (143)	Prest de serv NF. 22- IFRP Campus Largo				826.006,85	
Prestação de serviços (145)	Prest de serv NF. 21- Unidas Locadora de Veiculo Ltda					806.125,10
Prestação de serviços (145)	Prest de serv NF. 22- IFRP Campus Largo					826.006,85
15 de agosto de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 503					2.542,32
Combustiveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Mensal Conf NF 503				2.542,32	
18 de agosto de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 80-A M B DE SENA ALVES DE MATOS				990,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 80-A M B DE SENA ALVES DE MATOS					990,00
23 de agosto de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 44062-ELETRICA MILENIO MATERIAIS				419,98	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 44062-ELETRICA MILENIO MATERIAIS					419,98
26 de agosto de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 08/2024					756,38
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 87049-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				97,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 87049-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					97,00
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 08/2024				756,38	
29 de agosto de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 08/2024					632,25
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 08/2024				632,25	

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

NIRE: 21600569611 EM 01/12/1987

RUA SANTO AGATAO, NR 22 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65.911-648

Diário de Agosto de 2024



Página 9 de 21

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
29 de agosto de 2024						
31 de agosto de 2024						
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <08/2024>					3.520,00
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <08/2024>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <08/2024>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <08/2024>					281,60
Salários e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <08/2024>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <08/2024>				281,60	
05 de setembro de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 87513-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				242,50	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 87513-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					242,50
07 de setembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 08/2024					3.238,40
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 08/2024				3.238,40	
19 de setembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 1001					9.274,36
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 1001				9.274,36	
26 de setembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Venda Conf NF. 23-MARCOS BISI PYLES EIRELI				900,00	
Venda de Mercadorias (145)	Venda Conf NF. 23-MARCOS BISI PYLES EIRELI					900,00
28 de setembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 09/2024					798,25
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 09/2024					452,21
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 09/2024				798,25	
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 09/2024				452,21	
29 de setembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 19 IFRP Campus Largo				15.231,24	
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 19 IFRP Campus Largo					15.231,24
30 de setembro de 2024						
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <09/2024>				140,80	
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <09/2024>					3.520,00
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <09/2024>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <09/2024>					281,60
Salários e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <09/2024>				3.520,00	
FGTS (78)						

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

NIRE: 21600069511 EM 01/12/1807

RUA SANTO AGATAO, NR 22 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65.911-648

Diário de Setembro de 2024



Página 10 de 21

Diário: 9 Folha: 10

Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
30 de setembro de 2024						
	Prov Vlr ref. <09/2024>				281,60	
07 de outubro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Pgto Vlr Ref 09/2024					3.238,40
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Pgto Vlr Ref 09/2024				3.238,40	
18 de outubro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustivel Conf Nf 3651					1.543,25
Combustíveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustivel Conf Nf 3651				1.543,25	
26 de outubro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 10/2024					702,32
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 10/2024				702,32	
31 de outubro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Servico Prestados conf NF 20 Telebras				5.457,87	
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Prov Vlr ref. <10/2024>					3.520,00
Salários, Férias, 13º Sal, e Rescisões a Pagar (36)	Vlr INSS Empregado Ref. <10/2024>				140,80	
INSS a Recolher (37)	Vlr INSS Empregado Ref. <10/2024>					140,80
FGTS a Recolher (38)	Prov Vlr ref. <10/2024>					281,60
Venda de Mercadorias (145)	Servico Prestados conf NF 20 Telebras					25.457,87
Salários e Ordenados (74)	Prov Vlr ref. <10/2024>				3.520,00	
FGTS (78)	Prov Vlr ref. <10/2024>				281,60	
01 de novembro de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90361-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				4.565,69	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90361-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					4.565,69
10 de novembro de 2024						
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90867-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				198,66	
Mercadorias P/ Revenda (176)	Compra Conf NF. 90897-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4				175,00	
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90867-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					198,66
Fornecedores Diversos (135)	Compra Conf NF. 90897-COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F4					175,00
28 de novembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 11/2024					235,36
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 11/2024				235,36	
29 de novembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Cemar Ref 11/2024					901,23
Banco Conta Movimento (143)	Manutenção Mensal Conf NF 1003					7.932,25
Despesas com Veiculos (88)	Manutenção Mensal Conf NF 1003				7.932,25	

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

NIRE: 21600069611 EM 01/12/1987

RUA SANTO AGATAO, NR 22 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65.911-648

Diário de Novembro de 2024

Diário: 9



Conta	Histórico	C/P	Documento	Nº Lote	Débito	Crédito
29 de novembro de 2024						
Energia Eletrica (94)	Cemar Ref 11/2024				901,23	
06 de dezembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Compra Combustível Conf Nf 8542					1.458,25
Combustíveis e Lubrificantes (98)	Compra Combustível Conf Nf 8542				1.458,25	
28 de dezembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	Caema Ref 12/2024					258,36
Água e Esgoto (95)	Caema Ref 12/2024				258,36	
31 de dezembro de 2024						
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				35.447,00	
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					35.459,63
Banco Conta Movimento (143)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					15.856,93
Títulos a Receber (10)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				85.459,63	
Mercadorias P/ Revenda (176)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				61.425,21	
Mercadorias P/ Revenda (176)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				50.000,00	
Maquinas e Equipamentos (23)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				101.941,52	
Fornecedores Diversos (135)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					50.000,00
Simples Nacional a Recolher (137)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					4.113,64
Banco do Brasil S.A. (138)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					61.425,21
Venda de Mercadorias (145)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					23.623,16
Simples Nacional (141)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				28.112,32	
Descontos Concedidos (63)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.001,32	
Custo das Mercadorias Vendidas (70)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO					35.447,00
Medicamentos (79)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.253,32	
Gratificações (80)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				6.543,12	
Pro - Labore (81)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				11.244,00	
Aviso Previo (84)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				4.114,22	
Manutenção de Maquinas e Equipamentos (89)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				12.547,25	
Materiais de Expediente (91)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				10.012,55	
Energia Eletrica (94)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				15.144,30	
Água e Esgoto (95)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				4.001,11	
E.P.I (103)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				1.447,98	
Despesas com Informáticas (106)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				6.542,20	
Telefones, Fax e Internet (108)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				2.098,32	
INMETRO (112)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				3.653,33	
Honorario da Diretoria (191)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				11.225,32	
Simples Nacional (146)	IMPLANTAÇÃO DE SALDO				3.796,14	
Lucro do Exercícios (54)	Encerramento do Exercício				53.865,27	507.671,81
Venda / Serviços (145)	Encerramento do Exercício				1.991.506,34	
Simples Nacional (141)	Encerramento do Exercício					84.784,16
Descontos Concedidos (63)	Encerramento do Exercício					1.001,32
Custo das Mercadorias Vendidas (70)	Encerramento do Exercício				35.447,00	
Salarios e Ordenados (74)	Encerramento do Exercício					18.874,26
INSS Empregador (77)	Encerramento do Exercício					16.965,34

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

NIRE: 21600069011 EM 01/12/1987

RUA SANTO AGATAO, NR 22 BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65.911-645

Diário de Dezembro de 2024



Página 12 de 21

Diário: 9 Folha: 12

Conta	Histórico	C/P	Documento	NºLote	Débito	Crédito
31 de dezembro de 2024						
FGTS (78)	Encerramento do Exercício				15.874,13	
Medicamentos (79)	Encerramento do Exercício				1.253,32	
Gratificações (80)	Encerramento do Exercício				6.543,12	
Pro - Labore (81)	Encerramento do Exercício				11.244,00	
Aviso Previo (84)	Encerramento do Exercício				4.114,22	
Despesas com Veiculos (88)	Encerramento do Exercício				45.485,47	
Manutenção de Maquinas e Equipamentos (89)	Encerramento do Exercício				12.547,25	
Materiais de Expediente (91)	Encerramento do Exercício				10.012,55	
Energia Eletrica (94)	Encerramento do Exercício				3.455,81	
Água e Esgoto (95)	Encerramento do Exercício				19.416,79	
Combustíveis e Lubrificantes (98)	Encerramento do Exercício				3.231,90	
E.P.I (103)	Encerramento do Exercício				1.447,98	
Despesas com Informáticas (106)	Encerramento do Exercício				6.542,20	
Telefones, Fax e Internet (108)	Encerramento do Exercício				2.098,32	
INMETRO (112)	Encerramento do Exercício				653,33	
Honorario da Diretoria (191)	Encerramento do Exercício				11.225,32	
Simples Nacional (146)	Encerramento do Exercício				3.796,14	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				11.225,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				53.865,27	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				507.671,81	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				35.447,00	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				35.784,16	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				26.965,34	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				2.816,00	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				1.253,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				6.543,12	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				11.244,00	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				4.114,22	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				15.941,62	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				12.547,25	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				10.012,55	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				3.455,81	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				8.416,79	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				2.098,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				3.653,33	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				3.796,14	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				1.001,32	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				3.231,90	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				1.447,98	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				6.542,20	
Apuração do Resultado (134)	Encerramento do Exercício				1.991.506,34	
TOTAL GERAL DO PERÍODO:					2.132.122,21	2.132.122,21

***** (XXXXX) *****

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA

CAIXA GERAL

102.986,35

223.965,56

102.986,35

BANCOS

BANCOS CONTA MOVIMENTO

225.016,84

145.632,02

225.016,84

REALIZÁVEL A CURTO PRAZO

CLIENTE

DUPLICATAS A RECEBER

95.026,34

95.026,34

CHEQUES PRÉ-DATADOS

105.896,35

67.102,90

200.922,69

ESTOQUE

ALMOXARIFE/MAT DE CONSTRUÇÃO

89.025,78

95.632,14

89.025,78

617.951,66

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

BENS EM USO

MAQUINAS E EQUIP

1.373.204,50

INSTALAÇÕES

21.895,23

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

45.021,69

COMPUTADORES E PERIFÉRICOS

24.701,49

VEÍCULOS

74.012,98

1.538.835,89

1.538.835,89

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA

MAQUINAS E EQUIP

- 4.986,35

INSTALAÇÕES

- 3.024,81

MÓVEIS E UTENSÍLIOS

- 3.985,26

COMPUTADORES E PERIFÉRICOS

- 2.987,47

VEÍCULOS

- 5.026,98

- 20.010,87

- 20.010,87

1.518.825,02

TOTAL DO ATIVO:

2.136.776,68

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-32 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE				
FORNECEDORES				
FORNECEDORES	74.856,35	74.856,35	74.856,35	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, FISCAIS E SOCIAIS				
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	14.789,53	14.789,53		
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.056,35	2.056,35		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.415,97	2.415,97	19.261,85	
CONTAS A PAGAR				
FORNECEDORES DIVERSOS	214.986,67	214.986,67	214.986,67	309.104,87
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
CAPITAL SOCIAL				
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	
RESERVA DE CAPITAL				
RESERVA DE LUCRO	120.000,00	120.000,00	120.000,00	
LUCRO DO EXERCÍCIO	507.671,81	507.671,81	507.671,81	1.827.671,81
TOTAL DO PASSIVO	2.136.776,68			

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA



BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2024
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS				
VENDAS/ SERVIÇOS	1.891.506,34	1.991.506,34	1.991.506,34	
(=) SUB TOTAL				1.991.506,34
DEDUÇÃO DAS VENDAS				
ICMS	- 37.895,26			
SIMPLES	- 132.059,67	- 169.954,93	- 169.954,93	
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO				1.821.551,41
CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS				
COMPRAS	- 754.986,37			
FRETES S/ COMPRAS	- 27.895,02			
(-) ICMS S/ COMPRAS	21.059,34			
(-) ESTOQUE FINAL	274.015,23	- 487.806,82	- 487.806,82	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA				1.333.744,59
DESPESAS OPERACIONAIS				
CUSTO DE MÃO DE OBRA DIRETA	- 135.026,94			
CUSTO DE MÃO INDIRETA	- 102.596,38			
ALOJAMENTO E ESTADIA	- 30.026,91			
MATERIAL DE SEGURANÇA	- 15.895,64			
MATERIAL APLICADO	- 12.059,64			
DESPESAS C/ DEVEDOR DUVIDOSOS	- 20.059,84	- 315.665,35	- 315.665,35	
(=) SUB TOTAL				1.018.079,24

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA



BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2024 (DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO) CONT
C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

ALUGUEL	-	34.567,87		
ENERGIA	-	11.059,62		
ÁGUA	-	3.956,35		
CORREIOS	-	5.026,94		
DEPRECIações	-	18.745,03		
AMORTIZAções	-	6.023,50		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	-	51.026,91		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	-	26.985,35		
PREMIOS DE SEGURO	-	35.895,64		
COMUNICAções	-	31.025,94		
IMPOSTOS E TAXAS	-	15.023,64		
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	39.856,35		
MULTAS FISCAIS	-	1.025,91		
SALÁRIOS	-	91.025,62		
HONORARIO DA DIRETORIA	-	76.950,24		
DÉCIMO TERCEIRO	-	21.056,35		
ENCARGOS SOCIAIS	-	6.025,97		
FÉRIAS	-	10.059,35	-	490.336,58 - 490.336,58

(=) SUB TOTAL

527.742,66

DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS BANCARIAS	-	1.895,36		
JUROS PASSIVOS	-	4.025,21		
DESCONTOS CONCEDIDOS	-	3.026,97	-	8.947,54 - 8.947,54

(=) SUB TOTAL

518.795,12

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS OPERACIONAIS INDIRETA	-	4.025,36		
DESPESAS EVENTUAIS	-	2.059,98	-	6.085,34 - 6.085,34

(=) SUB TOTAL

512.709,78

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

PERDAS NÃO OPERACIONAIS	-	4.012,03		
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE BENS	-	1.025,94	-	5.037,97 - 5.037,97

(=) RESULTAO LIQUIDO DO EXERCICIO

507.671,81

(=) LUCRO LIQUIDO DO EXÉRCIO

507.671,81

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA



CONTEXTO OPERACIONAL

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA uma empresa de Responsabilidade Limitada de Natureza Empresaria constituída em 01 de Dezembro de 1987, cadastrado no CNPJ sob o nr 12.088.738/0001-31 atuante no mercado nacional 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

NOTAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

SALDOS DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa.

IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

À Receita Federal, devidos de Dezembro de 2024. Destaca-se que ao longo do exercício de 2024 foram efetuados todos os pagamentos do DAS, de Janeiro a Dezembro 2024 a Empresa se encontra em dias com o estado.

CAPITAL SOCIAL

O capital social e de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, apresentando a seguinte Composição:

RHEYDER MARLOM FERREIRA DE CASTRO – 100%

AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

AUMENTO DOS CUSTOS E DESPESAS

Houve um exposto aumento nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2024, fato que acompanhou o aumento do faturamento. Dentre estes destaca-se o custo com as mercadorias vendidas e serviços prestados, seguida com os custos dos Impostos Federais e ICMS.

EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

RHEYDER MARLOM FERREIRA DE CASTRO

Administrador
CPF: 905.530.551-00

Maria das Graça da Silva Martins

TEC EM CONTABILIDADE
CPF: 158.884.013-15
CRC: 012703-MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2024

C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987



Página 8 de 21

ANÁLISE DE BALANÇO - 2024

LG=	$\frac{617.951,66}{309.104,87}$	1,99%
SG=	$\frac{2.136.776,68}{309.104,87}$	6,91%
LC=	$\frac{617.951,66}{309.104,87}$	1,99%

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

A) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG)

LG=	$\frac{617.951,66}{309.104,87}$	1,99%
-----	---------------------------------	-------

B) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG)

SG=	$\frac{2.136.776,68}{309.104,87}$	6,91%
-----	-----------------------------------	-------

C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)

LC=	$\frac{617.951,66}{309.104,87}$	1,99%
-----	---------------------------------	-------

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

RUA SANTO AGATAO, Nº. 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, CEP 65911-648, IMPERATRIZ - MA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2024

C.N.P.J. (M.F): 12.088.738/0001-31 - NIRE 21600069611 EM 01/12/1987



DEMONSTRATIVO DE VENDAS DO ANO 2024

MESES	V. MATERIAS	SERVIÇOS	TOTAL
JANEIRO	75.956,36	91.025,93	166.982,29
FEVEREIRO	52.069,35	90.026,81	142.096,16
MARÇO	82.026,95	95.026,94	177.053,89
ABRIL	65.023,62	101.023,65	166.047,27
MAIO	75.089,35	97.480,24	172.569,59
JUNHO	68.956,35	88.012,03	156.968,38
JULHO	71.895,60	89.856,35	161.751,95
AGOSTO	75.026,35	93.036,91	168.063,26
SETEMBRO	65.025,91	75.980,24	141.006,15
OUTUBRO	88.025,92	109.856,34	197.882,26
NOVEMBRO	70.005,60	95.003,35	165.008,95
DEZEMBRO	78.986,35	97.089,84	176.076,19
TOTAL	868.087,71	1.123.418,63	1.991.506,34

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
CPF: 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS
CONTADOR(A) - CRC: 012703 - MA
CPF: 158.884.013-15

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31 Nire: 21600069611 Data: 01/12/1987

Endereço: RUA SANTO AGATAO nº 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA CEP 65911-648

Termos de Encerramento

Diário: 9

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 20 (VINTE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1(UM) A 20 (VINTE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 9(Nove) COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDADA RUA SANTO AGATAO nº 22, BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS, IMPERATRIZ - MA CEP 65911-648, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB O NIRE NUM. 21600069611 POR DESPACHO DE 01/12/1987 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 12.088.738/0001-31, E INSCRITO NA RECEITA ESTADUAL SEFAZ SOB O NUM. 126739501 REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024 E SE DESTINO A FINS CONSTANTE DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 82 DE 19/02/2021 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARTINS REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 012703/O-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 158.884.013-15.

IMPERATRIZ - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

Administrador(A)

C.P.F - 905.530.551-00

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS

Técnica em Contabilidade

C.R.C 012703/O-4

C.P.F 158.884.013-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS
90553055100	RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/01/2025 09:34 SOB Nº 20250062500.
PROTOCOLO: 250062500 DE 15/01/2025. NIRE: 21600069611.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 20/01/2025
empresafacil.ma.gov.br



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

12.088.738/0001-31

NOME EMPRESARIAL:

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/05/2025 às 09:29 (data e hora de Brasília).



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.088.738/0001-31 **Inscrição Estadual:** 12.673950-1

Razão Social: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTO AGATÃO

Número: 22 **Complemento:**

Bairro: JARDIM DAS OLIVEIRAS

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65911648 **DDD:** **Telefone:** 91757925

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4922102	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL
4929999	OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**CNAEs Secundário:**

Código	Descrição CNAE
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVÁRIAS E AEROPORTOS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 06/01/2025**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de: (CNAE's): 12/04/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/08/2024, 30/11/2020,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/05/2025**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12410886770 em 01/08/2024, protocolo 240977653. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21600069611
CNPJ:	12088738000131
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS	MA012703
90553055100	RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/08/2024 09:07 SOB Nº 20240977653.
PROTOCOLO: 240977653 DE 25/07/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12410886770. NIRE: 21600069611.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 01/08/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12500844438 em 20/01/2025, protocolo 250062500. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21600069611
CNPJ:	12088738000131
Município:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
15888401315	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MARTINS	MA012703
90553055100	RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/01/2025 09:34 SOB Nº 20250062500.
PROTOCOLO: 250062500 DE 15/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12500844438. NIRE: 21600069611.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMUS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA



DECLARAÇÃO

Nº 22/25

A Divisão de Vigilância Sanitária do município de Imperatriz declara para os devidos fins que a empresa **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA** nome fantasia **COMASA COMERCIO E SERVICOS** CNPJ nº 12.088.738/0001-31, praticante da atividade Construção de edifícios (CNAE: 41.20-4-00), sob a responsabilidade legal Rheyder Marlon Ferreira de Castro, CPF 905.530.551-00 localizada na Rua- Santo Agatão, Jardim das Oliveiras 22, Q62 neste município, não é licenciada pela Vigilância Sanitária, pois a atividade supracitada não está contemplada nas legislações sanitárias vigentes (Lei Complementar 039/1998, Lei Ordinária Municipal nº 1.455/2012 e Resolução 62/2020 CGSIM), assim como não pratica nenhuma outra atividade passível de licenciamento, eximindo-se assim da obrigatoriedade de emissão de alvará sanitário.

Este documento é válido até 31/12/2025.

Por ser verdade, dato e dou fé.

Imperatriz - MA, 05 de fevereiro de 2025.

Larissa Ramos de Souza
Diretora da Vigilância Sanitária
Matrícula: 853061

LARISSA RAMOS DE SOUZA
Diretora
Vigilância Sanitária de Imperatriz

FORNECEDORES HABILITADOS

PRECÃO Nº. 017/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2025



Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Final da Proposta/Início da Sessão: 30/06/2025 às 10:00

Fornecedor: COMASA COMERCIO E SERVIÇO LTDA		CPF/CNPJ: 12.088.738/0001-31		
E-mail: comasaccs@gmail.com		Telefone: (99) 99227-1722		
Lote 2				
Lote 2				
Descrição Comprador				
2 - BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO: Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 68-70cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 01 Federação estadual de futebol de campo nacional.				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO: Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 68-70cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 01 Federação estadual de futebol de campo nacional.	300,00	Unidade	105,00	31.500,00
Marca: 81		Fabricante: DALPONTE		Modelo: BOLA
Lote 5				
Lote 5				
Descrição Comprador				
5 - BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA, Compacta e resistente, com base resistente.				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA, Compacta e resistente, com base resistente.	25,00	Unidade	34,00	850,00
Marca: PANGER		Fabricante: PAGER		Modelo: BOMBA PARA ENCHER
Lote 9				
Lote 9				
Descrição Comprador				
9 - CONES ESPORTIVO GRANDE, Cor: laranja e branco. Quantidade: 01 peça, Material: PVC, Altura: 50cm, sem refletivos.				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONES ESPORTIVO GRANDE, Cor: laranja e branco. Quantidade: 01 peça, Material: PVC, Altura: 50cm, sem refletivos.	80,00	Unidade	19,80	1.584,00
Marca: ETI		Fabricante: ETI		Modelo: CONE
Lote 14				
Lote 14				
Descrição Comprador				
14 - LUVA GOLEIRO FUTEBOL, Composição: Látex, poliéster, PVC, nylon e poliuretano Tipo: Com Dedos Costura externa, T (8): 19 cm e T (11): 22 cm				

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA GOLEIRO FUTEBOL, Composição: Látex, poliéster, PVC, nylon e poliuretano Tipo: Com Dedos Costura externa, T (8): 20 cm e T (11): 22 cm	20,00	Unidade	71,50	1.430,00
Marca: MILAN	Fabricante: MILAN	Modelo: LUVA		
Lote 21				
Lote 21				
Descrição Comprador				
21 - REDE DE VÔLEI 9,5M Com Uma Faixa Sintética, Rede de Vôlei Recreativa Material: corda de Polietileno 100% Virgem de alta densidade com tratamento U.V; Dimensões: 9,5 Metros de Comprimento x 1,0 Metro de Altura; Fio: 2 mm de espessura; Malha: 14 x 14 Centímetros;				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REDE DE VÔLEI 9,5M Com Uma Faixa Sintética, Rede de Vôlei Recreativa Material: corda de Polietileno 100% Virgem de alta densidade com tratamento U.V; Dimensões: 9,5 Metros de Comprimento x 1,0 Metro de Altura; Fio: 2 mm de espessura; Malha: 14 x 14 Centímetros;	30,00	Unidade	90,00	2.700,00
Marca: MASTER REDE	Fabricante: MASTER REDE	Modelo: REDE VOLEY		
Total de COMASA COMERCIO E SERVIÇO LTDA				R\$ 38.064,00



Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA	CPF/CNPJ: 40.981.143/0001-46
E-mail: distribuidora.abc.ltd@outlook.com	Telefone: (99) 99144-5043

Lote 3				
Lote 3				
Descrição Comprador				
3 - BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO ADULTO: Tamanho oficial Adulto, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 61-64cm, pesando entre 410-440 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO ADULTO: Tamanho oficial Adulto, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 61-64cm, pesando entre 410-440 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	150,00	Unidade	114,28	17.142,00
Marca: PENALTY	Fabricante: PENALTY	Modelo:		

Lote 4				
Lote 4				
Descrição Comprador				
4 - BOLA DE VÔLEI Mg 5500 É Confeccionada Com Pu. Tamanho: 65 - 67 Cm de Diâmetro. Peso: 260 - 280 G				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
BOLA DE VÔLEI Mg 5500 É Confeccionada Com Pu. Tamanho: 65 - 67 Cm de Diâmetro. Peso: 260 - 280 G	100,00	Unidade	113,96	11.396,00
Marca: PENALTY	Fabricante: PENALTY	Modelo:		

Lote 6				
Lote 6				
Descrição Comprador				
6 - CHUTEIRA CAMPO COURO, tamanhos variados				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total

CHUTEIRA CAMPO COURO, tamanhos variados:		100,00	Par	111,00	11.100,00
Marca: ADIDAS		Fabricante: ADIDAS		Modelo:	
Lote 12					
Lote 12					
Descrição Comprador					
12 - COLETE - Colete, Material Poliéster, Cor Verde, Tamanhos (P,M e G) Uso Esportivo, Características Adicionais Elástico, Numerada, Logotipo.					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
COLETE - Colete, Material Poliéster, Cor Verde, Tamanhos (P,M e G) Uso Esportivo, Características Adicionais Elástico, Numerada, Logotipo.		600,00	Unidade	14,69	8.814,00
Marca: PENALTY		Fabricante: PENALTY		Modelo:	
Lote 13					
Lote 13					
Descrição Comprador					
13 - KIT ÁRBITRO FEMININO/MASCULINO, contendo 01 Camisa Árbitro Composição: 100% Poliéster, 01 Calção Árbitro Composição: 100% Poliéster, 01 Meião.					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
KIT ÁRBITRO FEMININO/MASCULINO, contendo 01 Camisa Árbitro Composição: 100% Poliéster, 01 Calção Árbitro Composição: 100% Poliéster, 01 Meião.		20,00	Unidade	95,02	1.900,40
Marca: PENALTY		Fabricante: PENALTY		Modelo:	
Lote 15					
Lote 15					
Descrição Comprador					
15 - MEDALHA DE LATÃO (OURO, PRATA E BRONZE), medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro com gravação					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MEDALHA DE LATÃO (OURO, PRATA E BRONZE), medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro com gravação		7.500,00	Unidade	5,46	40.950,00
Marca: CRESPAR		Fabricante: CRESPAR		Modelo:	
Lote 16					
Lote 16					
Descrição Comprador					
16 - MEDALHA DE LATÃO (OURO, PRATA E BRONZE), medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro com gravação					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
MEDALHA DE LATÃO (OURO, PRATA E BRONZE), medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro com gravação		2.500,00	Unidade	5,46	13.650,00
Marca: CRESPAR		Fabricante: CRESPAR		Modelo:	
Lote 17					
Lote 17					
Descrição Comprador					
17 - PAR DE REDES DE SOCIETY / FUTEBOL SUÍÇO 5x2,20 - Fio 4mm confeccionada em malha 1515 Medidas: 5,00 x 2,20 Fio 4 Material: Material: Polietileno de alta densidade - Proteção u. V.					
Descrição do Fornecedor		Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PAR DE REDES DE SOCIETY / FUTEBOL SUÍÇO 5x2,20 - Fio 4mm confeccionada em malha 1515 Medidas: 5,00 x 2,20 Fio 4 Material: Material: Polietileno de alta densidade - Proteção u. V.		30,00	Unidade	254,84	7.645,20



Marca: GISMAR REDE

Fabricante: GISMAR REDE

Modelo:

**Lote 18**

Lote 18

Descrição Comprador**18 - PLACAR ELETRÔNICO**, Sistema de dupla face, Números nas cores vermelha e verde limão, Tamanho: 38 x 72 cm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PLACAR ELETRÔNICO, Sistema de dupla face, Números nas cores vermelha e verde limão, Tamanho: 38 x 72 cm	4,00	Unidade	872,69	3.490,76

Marca: VITAL TCH

Fabricante: VITAL TCH

Modelo:

Lote 19

Lote 19

Descrição Comprador**19 - PRANCHETA MDF A4**, com prendedor de metal, medindo 33 cm x 23 cm e espessura de 3 mm

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
PRANCHETA MDF A4, com prendedor de metal, medindo 33 cm x 23 cm e espessura de 3 mm	20,00	Unidade	7,31	146,20

Marca: TILIBRA

Fabricante: TILIBRA

Modelo:

Lote 20

Lote 20

Descrição Comprador**20 - REDE FUTEBOL DE CAMPO**: Oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5, malha 16x16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
REDE FUTEBOL DE CAMPO: Oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5, malha 16x16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional	40,00	Unidade	387,83	15.513,20

Marca: GISMAR REDE

Fabricante: GISMAR REDE

Modelo:

Lote 22

Lote 22

Descrição Comprador**22 - TRENA LONGA FIBRA VIDRO Caixa Aberta 50m Dupla escala**: metros e polegadas, Contagem inicial após puxador, Manivela para recolhimento da fita, resistente à umidade e variações de temperatura, fita em fibra de vidro de alta resistência, Clip metálico na ponta da fita

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TRENA LONGA FIBRA VIDRO Caixa Aberta 50m Dupla escala: metros e polegadas, Contagem inicial após puxador, Manivela para recolhimento da fita, resistente à umidade e variações de temperatura, fita em fibra de vidro de alta resistência, Clip metálico na ponta da fita	10,00	Unidade	60,84	608,40

Marca: VONDER

Fabricante: VONDER

Modelo:

Lote 23

Lote 23

Descrição Comprador**23 - TROFÉU EM PLÁSTICO** com cor dourada medindo 15 cm de altura, base na cor preta para esporte com gravação

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TROFÉU EM PLÁSTICO com cor dourada medindo 15 cm de altura, base na cor preta para esporte com gravação	3.000,00	Unidade	14,55	43.650,00

Marca: NOLITTOY

Fabricante: NOLITTOY

Modelo:

**Lote 24**

Lote 24

Descrição Comprador**24 - TROFÉU EM PLÁSTICO** com cor dourada medindo 50 cm de altura, base na cor preta para esporte com gravação

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TROFÉU EM PLÁSTICO com cor dourada medindo 50 cm de altura, base na cor preta para esporte com gravação	70,00	Unidade	84,06	5.884,20

Marca: NOLITOY**Fabricante:** NOLITOY**Modelo:****Lote 25**

Lote 25

Descrição Comprador**25 - TROFÉU EM PLÁSTICO** com cor dourada medindo 67 cm de altura, base na cor preta para esporte com gravação

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TROFÉU EM PLÁSTICO com cor dourada medindo 67 cm de altura, base na cor preta para esporte com gravação	70,00	Unidade	112,52	7.876,40

Marca: NOLITOY**Fabricante:** NOLITOY**Modelo:****Lote 26**

Lote 26

Descrição Comprador**26 - TROFÉU EM PLÁSTICO** com cor dourada medindo 82 cm de altura, base na cor preta para esporte com gravação

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
TROFÉU EM PLÁSTICO com cor dourada medindo 82 cm de altura, base na cor preta para esporte com gravação	70,00	Unidade	320,00	22.400,00

Marca: NOLITOY**Fabricante:** NOLITOY**Modelo:****Lote 27**

Lote 27

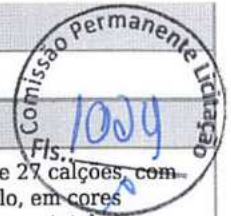
Descrição Comprador

27 - UNIFORME PARA FUTEBOL-composto de 27 camisas meia manga + 03 camisas manga longa para goleiro e 27 calções, com elástico e cordão + 03 bermudas de goleiro e 30 meiões pé atalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo, em cores diversas a serem definidas na requisição, confeccionado em tecido 100% poliester dry gramatura 130g com estampa total em transfer, fio 75/36, texturizado com gramatura de 118 por m², com variação de 4% para mais ou para menos. A camisa terá numeração sequencial de 01 a 20, impressa em linha cheia medindo entre 01 cm e 1,5 cm, nas seguintes medidas: costas - mínimo de 20 cm de altura x 15 cm de largura; frente - mínimo de 15 cm de altura por 10 cm de largura, com 1 logotipo frontal da prefeitura de Montes Altos, 1 logotipo da prefeitura de Montes Altos na parte de trás da camisa em cima do número e 2 logotipos nas mangas da secretaria de esportes, cultura e lazer. O calção e a bermuda poderão ter ou não numeração, sendo facultativo à unidade requisitante.

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
UNIFORME PARA FUTEBOL-composto de 27 camisas meia manga + 03 camisas manga longa para goleiro e 27 calções, com elástico e cordão + 03 bermudas de goleiro e 30 meiões pé atalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo, em cores diversas a serem definidas na requisição, confeccionado em tecido 100% poliester dry gramatura 130g com estampa total em transfer, fio 75/36, texturizado com gramatura de 118 por m ² , com variação de 4% para mais ou para menos. A camisa terá numeração sequencial de 01 a 20, impressa em linha cheia medindo entre 01 cm e 1,5 cm, nas seguintes medidas: costas - mínimo de 20 cm de altura x 15 cm de largura; frente - mínimo de 15 cm de altura por 10 cm de largura, com 1 logotipo frontal da prefeitura de Montes Altos, 1 logotipo da prefeitura de Montes Altos na parte de trás da camisa em cima do número e 2 logotipos nas mangas da secretaria de esportes, cultura e lazer. O calção e a bermuda poderão ter ou não numeração, sendo facultativo à unidade requisitante.	53,00	Unidade	1.185,74	62.844,22

Marca: ADIDAS**Fabricante:** ADIDAS**Modelo:**

Lote 28				
Lote 28				
Descrição Comprador				
28 - UNIFORME PARA FUTEBOL-composto de 27 camisas meia manga + 03 camisas manga longa para goleiro e 27 calções, com elástico e cordão + 03 bermudas de goleiro e 30 meiões pé atalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo, em cores diversas a serem definidas na requisição, confeccionado em tecido 100% poliester dry gramatura 130g com estampa total em transfer, fio 75/36, texturizado com gramatura de 118 por m², com variação de 4% para mais ou para menos. A camisa terá numeração sequencial de 01 a 20, impressa em linha cheia medindo entre 01 cm e 1,5 cm, nas seguintes medidas: costas - mínimo de 20 cm de altura x 15 cm de largura; frente - mínimo de 15 cm de altura por 10 cm de largura, com 1 logotipo frontal da prefeitura de Montes Altos, 1 logotipo da prefeitura de Montes Altos na parte de trás da camisa em cima do número e 2 logotipos nas mangas da secretaria de esportes, cultura e lazer. O calção e a bermuda poderão ter ou não numeração, sendo facultativo à unidade requisitante.				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
UNIFORME PARA FUTEBOL-composto de 27 camisas meia manga + 03 camisas manga longa para goleiro e 27 calções, com elástico e cordão + 03 bermudas de goleiro e 30 meiões pé atalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo, em cores diversas a serem definidas na requisição, confeccionado em tecido 100% poliester dry gramatura 130g com estampa total em transfer, fio 75/36, texturizado com gramatura de 118 por m², com variação de 4% para mais ou para menos. A camisa terá numeração sequencial de 01 a 20; impressa em linha cheia medindo entre 01 cm e 1,5 cm, nas seguintes medidas: costas - mínimo de 20 cm de altura x 15 cm de largura; frente - mínimo de 15 cm de altura por 10 cm de largura, com 1 logotipo frontal da prefeitura de Montes Altos, 1 logotipo da prefeitura de Montes Altos na parte de trás da camisa em cima do número e 2 logotipos nas mangas da secretaria de esportes, cultura e lazer. O calção e a bermuda poderão ter ou não numeração, sendo facultativo à unidade requisitante.	17,00	Unidade	1.185,74	20.157,58
Marca: ADIDAS		Fabricante: ADIDAS		Modelo:
Total de DISTRIBUIDORA ABC LTDA				R\$ 295.168,56



Fornecedor: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA		CPF/CNPJ: 19.448.062/0001-99		
E-mail: srrepresentacomercio@gmail.com		Telefone: (11) 4712-1706		
Lote 1				
Lote 1				
Descrição Comprador				
1 - APITO PROFISSIONAL, medidas 5cm x 2cm, composição metal e Nylon				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
APITO PROFISSIONAL, medidas 5cm x 2cm, composição metal e Nylon	30,00	Unidade	20,00	600,00
Marca: hyper		Fabricante: hyper		Modelo: hyper
Lote 7				
Lote 7				
Descrição Comprador				
7 - CRONOMETRO PROGRESSIVO Digital C/ Alarme Dimensão: Espessura: 5Cm, Altura: 30Cm				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CRONOMETRO PROGRESSIVO Digital C/ Alarme Dimensão: Espessura: 5Cm, Altura: 30Cm	25,00	Unidade	40,00	1.000,00
Marca: vollo		Fabricante: vollo		Modelo: vollo
Lote 8				
Lote 8				
Descrição Comprador				
8 - CONJUNTO CARTÃO PARA ARBITRO, Tamanho: 8,5x12cm Material: PVC Incluso: 1 conjunto x Cartão Amarelo Vermelho				

Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONJUNTO CARTÃO PARA ARBITRO, Tamanho: 8,5x12cm Material: PVC Incluso: 1 conjunto x Cartão Amarelo Vermelho	20,00	Unidade	10,00	200,00
Marca: morruga	Fabricante: morruga	Modelo: morruga		
Lote 10				
Lote 10				
Descrição Comprador				
10 - CONES CHAPÉU CHINÊS, cores variadas, Tamanho: 5x20cm (AxL), Material: PVC flexível.				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONES CHAPÉU CHINÊS, cores variadas, Tamanho: 5x20cm (AxL), Material: PVC flexível.	250,00	Unidade	3,00	750,00
Marca: impacto	Fabricante: impacto	Modelo: impacto		
Lote 11				
Lote 11				
Descrição Comprador				
11 - CONES VAZADOS, Tamanho: 23cm, Material: Plástico, cores variadas.				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
CONES VAZADOS, Tamanho: 23cm, Material: Plástico, cores variadas.	250,00	Unidade	5,00	1.250,00
Marca: impacto	Fabricante: impacto	Modelo: impacto		
Total de SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA				R\$ 3.800,00

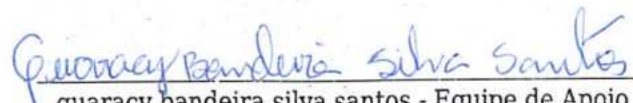


A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 04/07/2025 09:14, 28 de 28 lote(s).

Documento gerado em 04 de Julho de 2025.


LUZILENE ARAÚJO DE OLIVEIRA - Pregoeiro(a)


guaracy bandeira silva santos - Equipe de Apoio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO



No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Pregão nº 013/2025**, Processo Administrativo nº **031/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais esportivos, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
COMASA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - 12.088.738/0001-31 comasaccs@gmail.com - (99) 99175-7925	95.927,60	38.064,00	57.863,60 Proveito (60,32%)
DISTRIBUIDORA ABC LTDA - 40.981.143/0001-46 distribuidora.abc.ltda@outlook.com - (99) 99144-5043	496.541,94	295.168,56	201.373,38 Proveito (40,56%)
SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - 19.448.062/0001-99 srrepresentacomercio@gmail.com - (11) 4712-1706	17.515,00	3.800,00	13.715,00 Proveito (78,30%)
Totais	609.984,54	337.032,56	272.951,98 Proveito (44,75%)

Detalhes

Domingos Pinheiro Cirqueira na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA - CPF/CNPJ: 40.981.143/0001-46				
Lote 3		Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 09:14:14		
Lote 3				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO ADULTO: Tamanho oficial Adulto, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 61-64cm, pesando entre 410-440 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	150,00	Unidade	114,28	17.142,00
Marca: PENALTY		Fabricante: PENALTY		Modelo:
Lote 4		Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 09:14:14		
Lote 4				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BOLA DE VÔLEI Mg 5500 É Confeccionada Com Pu. Tamanho: 65 - 67 Cm de Diâmetro. Peso: 260 - 280 G	100,00	Unidade	113,96	11.396,00
Marca: PENALTY		Fabricante: PENALTY		Modelo:
Lote 6		Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 09:14:14		
Lote 6				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

CHUTEIRA CAMPO COURO, tamanhos variados		100,00	Par	111,00	11.100,00
Marca: ADIDAS		Fabricante: ADIDAS		Modelo:	
Lote 12		Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 09:14:14			
Lote 12					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
COLETE - Colete, Material Poliéster, Cor Verde, Tamanhos (P,M e G) Uso Esportivo, Características Adicionais Elástico, Numerada, Logotipo.	600,00	Unidade	14,69	8.814,00	
Marca: PENALTY		Fabricante: PENALTY		Modelo:	
Lote 13		Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 09:14:14			
Lote 13					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
KIT ÁRBITRO FEMININO/MASCULINO, contendo 01 Camisa Árbitro Composição: 100% Poliéster, 01 Calção Árbitro Composição: 100% Poliéster, 01 Meião.	20,00	Unidade	95,02	1.900,40	
Marca: PENALTY		Fabricante: PENALTY		Modelo:	
Lote 15		Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 09:14:14			
Lote 15					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
MEDALHA DE LATÃO (OURO, PRATA E BRONZE), medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro com gravação	7.500,00	Unidade	5,46	40.950,00	
Marca: CRESPAR		Fabricante: CRESPAR		Modelo:	
Lote 16		Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 09:14:14			
Lote 16					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
MEDALHA DE LATÃO (OURO, PRATA E BRONZE), medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro com gravação	2.500,00	Unidade	5,46	13.650,00	
Marca: CRESPAR		Fabricante: CRESPAR		Modelo:	
Lote 17		Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 09:14:14			
Lote 17					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
PAR DE REDES DE SOCIETY / FUTEBOL SUÍÇO 5x2,20 - Fio 4mm confeccionada em malha 1515 Medidas: 5,00 x 2,20 Fio 4 Material: Material: Polietileno de alta densidade - Proteção u. V.	30,00	Unidade	254,84	7.645,20	
Marca: GISMAR REDE		Fabricante: GISMAR REDE		Modelo:	
Lote 18		Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 09:14:14			
Lote 18					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
PLACAR ELETRÔNICO, Sistema de dupla face, Números nas cores vermelha e verde limão, Tamanho: 38 x 72 cm	4,00	Unidade	872,69	3.490,76	
Marca: VITAL TCH		Fabricante: VITAL TCH		Modelo:	
Lote 19		Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 09:14:14			
Lote 19					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
PRANCHETA MDF A4, com prendedor de metal, medindo 33 cm x 23 cm e espessura de 3 mm	20,00	Unidade	7,31	146,20	
Marca: TILIBRA		Fabricante: TILIBRA		Modelo:	



Lote 20		Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 09:14:14		
Lote 20				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REDE FUTEBOL DE CAMPO: Oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5, malha 16x16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional	40,00	Unidade	387,83	15.513,20
Marca: GISMAR REDE		Fabricante: GISMAR REDE		Modelo:
Lote 22		Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 09:14:14		
Lote 22				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TRENA LONGA FIBRA VIDRO Caixa Aberta 50m Dupla escala: metros e polegadas, Contagem inicial após puxador, Manivela para recolhimento da fita, resistente à umidade e variações de temperatura, fita em fibra de vidro de alta resistência, Clip metálico na ponta da fita	10,00	Unidade	60,84	608,40
Marca: VONDER		Fabricante: VONDER		Modelo:
Lote 23		Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 09:14:14		
Lote 23				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TROFÉU EM PLÁSTICO com cor dourada medindo 15 cm de altura, base na cor preta para esporte com gravação	3.000,00	Unidade	14,55	43.650,00
Marca: NOLITOY		Fabricante: NOLITOY		Modelo:
Lote 24		Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 09:14:14		
Lote 24				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TROFÉU EM PLÁSTICO com cor dourada medindo 50 cm de altura, base na cor preta para esporte com gravação	70,00	Unidade	84,06	5.884,20
Marca: NOLITOY		Fabricante: NOLITOY		Modelo:
Lote 25		Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 09:14:14		
Lote 25				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TROFÉU EM PLÁSTICO com cor dourada medindo 67 cm de altura, base na cor preta para esporte com gravação	70,00	Unidade	112,52	7.876,40
Marca: NOLITOY		Fabricante: NOLITOY		Modelo:
Lote 26		Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 09:14:14		
Lote 26				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TROFÉU EM PLÁSTICO com cor dourada medindo 82 cm de altura, base na cor preta para esporte com gravação	70,00	Unidade	320,00	22.400,00
Marca: NOLITOY		Fabricante: NOLITOY		Modelo:
Lote 27		Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 09:14:14		
Lote 27				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total



UNIFORME PARA FUTEBOL-composto de 27 camisas meia manga + 03 camisas manga longa para goleiro e 27 calções, com elástico e cordão + 03 bermudas de goleiro e 30 meiões pé atalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo, em cores diversas a serem definidas na requisição, confeccionado em tecido 100% poliester dry gramatura 130g com estampa total em transfer, fio 75/36, texturizado com gramatura de 118 por m², com variação de 4% para mais ou para menos. A camisa terá numeração sequencial de 01 a 20, impressa em linha cheia medindo entre 01 cm e 1,5 cm, nas seguintes medidas: costas - mínimo de 20 cm de altura x 15 cm de largura; frente - mínimo de 15 cm de altura por 10 cm de largura, com 1 logotipo frontal da prefeitura de Montes Altos, 1 logotipo da prefeitura de Montes Altos na parte de trás da camisa em cima do número e 2 logotipos nas mangas da secretaria de esportes, cultura e lazer. O calção e a bermuda poderão ter ou não numeração, sendo facultativo à unidade requisitante.

53,00

Unidade

1.185,74

62.844,22

Marca: ADIDAS

Fabricante: ADIDAS

Modelo:

Lote 28

Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 09:14:14

Lote 28

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
UNIFORME PARA FUTEBOL-composto de 27 camisas meia manga + 03 camisas manga longa para goleiro e 27 calções, com elástico e cordão + 03 bermudas de goleiro e 30 meiões pé atalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo, em cores diversas a serem definidas na requisição, confeccionado em tecido 100% poliester dry gramatura 130g com estampa total em transfer, fio 75/36, texturizado com gramatura de 118 por m ² , com variação de 4% para mais ou para menos. A camisa terá numeração sequencial de 01 a 20, impressa em linha cheia medindo entre 01 cm e 1,5 cm, nas seguintes medidas: costas - mínimo de 20 cm de altura x 15 cm de largura; frente - mínimo de 15 cm de altura por 10 cm de largura, com 1 logotipo frontal da prefeitura de Montes Altos, 1 logotipo da prefeitura de Montes Altos na parte de trás da camisa em cima do número e 2 logotipos nas mangas da secretaria de esportes, cultura e lazer. O calção e a bermuda poderão ter ou não numeração, sendo facultativo à unidade requisitante.	17,00	Unidade	1.185,74	20.157,58

Marca: ADIDAS

Fabricante: ADIDAS

Modelo:

Fornecedor: COMASA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CPF/CNPJ: 12.088.738/0001-31

Lote 2

Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 09:14:14

Lote 2

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO: Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 68-70cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 01 Federação estadual de futebol de campo nacional.	300,00	Unidade	105,00	31.500,00

Marca: 81

Fabricante: DALPONTE

Modelo: BOLA

Lote 5

Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 09:14:14

Lote 5

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA, Compacta e resistente, com base resistente.	25,00	Unidade	34,00	850,00

Marca: PANGER

Fabricante: PAGER

Modelo: BOMBA PARA ENCHER

Lote 9

Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 09:14:14

Lote 9

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONES ESPORTIVO GRANDE, Cor: laranja e branco. Quantidade: 01 peça, Material: PVC, Altura: 50cm, sem refletivos.	80,00	Unidade	19,80	1.584,00

Marca: ETI		Fabricante: ETI		Modelo: CONE	
Lote 14		Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 09:14:14			
Lote 14					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LUVA GOLEIRO FUTEBOL, Composição: Látex, poliéster, PVC, nylon e poliuretano Tipo: Com Dedos Costura externa, T (8): 19 cm e T (11): 22 cm		20,00	Unidade	71,50	1.430,00
Marca: MILAN		Fabricante: MILAN		Modelo: LUVA	
Lote 21		Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 09:14:14			
Lote 21					
Descrição Item		Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REDE DE VÔLEI 9,5M Com Uma Faixa Sintética, Rede de Vôlei Recreativa Material: corda de Polietileno 100% Virgem de alta densidade com tratamento U.V; Dimensões: 9,5 Metros de Comprimento x 1,0 Metro de Altura; Fio: 2 mm de espessura; Malha: 14 x 14 Centímetros;		30,00	Unidade	90,00	2.700,00
Marca: MASTER REDE		Fabricante: MASTER REDE		Modelo: REDE VOLEY	

Fornecedor: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - CPF/CNPJ: 19.448.062/0001-99

Lote 1		Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 09:14:14			
Lote 1					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
APITO PROFISSIONAL, medidas 5cm x 2cm, composição metal e Nylon	30,00	Unidade	20,00	600,00	
Marca: hyper		Fabricante: hyper		Modelo: hyper	
Lote 7		Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 09:14:14			
Lote 7					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
CRONOMETRO PROGRESSIVO Digital C/ Alarme Dimensão: Espessura: 5Cm, Altura: 30Cm	25,00	Unidade	40,00	1.000,00	
Marca: vollo		Fabricante: vollo		Modelo: vollo	
Lote 8		Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 09:14:14			
Lote 8					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
CONJUNTO CARTÃO PARA ARBITRO, Tamanho: 8,5x12cm Material: PVC Incluso: 1 conjunto x Cartão Amarelo Vermelho	20,00	Unidade	10,00	200,00	
Marca: morruga		Fabricante: morruga		Modelo: morruga	
Lote 10		Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 09:14:14			
Lote 10					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
CONES CHAPÉU CHINÊS, cores variadas, Tamanho: 5x20cm (AxL), Material: PVC flexível.	250,00	Unidade	3,00	750,00	
Marca: impacto		Fabricante: impacto		Modelo: impacto	
Lote 11		Data/Hora da Adjudicação - 04/07/2025 09:14:14			
Lote 11					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
CONES VAZADOS, Tamanho: 23cm, Material: Plástico, cores variadas.	250,00	Unidade	5,00	1.250,00	

Montes Altos, 04 de Julho de 2025.



Domingos Pinheiro Cirqueira
Autoridade Competente: Domingos Pinheiro Cirqueira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **013/2025**, Processo Administrativo nº **031/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais esportivos, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
COMASA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - 12.088.738/0001-31 comasaccs@gmail.com - (99) 99175-7925	95.927,60	38.064,00	57.863,60 Proveito (60,32%)
DISTRIBUIDORA ABC LTDA - 40.981.143/0001-46 distribuidora.abc.ltda@outlook.com - (99) 99144-5043	496.541,94	295.168,56	201.373,38 Proveito (40,56%)
SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - 19.448.062/0001-99 srrepresentacomercio@gmail.com - (11) 4712-1706	17.515,00	3.800,00	13.715,00 Proveito (78,30%)
Totais	609.984,54	337.032,56	272.951,98 Proveito (44,75%)

Detalhes

Domingos Pinheiro Cirqueira na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: DISTRIBUIDORA ABC LTDA - CPF/CNPJ: 40.981.143/0001-46				
Lote 3		Data/Hora da Homologação - 04/07/2025 09:14:22		
Lote 3				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO ADULTO: Tamanho oficial Adulto, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 61-64cm, pesando entre 410-440 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	150,00	Unidade	114,28	17.142,00
Marca: PENALTY	Fabricante: PENALTY	Modelo:		
Lote 4		Data/Hora da Homologação - 04/07/2025 09:14:22		
Lote 4				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BOLA DE VÔLEI Mg 5500 É Confeccionada Com Pu. Tamanho: 65 - 67 Cm de Diâmetro. Peso: 260 - 280 G	100,00	Unidade	113,96	11.396,00
Marca: PENALTY	Fabricante: PENALTY	Modelo:		
Lote 6		Data/Hora da Homologação - 04/07/2025 09:14:22		
Lote 6				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

CHUTEIRA CAMPO COURO, tamanhos variados		100,00	Par	111,00	111,00
Marca: ADIDAS		Fabricante: ADIDAS		Modelo:	
Lote 12		Data/Hora da Homologação - 04/07/2025 09:14:22			
Lote 12					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
COLETE - Colete, Material Poliéster, Cor Verde, Tamanhos: (P,M e G) Uso Esportivo, Características Adicionais Elástico, Numerada, Logotipo.	600,00	Unidade	14,69	8.814,00	
Marca: PENALTY		Fabricante: PENALTY		Modelo:	
Lote 13		Data/Hora da Homologação - 04/07/2025 09:14:22			
Lote 13					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
KIT ÁRBITRO FEMININO/MASCULINO, contendo 01 Camisa Árbitro Composição: 100% Poliéster, 01 Calção Árbitro Composição: 100% Poliéster, 01 Meião.	20,00	Unidade	95,02	1.900,40	
Marca: PENALTY		Fabricante: PENALTY		Modelo:	
Lote 15		Data/Hora da Homologação - 04/07/2025 09:14:22			
Lote 15					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
MEDALHA DE LATÃO (OURO, PRATA E BRONZE), medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro com gravação	7.500,00	Unidade	5,46	40.950,00	
Marca: CRESPAR		Fabricante: CRESPAR		Modelo:	
Lote 16		Data/Hora da Homologação - 04/07/2025 09:14:22			
Lote 16					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
MEDALHA DE LATÃO (OURO, PRATA E BRONZE), medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro com gravação	2.500,00	Unidade	5,46	13.650,00	
Marca: CRESPAR		Fabricante: CRESPAR		Modelo:	
Lote 17		Data/Hora da Homologação - 04/07/2025 09:14:22			
Lote 17					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
PAR DE REDES DE SOCIETY / FUTEBOL SUÍÇO 5x2,20 - Fio 4mm confeccionada em malha 1515 Medidas: 5,00 x 2,20 Fio 4 Material: Material: Polietileno de alta densidade - Proteção u. V.	30,00	Unidade	254,84	7.645,20	
Marca: GISMAR REDE		Fabricante: GISMAR REDE		Modelo:	
Lote 18		Data/Hora da Homologação - 04/07/2025 09:14:22			
Lote 18					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
PLACAR ELETRÔNICO, Sistema de dupla face, Números nas cores vermelha e verde limão, Tamanho: 38 x 72 cm	4,00	Unidade	872,69	3.490,76	
Marca: VITAL TCH		Fabricante: VITAL TCH		Modelo:	
Lote 19		Data/Hora da Homologação - 04/07/2025 09:14:22			
Lote 19					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
PRANCHETA MDF A4, com prendedor de metal, medindo 33 cm x 23 cm e espessura de 3 mm	20,00	Unidade	7,31	146,20	
Marca: TILIBRA		Fabricante: TILIBRA		Modelo:	

Lote 20		Data/Hora da Homologação - 04/07/2025 09:14:22		
Lote 20				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
REDE FUTEBOL DE CAMPO: Oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5, malha 16x16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional	40,00	Unidade	387,83	15.513,20
Marca: GISMAR REDE		Fabricante: GISMAR REDE		Modelo:
Lote 22		Data/Hora da Homologação - 04/07/2025 09:14:22		
Lote 22				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TRENA LONGA FIBRA VIDRO Caixa Aberta 50m Dupla escala: metros e polegadas, Contagem inicial após puxador, Manivela para recolhimento da fita, resistente à umidade e variações de temperatura, fita em fibra de vidro de alta resistência, Clip metálico na ponta da fita	10,00	Unidade	60,84	608,40
Marca: VONDER		Fabricante: VONDER		Modelo:
Lote 23		Data/Hora da Homologação - 04/07/2025 09:14:22		
Lote 23				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TROFÉU EM PLÁSTICO com cor dourada medindo 15 cm de altura, base na cor preta para esporte com gravação	3.000,00	Unidade	14,55	43.650,00
Marca: NOLITOY		Fabricante: NOLITOY		Modelo:
Lote 24		Data/Hora da Homologação - 04/07/2025 09:14:22		
Lote 24				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TROFÉU EM PLÁSTICO com cor dourada medindo 50 cm de altura, base na cor preta para esporte com gravação	70,00	Unidade	84,06	5.884,20
Marca: NOLITOY		Fabricante: NOLITOY		Modelo:
Lote 25		Data/Hora da Homologação - 04/07/2025 09:14:22		
Lote 25				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TROFÉU EM PLÁSTICO com cor dourada medindo 67 cm de altura, base na cor preta para esporte com gravação	70,00	Unidade	112,52	7.876,40
Marca: NOLITOY		Fabricante: NOLITOY		Modelo:
Lote 26		Data/Hora da Homologação - 04/07/2025 09:14:22		
Lote 26				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
TROFÉU EM PLÁSTICO com cor dourada medindo 82 cm de altura, base na cor preta para esporte com gravação	70,00	Unidade	320,00	22.400,00
Marca: NOLITOY		Fabricante: NOLITOY		Modelo:
Lote 27		Data/Hora da Homologação - 04/07/2025 09:14:22		
Lote 27				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total

UNIFORME PARA FUTEBOL-composto de 27 camisas meia manga + 03 camisas manga longa para goleiro e 27 calções, com elástico e cordão + 03 bermudas de goleiro e 30 meiões pé atalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo, em cores diversas a serem definidas na requisição, confeccionado em tecido 100% poliéster dry gramatura 130g com estampa total em transfer, fio 75/36, texturizado com gramatura de 118 por m², com variação de 4% para mais ou para menos. A camisa terá numeração sequencial de 01 a 20, impressa em linha cheia medindo entre 01 cm e 1,5 cm, nas seguintes medidas: costas - mínimo de 20 cm de altura x 15 cm de largura; frente - mínimo de 15 cm de altura por 10 cm de largura, com 1 logotipo frontal da prefeitura de Montes Altos, 1 logotipo da prefeitura de Montes Altos na parte de trás da camisa em cima do número e 2 logotipos nas mangas da secretaria de esportes, cultura e lazer. O calção e a bermuda poderão ter ou não numeração, sendo facultativo à unidade requisitante.

53,00

Unidade

1.185,74

62.844,22



Marca: ADIDAS

Fabricante: ADIDAS

Modelo:

Lote 28

Data/Hora da Homologação - 04/07/2025 09:14:22

Lote 28

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
UNIFORME PARA FUTEBOL-composto de 27 camisas meia manga + 03 camisas manga longa para goleiro e 27 calções, com elástico e cordão + 03 bermudas de goleiro e 30 meiões pé atalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo, em cores diversas a serem definidas na requisição, confeccionado em tecido 100% poliéster dry gramatura 130g com estampa total em transfer, fio 75/36, texturizado com gramatura de 118 por m², com variação de 4% para mais ou para menos. A camisa terá numeração sequencial de 01 a 20, impressa em linha cheia medindo entre 01 cm e 1,5 cm, nas seguintes medidas: costas - mínimo de 20 cm de altura x 15 cm de largura; frente - mínimo de 15 cm de altura por 10 cm de largura, com 1 logotipo frontal da prefeitura de Montes Altos, 1 logotipo da prefeitura de Montes Altos na parte de trás da camisa em cima do número e 2 logotipos nas mangas da secretaria de esportes, cultura e lazer. O calção e a bermuda poderão ter ou não numeração, sendo facultativo à unidade requisitante.	17,00	Unidade	1.185,74	20.157,58

Marca: ADIDAS

Fabricante: ADIDAS

Modelo:

Fornecedor: COMASA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CPF/CNPJ: 12.088.738/0001-31

Lote 2

Data/Hora da Homologação - 04/07/2025 09:14:22

Lote 2

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO: Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 68-70cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 01 Federação estadual de futebol de campo nacional.	300,00	Unidade	105,00	31.500,00

Marca: 81

Fabricante: DALPONTE

Modelo: BOLA

Lote 5

Data/Hora da Homologação - 04/07/2025 09:14:22

Lote 5

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA, Compacta e resistente, com base resistente.	25,00	Unidade	34,00	850,00

Marca: PANGER

Fabricante: PAGER

Modelo: BOMBA PARA ENCHER

Lote 9

Data/Hora da Homologação - 04/07/2025 09:14:22

Lote 9

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONES ESPORTIVO GRANDE, Cor: laranja e branco. Quantidade: 01 peça, Material: PVC, Altura: 50cm, sem refletivos.	80,00	Unidade	19,80	1.584,00

Marca: ETI		Fabricante: ETI		Modelo: CONE	
Lote 14		Data/Hora da Homologação - 04/07/2025 09:14:22			
Lote 14					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
LUVA GOLEIRO FUTEBOL, Composição: Látex, poliéster, PVC, nylon e poliuretano Tipo: Com Dedos Costura externa, T (8): 19 cm e T (11): 22 cm	20,00	Unidade	71,50	1.430,00	
Marca: MILAN		Fabricante: MILAN		Modelo: LUVA	
Lote 21		Data/Hora da Homologação - 04/07/2025 09:14:22			
Lote 21					
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total	
REDE DE VÔLEI 9,5M Com Uma Faixa Sintética, Rede de Vôlei Recreativa Material: corda de Polietileno 100% Virgem de alta densidade com tratamento U.V; Dimensões: 9,5 Metros de Comprimento x 1,0 Metro de Altura; Fio: 2 mm de espessura; Malha: 14 x 14 Centímetros;	30,00	Unidade	90,00	2.700,00	
Marca: MASTER REDE		Fabricante: MASTER REDE		Modelo: REDE VOLEY	

Fornecedor: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - CPF/CNPJ: 19.448.062/0001-99				
Lote 1		Data/Hora da Homologação - 04/07/2025 09:14:22		
Lote 1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
APITO PROFISSIONAL, medidas 5cm x 2cm, composição metal e Nylon	30,00	Unidade	20,00	600,00
Marca: hyper	Fabricante: hyper	Modelo: hyper		
Lote 7		Data/Hora da Homologação - 04/07/2025 09:14:22		
Lote 7				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CRONOMETRO PROGRESSIVO Digital C/ Alarme Dimensão: Espessura: 5Cm, Altura: 30Cm	25,00	Unidade	40,00	1.000,00
Marca: vollo	Fabricante: vollo	Modelo: vollo		
Lote 8		Data/Hora da Homologação - 04/07/2025 09:14:22		
Lote 8				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONJUNTO CARTÃO PARA ARBITRO, Tamanho:8,5x12cm Material: PVC Incluso: 1 conjunto x Cartão Amarelo Vermelho	20,00	Unidade	10,00	200,00
Marca: morruga	Fabricante: morruga	Modelo: morruga		
Lote 10		Data/Hora da Homologação - 04/07/2025 09:14:22		
Lote 10				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONES CHAPÉU CHINÊS, cores variadas, Tamanho: 5x20cm (AxL), Material: PVC flexível.	250,00	Unidade	3,00	750,00
Marca: impacto	Fabricante: impacto	Modelo: impacto		
Lote 11		Data/Hora da Homologação - 04/07/2025 09:14:22		
Lote 11				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONES VAZADOS, Tamanho: 23cm, Material: Plástico, cores variadas.	250,00	Unidade	5,00	1.250,00



Montes Altos, 04 de Julho de 2025.


Autoridade Competente: Domingos Pinheiro Cirqueira



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Homologatório da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2025, objetivando o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais esportivos, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, e de acordo com o que dispõe na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 006/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, RESOLVE HOMOLOGAR o presente processo licitatório aos licitantes: **COMASA COMERCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ Nº 12.088.738/0001-31 – Itens 02, 05, 09, 14 e 21; DISTRIBUIDORA ABC LTDA – CNPJ Nº 40.981.143/0001-46 – Itens 03, 04, 06, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28; SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ Nº 19.448.062/0001-99 – Itens 01, 07, 08, 10 e 11.** Montes Altos - MA, 04 de julho de 2025. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito Municipal.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE E TURISMO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - P.E Nº 013/2025
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-
MA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Município de
Montes Altos, através do seu Prefeito Municipal, no uso de
suas atribuições legais, com base nas informações
constantes no Termo Homologatório da Licitação da
modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2025, objetivando o
registro de preços para eventual e futura aquisição de
materiais esportivos, com o objetivo de atender às
demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e
Turismo, e de acordo com o que dispõe na forma da Lei
Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto
Municipal nº 006/2024, da Lei Complementar nº 123, de 14
de dezembro de 2006, RESOLVE HOMOLOGAR o
presente processo licitatório aos licitantes: COMASA
COMERCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ Nº
12.088.738/0001-31 – Itens 02, 05, 09, 14 e 21;
DISTRIBUIDORA ABC LTDA – CNPJ Nº
40.981.143/0001-46 – Itens 03, 04, 06, 12,13, 15, 16, 17,
18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28; SR
REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS
ESPORTIVOS LTDA – CNPJ Nº 19.448.062/0001-99 –
Itens 01, 07, 08, 10 e 11. Montes Altos - MA, 04 de julho
de 2025. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito
Municipal.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: glg8vxlhhar20250704100751



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014.1/2025

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.759.104/0001-60**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO (Órgão Gerenciador)** com sede na Avenida Fabrício Ferraz - nº 192 - Centro – Montes Altos – Maranhão, Cep. nº 65.936-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 007/2024**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 007/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais esportivos, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**, especificados no Edital do **Pregão Eletrônico nº 013/2025**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO (Órgão Gerenciador)**, e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2025**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: DISTRIBUIDORA ABC LTDA	
CNPJ: 40.981.143/0001-46	Telefone: (99) 99144-5043
Endereço: Rua São José nº 60b, Bairro: Mutirão, Imperatriz/MA.	E-mail: distribuidora.abc.ltda@outlook.com
Representante Legal: Taulane Rodrigues dos Santos Silveira	
RG: 0780821620239 CPF: 122.441.423-37	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO ADULTO: Tamanho oficial Adulto, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos, com câmara butil, medindo entre 61-64cm, pesando entre 410-440 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.	PENALTY	Unidade	150	114,28	17.142,00
2	BOLA DE VÔLEI Mg 5500 É Confeccionada Com Pu. Tamanho: 65 - 67 Cm de Diâmetro. Peso: 260 - 280 G	PENALTY	Unidade	100	113,96	11.396,00

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br

DISTRIBUIDORA ABC
LTDA:409811430001

Assinado de forma digital

por DISTRIBUIDORA ABC

LTDA:40981143000146

Dados: 2025.07.11 16:31:11

-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

3	CHUTEIRA CAMPO COURO , tamanhos variados	ADIDAS	Par	100	111,00	11.100,00
4	COLETE - Colete, Material Poliéster, Cor Verde, Tamanhos (P,M e G) Uso Esportivo, Características Adicionais Elástico, Numerada, Logotipo.	PENALTY	Unidade	600	14,69	8.814,00
5	KIT ÁRBITRO FEMININO/MASCULINO , contendo 01 Camisa Árbitro Composição: 100% Poliéster, 01 Calção Árbitro Composição: 100% Poliéster, 01 Meião.	PENALTY	Unidade	20	95,02	1.900,40
6	MEDALHA DE LATÃO (OURO, PRATA E BRONZE) , medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro com gravação. Ampla Participação	CRESPAR	Unidade	7500	5,46	40.950,00
7	MEDALHA DE LATÃO (OURO, PRATA E BRONZE) , medindo 2mm de espessura e 40 cm de diâmetro com gravação. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	CRESPAR	Unidade	2500	5,46	13.650,00
8	PAR DE REDES DE SOCIETY / FUTEBOL SUÍÇO 5x2,20 - Fio 4mm confeccionada em malha 1515 Medidas: 5,00 x 2,20 Fio 4 Material: Material: Polietileno de alta densidade - Proteção u. V.	GISMAR REDE	Unidade	30	254,84	7.645,20
9	PLACAR ELETRÔNICO , Sistema de dupla face, Números nas cores vermelha e verde limão, Tamanho: 38 x 72 cm	VITAL TCH	Unidade	4	872,69	3.490,76
10	PRANCHETA MDF A4 , com prendedor de metal, medindo 33 cm x 23 cm e espessura de 3 mm	TILIBRA	Unidade	20	7,31	146,20
11	REDE FUTEBOL DE CAMPO : Oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5, malha 16x16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional	GISMAR REDE	Unidade	40	387,83	15.513,20
12	TRENA LONGA FIBRA VIDRO Caixa Aberta 50m Dupla escala: metros e polegadas, Contagem inicial após puxador, Manivela para recolhimento da fita, resistente à umidade e variações de temperatura, fita em fibra de vidro de alta resistência, Clip metálico na ponta da fita	VONDER	Unidade	10	60,84	608,40
13	TROFÉU EM PLÁSTICO com cor dourada medindo 15 cm de altura, base na cor preta para esporte com gravação	NOLITOY	Unidade	3000	14,55	43.650,00
14	TROFÉU EM PLÁSTICO com cor dourada medindo 50 cm de altura, base na cor preta para esporte com gravação	NOLITOY	Unidade	70	84,06	5.884,20
15	TROFÉU EM PLÁSTICO com cor dourada medindo 67 cm de altura, base na cor preta para esporte com gravação	NOLITOY	Unidade	70	112,52	7.876,40
16	TROFÉU EM PLÁSTICO com cor dourada medindo 82 cm de altura, base na cor preta para esporte com gravação	NOLITOY	Unidade	70	320,00	22.400,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

17	UNIFORME PARA FUTEBOL -composto de 27 camisas meia manga + 03 camisas manga longa para goleiro e 27 calções, com elástico e cordão + 03 bermudas de goleiro e 30 meiões pé atalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo, em cores diversas a serem definidas na requisição, confeccionado em tecido 100% poliester dry gramatura 130g com estampa total em transfer, fio 75/36, texturizado com gramatura de 118 por m², com variação de 4% para mais ou para menos. A camisa terá numeração sequencial de 01 a 20, impressa em linha cheia medindo entre 01 cm e 1,5 cm, nas seguintes medidas: costas – mínimo de 20 cm de altura x 15 cm de largura; frente - mínimo de 15 cm de altura por 10 cm de largura, com 1 logotipo frontal da prefeitura de Montes Altos, 1 logotipo da prefeitura de Montes Altos na parte de trás da camisa em cima do número e 2 logotipos nas mangas da secretaria de esportes, cultura e lazer. O calção e a bermuda poderão ter ou não numeração, sendo facultativo à unidade requisitante.	ADIDAS	Unidade	53	1.185,74	62.844,22
18	UNIFORME PARA FUTEBOL -composto de 27 camisas meia manga + 03 camisas manga longa para goleiro e 27 calções, com elástico e cordão + 03 bermudas de goleiro e 30 meiões pé atalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo, em cores diversas a serem definidas na requisição, confeccionado em tecido 100% poliester dry gramatura 130g com estampa total em transfer, fio 75/36, texturizado com gramatura de 118 por m², com variação de 4% para mais ou para menos. A camisa terá numeração sequencial de 01 a 20, impressa em linha cheia medindo entre 01 cm e 1,5 cm, nas seguintes medidas: costas – mínimo de 20 cm de altura x 15 cm de largura; frente - mínimo de 15 cm de altura por 10 cm de largura, com 1 logotipo frontal da prefeitura de Montes Altos, 1 logotipo da prefeitura de Montes Altos na parte de trás da camisa em cima do número e 2 logotipos nas mangas da secretaria de esportes, cultura e lazer. O calção e a bermuda poderão ter ou não numeração, sendo facultativo à unidade requisitante.	ADIDAS	Unidade	17	1.185,74	20.157,58
Valor total						295.168,56

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Esporte e Turismo**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 007/2024**.

Avenida Fabricio Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br

DISTRIBUIDORA ABC
LTDA:409811430001

Assinado de forma digital
por DISTRIBUIDORA ABC
LTDA:40981143000146
Dados: 2025.07.11 16:30:26
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Montes Altos.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br

DISTRIBUIDORA ABC
LTDA:409811430001

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA ABC
LTDA:40981143000146
Dados: 2025.07.11 16:30:06
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.

Site: www.montesaltos.ma.gov.br

DISTRIBUIDORA ABC
LTDA:40981143000

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA ABC
LTDA:40981143000146
Dados: 2025.07.11 16:29:48
-03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 007/2024.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 007/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.
Site: www.montesaltos.ma.gov.br

DISTRIBUIDORA ABC
LTDA:409811430001

Assinado de forma digital
por DISTRIBUIDORA ABC
LTDA:40981143000146
Dados: 2025.07.11
16:29:31 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

Avenida Fabrício Ferraz, nº 192, Centro. Montes Altos/MA – CEP: 65.936-000.
Site: www.montesaltos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 013/2025 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Montes Altos (MA), 11 de julho de 2025.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

João Batista Fonseca da Silva
Secretário Municipal de Esporte e Turismo
Órgão Gerenciador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

Pelo FORNECEDOR:

DISTRIBUIDORA ABC
LTDA:409811430001
46

Assinado de forma digital
por DISTRIBUIDORA ABC
LTDA:40981143000146
Dados: 2025.07.11
16:28:46 -03'00'

Taulane Rodrigues dos Santos Silveira
CPF Nº 122.441.423-37
DISTRIBUIDORA ABC LTDA
CNPJ Nº 40.981.143/0001-46

TESTEMUNHAS:

1ª) 
CPF 613.906.943-48

2ª) 
CPF 529.059.853-72



CPF Nº 641.791.333-34

MP MEDICAMENTOS E SERVIÇOS CLÍNICOS LTDA

CNPJ Nº 34.224.073/0001-89

TESTEMUNHAS:

1ª).....

CPF

2ª)

CPF

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: SK66LtFFhJHK

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014.1/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014.1/2025

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2025, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, inscrita sob o CNPJ nº 06.759.104/0001-60, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO (Órgão Gerenciador) com sede na Avenida Fabrício Ferraz - nº 192 - Centro – Montes Altos – Maranhão, Cep. nº 65.936-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 007/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2023, do Decreto Municipal nº 007/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais

esportivos, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, especificados no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2025, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.



1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO (Órgão Gerenciador), e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2025, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: DISTRIBUIDORA ABC LTDA

CNPJ: 40.981.143/0001-46

Telefone: (99) 99144-5043

Endereço: Rua São José nº 60b, Bairro: Mutirão, Imperatriz/MA. E-mail: distribuidora.abc.ltda@outlook.com

Representante Legal: Taulane Rodrigues dos Santos Silveira

RG: 0780821620239 CPF: 122.441.423-37

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BOLA DE FUTEBOL DE SALÃO ADULTO: PENAL Tamanho oficial Adulto, confeccionada em TY PVC, dupla laminação, costurada, 30 gomos,		Unidade	150	114,28	17.142,00



	com câmara butil, medindo entre 61-64cm, pesando entre 410-440 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de Futebol de salão (CBFS) ou pela Federação Internacional de futebol (FIFA APROVED) ou pela liga Nacional de Futsal, no ano vigente.					
2	BOLA DE VÔLEI Mg 5500 É ConfeccionadaPENAL Com Pu. Tamanho: 65 - 67 Cm de Diâmetro.TY Peso: 260 - 280 G	Unidade	100	113,96	11.396,00	
3	CHUTEIRA CAMPO COURO, tamanhosADIDA variadosS	Par	100	111,00	11.100,00	
4	COLETE - Colete, Material Poliéster, CorPENAL Verde, Tamanhos (P,M e G) Uso Esportivo,TY Características Adicionais Elástico, Numerada, Logotipo.	Unidade	600	14,69	8.814,00	
5	KIT ÁRBITRO FEMININO/MASCULINO,PENAL contendo 01 Camisa Árbitro Composição:TY 100% Poliéster, 01 Calção Árbitro Composição: 100% Poliéster, 01 Meião.	Unidade	20	95,02	1.900,40	
6	MEDALHA DE LATÃO (OURO, PRATA ECRESP BRONZE), medindo 2mm de espessura e 40AR cm de diâmetro com gravação. Ampla Participação	Unidade	7500	5,46	40.950,00	
7	MEDALHA DE LATÃO (OURO, PRATA ECRESP BRONZE), medindo 2mm de espessura e 40AR cm de diâmetro com gravação. Cota Reservada 25% destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP	Unidade	2500	5,46	13.650,00	
8	PAR DE REDES DE SOCIETY / FUTEBOLGISMASUÍÇO 5x2,20 - Fio 4mm confeccionada emR malha 1515 Medidas: 5,00 x 2,20 Fio 4REDE Material: Material: Polietileno de alta densidade - Proteção u. V.	Unidade	30	254,84	7.645,20	
9	PLACAR ELETRÔNICO, Sistema de duplaVITAL face, Números nas cores vermelha e verdeTCH limão, Tamanho: 38 x 72 cm	Unidade	4	872,69	3.490,76	
10	PRANCHETA MDF A4, com prendedor deTILIBR metal, medindo 33 cm x 23 cm e espessura deA 3 mm	Unidade	20	7,31	146,20	

11	REDE FUTEBOL DE CAMPO: Oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em polietileno (Nylon) de alta densidade, fio 5, malha 16x16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional	Unidade 40 e	387,83	15.513,20
12	TRENA LONGA FIBRA VIDRO Caixa Aberta 50m Dupla escala: metros e polegadas, Contagem inicial após puxador, Manivela para recolhimento da fita, resistente à umidade e variações de temperatura, fita em fibra de vidro de alta resistência, Clip metálico na ponta da fita	Unidade 10 e	60,84	608,40
13	TROFÉU EM PLÁSTICO com cor dourada medindo 15 cm de altura, base na cor preta para esporte com gravação	Unidade 3000 e	14,55	43.650,00
14	TROFÉU EM PLÁSTICO com cor dourada medindo 50 cm de altura, base na cor preta para esporte com gravação	Unidade 70 e	84,06	5.884,20
15	TROFÉU EM PLÁSTICO com cor dourada medindo 67 cm de altura, base na cor preta para esporte com gravação	Unidade 70 e	112,52	7.876,40
16	TROFÉU EM PLÁSTICO com cor dourada medindo 82 cm de altura, base na cor preta para esporte com gravação	Unidade 70 e	320,00	22.400,00
17	UNIFORME PARA FUTEBOL-composto de 27 camisas meia manga + 03 camisas manga longa para goleiro e 27 calções, com elástico e cordão + 03 bermudas de goleiro e 30 meiões pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo, em cores diversas a serem definidas na requisição, confeccionado em tecido 100% poliester dry gramatura 130g com estampa total em transfer, fio 75/36, texturizado com gramatura de 118 por m², com variação de 4% para mais ou para menos. A camisa terá numeração sequencial de 01 a 20, impressa em linha cheia medindo entre 01 cm e 1,5 cm, nas seguintes medidas: costas – mínimo de 20 cm de altura x 15 cm de largura; frente - mínimo de 15 cm de altura por 10 cm de largura, com 1 logotipo frontal da prefeitura de Montes Altos, 1 logotipo da prefeitura de Montes Altos na parte de trás da camisa em cima do número e 2 logotipos nas mangas da secretaria de esportes, cultura e lazer. O calção e a bermuda poderão ter ou não numeração, sendo facultativo à unidade requisitante.	Unidade 53 e	1.185,74	62.844,22





18	UNIFORME PARA FUTEBOL-composto de 27ADIDA camisas meia manga + 03 camisas mangaS longa para goleiro e 27 calções, com elástico e cordão + 03 bermudas de goleiro e 30 meiões pé atoalhado, punho duplo com elástico no pé e tornozelo, em cores diversas a serem definidas na requisição, confeccionado em tecido 100% poliester dry gramatura 130g com estampa total em transfer, fio 75/36, texturizado com gramatura de 118 por m², com variação de 4% para mais ou para menos. A camisa terá numeração sequencial de 01 a 20, impressa em linha cheia medindo entre 01 cm e 1,5 cm, nas seguintes medidas: costas – mínimo de 20 cm de altura x 15 cm de largura; frente - mínimo de 15 cm de altura por 10 cm de largura, com 1 logotipo frontal da prefeitura de Montes Altos, 1 logotipo da prefeitura de Montes Altos na parte de trás da camisa em cima do número e 2 logotipos nas mangas da secretaria de esportes, cultura e lazer. O calção e a bermuda poderão ter ou não numeração, sendo facultativo à unidade requisitante.	Unidad17 e	1.185,74	20.157,58	A
Valor total					295.168,56

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

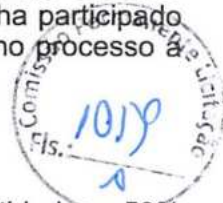
2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal nº 007/2024.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.



4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no subitem 4.1 poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Montes Altos.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro

cancelado.



6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 007/2024.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 007/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo II do Edital.



9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;



10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 013/2025 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.



Montes Altos (MA), 11 de julho de 2025.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

João Batista Fonseca da Silva

Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

Taulane Rodrigues dos Santos Silveira

CPF Nº 122.441.423-37

DISTRIBUIDORA ABC LTDA

CNPJ Nº 40.981.143/0001-46



TESTEMUNHAS:

1ª)

CPF

2ª)

CPF

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: SpTIDU9EPexO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014.2/2025

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.759.104/0001-60**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO (Órgão Gerenciador)** com sede na Avenida Fabrício Ferraz - nº 192 - Centro – Montes Altos – Maranhão, Cep. nº 65.936-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 007/2024**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 007/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais esportivos, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**, especificados no Edital do **Pregão Eletrônico nº 013/2025**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO (Órgão Gerenciador)**, e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2025**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 40.981.143/0001-46	Telefone: (99) 99175-7925
Endereço: Rua Santo Agatão, nº 22, – bairro Jardim das Oliveiras, CEP 65.911-648, Imperatriz/MA.	E-mail: comasaccs@gmail.com
Representante Legal: Rheyder Marlon Ferreira de Castro	
RG nº 1229657 SSP-TO e do CPF nº 905.530.551-00	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO: Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 68-70cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 01 Federação estadual de futebol de campo nacional.	81	Unidade	300	105,00	31.500,00
2	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA, Compacta e resistente, com base resistente.	PANGER	Unidade	25	34,00	850,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO



3	CONES ESPORTIVO GRANDE, Cor: laranja e branco. Quantidade: 01 peça, Material: PVC, Altura: 50cm, sem refletivos.	ETI	Unidade	80	19,80	1.584,00
4	LUVA GOLEIRO FUTEBOL, Composição: Látex, poliéster, PVC, nylon e poliuretano Tipo: Com Dedos Costura externa, T (8): 19 cm e T (11): 22 cm	MILAN	Unidade	20	71,50	1.430,00
5	REDE DE VÔLEI 9,5M Com Uma Faixa Sintética, Rede de Vôlei Recreativa Material: corda de Polietileno 100% Virgem de alta densidade com tratamento U.V; Dimensões: 9,5 Metros de Comprimento x 1,0 Metro de Altura; Fio: 2 mm de espessura; Malha: 14 x 14 Centímetros;	MASTER REDE	Unidade	30	90,00	2.700,00
Valor total						38.064,00

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Esporte e Turismo**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 007/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Montes Altos.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 007/2024.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO



7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 007/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO



10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 013/2025 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Montes Altos (MA), 11 de julho de 2025.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

João Batista Fonseca da Silva

João Batista Fonseca da Silva
Secretário Municipal de Esporte e Turismo
Órgão Gerenciador
Pelo FORNECEDOR:

COMASA COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:120887380001
31

Assinado de forma digital
por COMASA COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:12088738000131
Dados: 2025.07.15
13:40:44 -03'00'

Rheyder Marlon Ferreira de Castro
CPF nº 905.530.551-00
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 40.981.143/0001-46

TESTEMUNHAS:

Guaracy Bandeira Silva Santos

1ª) *991.775.013-49*
CPF

2ª) *Marcos Manh*
CPF *529.059.853-72*



Assinatura: Assinatura:

CPF: CPF:

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: \$APiYQ7RdgfY

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014.2/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014.2/2025

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2025, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, inscrita sob o CNPJ nº 06.759.104/0001-60, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO (Órgão Gerenciador) com sede na Avenida Fabrício Ferraz - nº 192 - Centro – Montes Altos – Maranhão, Cep. nº 65.936-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 007/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2023, do Decreto Municipal nº 007/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais esportivos, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, especificados no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2025, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO (Órgão Gerenciador), e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2025, encontram-se elencadas abaixo:



DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.981.143/0001-46

Telefone: (99) 99175-7925

Endereço: Rua Santo Agatão, nº 22, – bairro Jardim das Oliveiras, CEP 65.911-648, Imperatriz/MA.

E-mail: comasaccs@gmail.com

Representante Legal: Rheyder Marlon Ferreira de Castro

RG nº 1229657 SSP-TO e do CPF nº 905.530.551-00

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO:81 Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 68-70cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela confederação Brasileira de futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 01 Federação estadual de futebol de campo nacional.		Unidade	300	105,00	31.500,00
2	BOMBA DE AR PARA ENCHER BOLA, Compacta e resistente, com base resistente.	PANGE R	Unidade	25	34,00	850,00
3	CONES ESPORTIVO GRANDE, Cor: laranja e	ETI	Unidade	80	19,80	1.584,00



	branco. Quantidade: 01 peça, Material: PVC, Altura: 50cm, sem refletivos.	e			
4	LUVA GOLEIRO FUTEBOL, Composição: MILAN Látex, poliéster, PVC, nylon e poliuretano Tipo: Com Dedos Costura externa, T (8): 19 cm e T (11): 22 cm	Unidade	20	71,50	1.430,00
5	REDE DE VÔLEI 9,5M Com Uma Faixa MASTE Sintética, Rede de Vôlei Recreativa Material: R corda de Polietileno 100% Virgem de alta REDE densidade com tratamento U.V; Dimensões: 9,5 Metros de Comprimento x 1,0 Metro de Altura; Fio: 2 mm de espessura; Malha: 14 x 14 Centímetros;	Unidade	30	90,00	2.700,00
Valor total					38.064,00

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

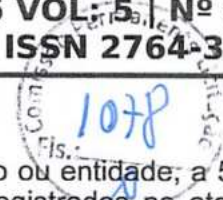
2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal nº 007/2024.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.



4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no subitem 4.1 poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Montes Altos.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 007/2024.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.



7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 007/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo II do Edital.



9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;



10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 013/2025 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Montes Altos (MA), 11 de julho de 2025.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:



João Batista Fonseca da Silva

Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

Rheyder Marlon Ferreira de Castro

CPF nº 905.530.551-00

COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 40.981.143/0001-46

TESTEMUNHAS:

1ª)

CPF



2ª)

CPF

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: SymZxH8MN0xy



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014.3/2025

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2025, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.759.104/0001-60**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO (Órgão Gerenciador)** com sede na Avenida Fabrício Ferraz - nº 192 - Centro – Montes Altos – Maranhão, Cep. nº 65.936-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 007/2024**, **RESOLVE registrar os preços** da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei nº 14.133/2023**, do **Decreto Municipal nº 007/2023**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais esportivos, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**, especificados no Edital do **Pregão Eletrônico nº 013/2025**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO (Órgão Gerenciador)**, e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2025**, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	
CNPJ: 19.448.062/0001-99	Telefone: (11) 4712-1706
Endereço: Rua Maestro Porfirio Tavares, 441, JD Maria Tavares, São Roque - SP CEP: 18.133-410.	E-mail: srrepresentacomercio@gmail.com
Representante Legal: Aparecida Lurdes dos Santos	
RG: 92810810 e CPF: 027.153.538-55	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	APITO PROFISSIONAL , medidas 5cm x 2cm, composição metal e Nylon	HYPER	Unidade	30	20,00	600,00
2	CRONOMETRO PROGRESSIVO Digital C/ Alarme Dimensão: Espessura: 5Cm, Altura: 30Cm	VOLLO	Unidade	25	40,00	1.000,00
3	CONJUNTO CARTÃO PARA ARBITRO , Tamanho:8,5x12cm Material: PVC Incluso: 1 conjunto x Cartão Amarelo Vermelho	MORRUGA	Unidade	20	10,00	200,00
4	CONES CHAPÉU CHINÊS , cores variadas, Tamanho: 5x20cm (AxL), Material: PVC flexível.	IMPACTO	Unidade	250	3,00	750,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

5	CONES VAZADOS, Tamanho: 23cm, Material: Plástico, cores variadas.	IMPACTO	Unidade	250	5,00	1.250,00
Valor total						3.800,00

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **12 (doze) meses** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à **Secretaria Municipal de Esporte e Turismo**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 007/2024**.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Montes Altos.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

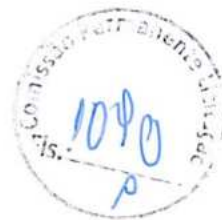
6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 007/2024.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 007/2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO



7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o **Termo de Referência - Anexo II** do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 013/2025 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO



13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Montes Altos (MA), 11 de julho de 2025.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

João Batista Fonseca da Silva

João Batista Fonseca da Silva
Secretário Municipal de Esporte e Turismo
Órgão Gerenciador
Pelo FORNECEDOR:

SR REPRESENTACOES E
COMERCIO DE MATERIAIS
ESPORTI:19448062000199

Assinado de forma digital por SR
REPRESENTACOES E COMERCIO DE
MATERIAIS ESPORTI:19448062000199

Aparecida Lurdes dos Santos
CPF: 027.153.538-55
SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ Nº 19.448.062/0001-99

TESTEMUNHAS:

1ª) [Assinatura]
CPF 66.966.543-48

2ª) Marcio Maranhão
CPF 529.059.853-72

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014.3/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014.3/2025

Aos 11 (onze) dias do mês de julho do ano de 2025, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, inscrita sob o CNPJ nº 06.759.104/0001-60, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO (Órgão Gerenciador) com sede na Avenida Fabrício Ferraz - nº 192 - Centro – Montes Altos – Maranhão, Cep. nº 65.936-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 007/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORES DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 14.133/2023, do Decreto Municipal nº 007/2023, da Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidades com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais esportivos, com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, especificados no Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2025, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços e especificações registradas na presente Ata de Registro de Preços, celebrada perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO (Órgão Gerenciador), e o(s) Fornecedor(es) que tiver seus preços registrados, em face à realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2025, encontram-se elencadas abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA



CNPJ: 19.448.062/0001-99

Telefone: (11) 4712-1706

Endereço: Rua Maestro Porfirio Tavares, 441, JDE-mail: srrepresentacomercio@gmail.com
Maria Tavares, São Roque - SP CEP: 18.133-410.

Representante Legal: Aparecida Lurdes dos Santos

RG: 92810810 e CPF: 027.153.538-55

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Discriminação do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	APITO PROFISSIONAL, medidas 5cm x 2cm, composição metal e Nylon	HYPE R	Unidade	30	20,00	600,00
2	CRONOMETRO PROGRESSIVO Digital C/VOLL Alarme Dimensão: Espessura: 5Cm, Altura: 30Cm		Unidade	25	40,00	1.000,00
3	CONJUNTO CARTÃO PARA ARBITRO, Tamanho: 8,5x12cm Material: PVC Incluso: 1UGA conjunto x Cartão Amarelo Vermelho	MORR	Unidade	20	10,00	200,00
4	CONES CHAPÉU CHINÊS, cores variadas, Tamanho: 5x20cm (AxL), Material: PVC flexível.	IMPAC TO	Unidade	250	3,00	750,00
5	CONES VAZADOS, Tamanho: 23cm, Material: Plástico, cores variadas.	IMPAC TO	Unidade	250	5,00	1.250,00
Valor total						3.800,00

2. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A resenha da ata será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município).

3. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Esporte e Turismo, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal nº 007/2024.

4. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e com os órgãos participantes.

4.5. O órgão ou entidade referida no subitem 4.1 poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.



4.7. Após a autorização do ÓRGÃO GERENCIADOR, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.8. Fica dispensada a necessidade de justificativa de vantagem à adesão a ata aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Montes Altos.

5. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



6. DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do subitem 5.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e edital.



6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no inciso III, art. 13 do Decreto Municipal nº 007/2024.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do subitem 10.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 6.2 e no subitem 6.2.1, o ÓRGÃO GERENCIADOR atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O ÓRGÃO GERENCIADOR comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



7.4. Na hipótese de remanejamento de ÓRGÃO PARTICIPANTE para ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE serão observados os limites previstos no art. 28 do Decreto Municipal nº 007/2024.

7.5. Competirá ao ÓRGÃO GERENCIADOR autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8. DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na "Ordem de Serviço/Fornecimento" emitida pelo Órgão Contratante.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - Anexo II do Edital.

9. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.



10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

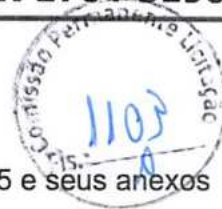
11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS ASSINATURAS

11.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.



12.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 013/2025 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

12.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

13. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Montes Altos, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

Montes Altos (MA), 11 de julho de 2025.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

João Batista Fonseca da Silva

Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:



Aparecida Lurdes dos Santos

CPF: 027.153.538-55

SR REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ Nº 19.448.062/0001-99

TESTEMUNHAS:

1ª)

CPF

2ª)

CPF

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: SZ3.FMatzIPG